Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 2 DE SETEMBRO DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.306

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.417, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 57/2005 - Executivo Municipal

Inclui a entidade Grupo de Apoio Amor à Vida no anexo VII da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, autoriza a transferência de recursos financeiros, nos termos e con-dições da referida lei, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no importe de R$ 185.477,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais) à entidade: Grupo de Apoio Amor à Vida, na forma e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5367, de 3 de fevereiro de 2005, a qual passa a integrar o seu anexo VII.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO VII

Beneficiário acrescido

INSTITUIÇÃO	OBJETO	R$
Grupo de Apoio Amor à Vida	Realização de serviços de cunho social	185.477,00

LEI Nº 5.418, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 060/2005 - Executivo Municipal

Dá nova redação à alínea "e" do inciso I do § 2º do artigo 5º, ao inciso I do artigo 10, ao artigo 11 e seus parágrafos, aos artigos 13 e 17, ao § 1º do artigo 18, ao artigo 19 e ao artigo 21, acrescenta o § 3º ao artigo 11, revoga o inciso VI do arti-go 4º, o artigo 14, todos da Lei nº 5.380, de 14 de abril de 2005, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A alínea "e" do inciso I do § 2º do artigo 5º, o inciso I do artigo 10, o artigo 11 e seus §§ 1º e 2º, ficando o mesmo acrescido do § 3º, todos da Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art.5º.....
§2º. .....
I - .....
e) divisão dos participantes em 4 (quatro) grupos para as atividades de operação do Sistema de Estacionamento Controlado, de maneira que cada um deles não exceda a 90 (noventa) participantes, contando, cada grupo, com pelo menos 8 (oito) Educadores Sociais para orientação de estaciona-mento controlado nas atividades externas. Pelo menos 6 (seis) Auxiliares Administrativos para atuação na programação interna e 2 (dois) Assistentes Administrativos para a organização das atividades desenvolvidas interna e externamente, sendo que os Educadores e os Assistentes deverão ter ao menos ensino médio completo. (NR)
....."
"Art.10. .....
I - para aquisição e colocação do dispositivo de controle de estacionamento dentro do veículo de modo a permitir sua conferência por parte do agente operador, tanto no período inicial quanto no de sua renovação, permitida esta até o limite máximo de permanência fixado para cada área; (NR)
....."

"Art. 11. Os usuários que excederem o tempo pré-determinado para a regularização de seus veículos, nos casos definidos no artigo anterior, receberão o Aviso de Tolerância - AT. (NR)
§ 1º. O usuário poderá utilizar-se do AT para permanecer na mesma vaga ou se deslocar para qualquer outra vaga útil do Sistema, observado seu prazo de validade. (NR)
§ 2º. Poderá o usuário ultrapassar o período máximo de permanência regulamentado da vaga ora utilizada, apenas e tão somente quando do recebimento do AT, observado seu prazo de validade. (NR)
§ 3º. Decorrido o prazo de validade do AT se o usuário não desocupar a vaga estará sujeito à autuação e remoção, pelos agentes de fiscalização de trânsito, sendo, neste caso, cancelado o respectivo Aviso de Tolerância - AT." (AC)

Art. 2º. Os "caputs" dos artigos 13, 17 e o § 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13. Os Avisos de Tolerância - AT's deverão ser pagos dentro do prazo determinado, na forma e locais indicados, para a regularização do uso da vaga utilizada, sob pena de autuação do veículo por agentes da fiscalização de trânsito da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT." (NR)
"Art. 17. Os veículos oficiais, bem como o de funcionários de repartições públicas devidamente identificados e cadastros através de autorização especial concedidas pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT, estarão isentos do pagamento de tarifa pelo uso de vagas dentro do Sistema, bem como das restrições de permanência, desde que estejam comprovadamente prestando serviço público no local. (NR)
....."
Art. 18. .....

§ 1º. Veículos longos, ou engatados a reboques, que ocupem mais de uma vaga, deverão ser regularizados com quantidade de dispositivos de controles individualizados igual ao número de vagas ocupadas. (NR)
§ 2º. ....."

Art. 3º. Dá nova redação ao "caput" do artigo 19, ficando transformado em § 1º o parágrafo único e acrescentado o § 2º ao mesmo artigo da Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19. As motocicletas estarão isentas de pagamento da tarifa de estacionamento controlado para a utilização das vagas a elas destinadas. (NR)
§ 1º. A motocicleta poderá estacionar nas vagas úteis do sistema de estacionamento controlado desde que esteja devidamente regularizada através da utilização de dispositivo de controle individualizado.
§ 2º. A motocicleta que for estacionada obstruindo qualquer das linhas demarcatórias de vaga estará sujeita à autuação e remoção por agentes de fiscalização de trânsito." (AC)

Art. 4º. O artigo 21 da Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 21. Fica proibido o estacionamento de veículos de propulsão humana, de tração animal e quaisquer outros não motorizados, nas áreas abrangidas pelo Sistema de Estacionamento Controlado, e a inobservância ao disposto neste artigo, sujeitará à remoção e retenção compulsórias o veículo não motorizado, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções nele previstas." (NR)
Art. 5º Ficam revogados o inciso VI, do artigo 4º e o artigo 14 da Lei Municipal 5.380, de 14 de abril de 2005.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO FRIGO
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5.419, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 059/2005 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de subvenção, contribuição ou auxílio à Fundação Criança de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica a Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" autorizada a repassar, a título de subven-ção, contribuição ou auxílio, o valor de até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais) à Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no exercício de 2005, para implementação e operacio-nalização do Rotativo São Bernardo, conforme determinado na Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005.

Art. 2º. O repasse do valor de que trata o artigo 1º será precedido da assinatura de instrumento de Convênio, aditamento ou instrumento a eles equivalentes, com Plano de Trabalho previamente aprovado pela Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" e pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo.
§ 1º. No instrumento de Convênio serão especificados o prazo de prestação de contas e a forma de realização das despesas.
§ 2º. O valor de repasse autorizado por esta lei poderá, durante o exercício, ser suplementado até o limite percentual estabelecido na lei orçamentária vigente, caso haja alteração, retificação do Plano de Trabalho ou prorrogação do prazo de vigência do convênio, por meio do respectivo aditamento, sempre precedido de prévia justificativa.
§ 3º. Nenhum novo repasse poderá ser autorizado sem que a Entidade tenha entregue a prestação de contas, à Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", dos valores anteriormente recebidos.

Art. 3º. Cópias de instrumentos de Convênio, de seus aditamentos, dos respectivos Planos de Trabalho, previamente aprovados pelas partes interessadas e de suplementação de valores serão enviadas à Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios na Câmara Municipal por meio da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" até o último dia do mês subseqüente à data de assinatura.

Art. 4º. A Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" encaminhará, anualmente, à Câmara Municipal, relatório contendo os valores efetivamente repassados à Fundação Criança de São Bernardo do Campo, beneficiada por esta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO FRIGO
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.148, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 973.174,19 (novecentos e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
030.3.3.90.39.04.122.1150.4848	- Manutenção da unidade	60.000,00
044.3.3.90.39.15.451.5250.4848	- Manutenção da unidade	3.000,00
060.3.3.90.30.12.122.1300.4848	- Manutenção da unidade	5.000,00
061.3.3.50.43.12.365.5700.2781	- Convênios com entidades educacionais	480.000,00
061.3.3.90.39.12.361.5600.4848	- Manutenção da unidade	38.000,00
061.4.4.50.42.12.365.5700.2781	- Convênios com entidades educacionais	80.000,00
061.4.4.90.52.12.367.5800.6566	- Melhoria de recursos técnicos	1.000,00
063.3.3.90.30.12.361.6150.4312	- Gêneros e materiais para merenda escolar	9.160,00
063.3.3.90.30.12.365.6150.4312	- Gêneros e materiais para merenda escolar	3.490,00
063.3.3.90.36.12.122.7500.4848	- Manutenção da unidade	2.400,00
063.3.3.90.39.12.361.5600.8942	- Natal dos servidores municipais	17.510,00
063.3.3.90.39.12.365.5700.8942	- Natal dos servidores municipais	29.300,00
063.4.4.90.52.12.365.5700.6566	- Melhoria de recursos técnicos	7.000,00
071.3.3.90.30.10.301.7550.4848	- Manutenção da unidade	4.000,00
085.3.3.90.39.04.126.2600.4788	- Manutenção de equipamentos - informática	47.000,00
110.4.4.90.52.27.811.1550.6566	- Melhoria de recursos técnicos	13.498,99
120.3.3.90.32.08.244.7200.5110	- Programa de Voluntariado	9.000,00
121.3.3.90.32.08.244.7200.3980	- Plantão Social	34.000,00
121.3.3.90.39.08.244.7200.1579	- Complementando a Renda	25.900,00
124.3.3.50.43.08.243.7150.2100	- FMAS - Assistência Social à Criança e ao Adolescente	2.046,78
124.3.3.50.43.08.243.7150.5023	- FMAS - Projeto Agente Jovem	15.768,42
124.3.3.50.43.08.244.7200.5059	- FMAS - Programa de Atenção Integral à Família	3.600,00
130.3.3.90.39.06.181.1650.4848	- Manutenção da unidade	500,00
130.3.3.90.39.06.181.1650.6971	- Programa de Serviço Civil Voluntário	70.000,00
151.4.4.90.52.04.131.5050.6566	- Melhoria de recursos técnicos	12.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

TELEFONE DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 4348-1000

		R$
030.3.3.90.35.04.122.1150.4848	- Manutenção da unidade	60.000,00
034.4.4.90.52.04.129.2300.6566	- Melhoria de recursos técnicos	3.273,69
044.3.3.90.14.15.451.5250.4848	- Manutenção da unidade	600,00
044.3.3.90.30.15.451.5250.8611	- Uniformes	600,00
044.3.3.90.33.15.451.5250.4848	- Manutenção da unidade	600,00
044.3.3.90.36.15.451.5250.8288	- Serviços técnicos e especializados	600,00
044.3.3.90.39.15.451.5250.8287	- Serviços de regularização de funcionamento de obras particulares	600,00
060.3.3.90.33.12.122.1300.4848	- Manutenção da unidade	7.400,00
060.3.3.90.39.12.365.5700.4848	- Manutenção da unidade	560.000,00
060.4.4.50.42.12.365.5700.2733	- Convênio com APMs - escolas municipais e municipalizadas	7.000,00
061.4.4.50.42.12.367.5800.2591	- Convênio ASIITE - Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial	39.000,00
062.3.3.90.39.13.392.5850.2894	- Realização de eventos culturais e artísticos	12.650,00
063.3.3.90.39.12.361.5600.2401	- Conservação de próprios estaduais - ensino fundamental	17.510,00
063.3.3.90.39.12.365.5700.8269	- Serviços de zeladoria	29.300,00
071.4.4.90.52.10.301.7550.6566	- Melhoria de recursos técnicos	4.000,00
085.3.3.90.30.04.126.2600.6794	- Peças e acessórios - informática	28.000,00
085.3.3.90.35.04.126.2600.4787	- Locação e serviços - informática	19.000,00
110.3.3.90.31.27.811.1550.6851	- Prêmios, diplomas e medalhas	6.600,30
110.4.4.90.61.27.812.7050.1920	- Desapropriação de áreas para construção de equipamentos esportivos	3.625,00
120.3.3.90.32.08.243.7150.4848	- Manutenção da unidade	9.000,00
121.3.3.90.30.08.244.7200.1579	- Complementando a Renda	25.900,00
121.3.3.90.33.08.242.7400.2039	- Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD	34.000,00
124.3.3.90.30.08.243.7150.5067	- FMAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - SEC	19.368,42
124.3.3.90.32.08.244.7200.6871	- FMAS - Programa de Ação Social com Famílias	2.046,78
130.3.3.90.30.06.181.1650.4848	- Manutenção da unidade	1.100,00
130.3.3.90.30.06.181.1650.6971	- Programa de Serviço Civil Voluntário	67.500,00
130.3.3.90.35.06.181.1650.8288	- Serviços técnicos e especializados	600,00
130.3.3.90.36.06.181.1650.8288	- Serviços técnicos e especializados	1.300,00
151.3.3.90.39.04.131.5050.8061	- Publicações e publicidade	12.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.155, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.128.718,86 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
020.3.3.90.39.03.122.1100.4848	- Manutenção da unidade	2.000,00
020.4.4.90.52.03.122.1100.6566	- Melhoria de recursos técnicos	1.100,00
041.3.3.90.39.15.451.5100.4848	- Manutenção da unidade	3.876,00
060.3.3.90.39.12.122.1300.4848	- Manutenção da unidade	5.900,00
061.3.3.90.39.12.365.5700.4848	- Manutenção da unidade	10.000,00
065.3.3.90.36.13.392.6350.4848	- FAC - Manutenção da unidade	100.000,00
065.3.3.90.39.13.392.6350.4848	- FAC - Manutenção da unidade	48.000,00
071.3.3.90.30.10.301.7550.4848	- Manutenção da unidade	897,00
071.3.3.90.39.10.301.7550.4236	- Execução de serviços por terceiros	1.498.577,98
121.3.3.90.30.08.244.7200.4848	- Manutenção da unidade	500,00
121.3.3.90.32.08.242.7400.2039	- Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiên-cias - PPD	45.000,00
121.3.3.90.32.08.244.7200.5153	- Programa Migrante/Homem de Rua	40.000,00
121.3.3.90.48.08.244.7200.2875	- Despesas com assistência social em geral	20.000,00
121.3.3.90.48.08.244.7200.5051	- Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM	202.200,00
122.3.3.90.36.08.243.7150.4848	- Manutenção da unidade	3.900,00
141.3.3.90.39.04.122.2050.6072	- Manutenção do Serviço Eleitoral	5.200,00
142.3.3.90.39.04.122.2700.2134	- Atividades especiais	130.000,00
171.3.3.90.39.04.122.2500.8957	- Prêmios de seguro - estagiários	6.076,68
171.3.3.90.39.04.122.2500.8958	- Prêmios de seguro - PEAT	5.491,20

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes:
I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
014.3.3.90.36.04.122.2050.4711	- Locação de imóveis	5.200,00
020.4.4.90.51.03.122.1100.1188	- Ampliação, construção ou reforma de imóveis	3.100,00
030.3.3.90.35.04.122.1150.4848	- Manutenção da unidade	141.567,88
041.3.3.90.39.17.512.5150.4295	- Fornecimento de água às unidades	1.038.766,00
060.3.3.90.30.12.122.1300.4848	- Manutenção da unidade	5.900,00
060.3.3.90.39.12.365.5700.4848	- Manutenção da unidade	10.000,00
070.3.3.50.43.10.303.1350.1713	- Convênio para fornecimento de medicamentos e outros serviços médicos	1.000,00
070.3.3.90.14.10.301.1350.4848	- Manutenção da unidade	200,00
070.3.3.90.30.10.301.1350.4848	- Manutenção da unidade	82.600,00
070.3.3.90.30.10.301.1350.8611	- Uniformes	24.265,31
070.3.3.90.39.10.301.1350.2932	- Despesas postais	4.160,00
070.3.3.90.39.10.301.1350.4289	- Fornecimento de água - Saúde	136.000,00
070.3.3.90.39.10.301.1350.4848	- Manutenção da unidade	1.440,04
070.4.4.90.51.10.301.1350.1188	- Ampliação, construção ou reforma de imóveis	6.812,50
070.4.4.90.51.10.303.6500.3501	- Laboratório farmacêutico municipal	6.812,50
071.3.3.90.14.10.301.7550.4848	- Manutenção da unidade	662,00
071.3.3.90.30.10.301.7550.8611	- Uniformes	542,00
071.3.3.90.33.10.301.7550.4848	- Manutenção da unidade	200,00
071.3.3.90.39.10.301.7550.4591	- Leitos hospitalares - contratação	338,00
071.3.3.90.39.10.301.7550.4848	- Manutenção da unidade	240,00
071.4.4.90.51.10.301.6400.5399	- Ampliação, reforma e adaptações de prontos-socorros	6.812,50
072.3.3.90.14.10.302.6500.4848	- Manutenção da unidade	797,70
072.3.3.90.30.10.302.6500.8611	- Uniformes	745,00
072.3.3.90.39.10.302.6500.2799	- Convênios com hospitais e clínicas	32.081,35
072.3.3.90.39.10.302.6500.4236	- Execução de serviços por terceiros	91.715,52
072.4.4.90.51.10.302.6500.1645	- Construção de residências terapêuticas	6.812,50
072.4.4.90.51.10.302.6500.3512	- Laboratório de patologia clínica	8.812,50
072.4.4.90.61.10.302.6500.1915	- Desapropriação de áreas para construção de residências terapêuticas	3.625,00
073.3.3.90.14.10.304.6550.4848	- Manutenção da unidade	254,90
073.3.3.90.39.10.304.6550.8212	- Serviços de desratização e desinsetização	320,00
073.4.4.90.51.10.305.6550.1188	- Ampliação, construção ou reforma de imóveis	6.812,50
073.4.4.90.51.10.305.6550.1673	- Construção da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonozes	40.523,16
121.3.3.50.43.08.241.7350.6908	- Programa de Assistência ao Idoso	28.132,51
121.3.3.50.43.08.243.7150.2100	- Assistência Social à Criança e ao Adolescente	44.939,68
121.3.3.50.43.08.244.7200.5059	- Programa de Atenção Integral à Família	4.297,50
121.3.3.90.30.08.241.7350.6908	- Programa de Assistência ao Idoso	5.653,72
121.3.3.90.30.08.242.7400.2039	- Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiên-cias - PPD	30.433,09
121.3.3.90.30.08.244.7200.1579	- Complementando a Renda	6.400,00
121.3.3.90.30.08.244.7200.2103	- Assistência Social em Geral	2.063,16
121.3.3.90.30.08.244.7200.2310	- Cadastramento Único	4.505,34
121.3.3.90.30.08.244.7200.5153	- Programa Migrante/Homem de Rua	21.342,98
121.3.3.90.30.08.244.7200.5203	- Programa de Atenção à Mulher	3.480,00
121.3.3.90.32.08.243.7150.5065	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	28.937,72
121.3.3.90.32.08.243.7150.5066	- Programa Fazendo e Aprendendo	5.700,00
121.3.3.90.32.08.244.7200.1579	- Complementando a Renda	2.325,45
121.3.3.90.32.08.244.7200.5027	- Projeto Crescer	3.000,00
121.3.3.90.32.08.244.7200.5051	- Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM	4.725,45
121.3.3.90.32.08.244.7200.5059	- Programa de Atenção Integral à Família	6.263,40
121.3.3.90.35.08.244.7200.4848	- Manutenção da unidade	500,00
121.3.3.90.39.08.242.7400.2039	- Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiên-cias - PPD	45.000,00
121.3.3.90.39.08.244.7200.5153	- Programa Migrante/Homem de Rua	40.000,00
121.3.3.90.48.08.244.7200.2229	- Auxílio-funeral	10.000,00
121.3.3.90.48.08.244.7200.2248	- Auxílio-natalidade	10.000,00
122.3.3.90.39.08.244.7200.5057	- Programa de Apoio aos Catadores de Rua do Município - PACRM	3.900,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2004, do FAC - Fundo de Assistência à Cultura, no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.158, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

Altera o Regimento Interno da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes - COTRAN, aprovado pelo Decreto nº 5.561, de 19 de maio de 1977, com alterações posteriores, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. Fica alterado o Regimento Interno da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes - COTRAN, aprovado pelo decreto nº 5.561, de 19 de maio de 1977, com alterações posteriores, o qual faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos nºs 5.561, de 19 de maio de 1977; 5.590, de 23 de junho de 1977; 6.990, de 22 de dezembro de 1981; 7357, de 14 de março de 1983; 7.616, de 22 de março de 1984; 8.629, de 28 de novembro de 1986; 10.393, de 27 de julho de 1990; 10.568, de 14 de janeiro de 1991; 11.056, de 15 de julho de 1992; 12.042, de 18 de abril de 1995; 12.158, de 20 de setembro de 1995; 12.467, de 16 de abril de 1997, e 13.049, de 25 de outubro de 1999.

São Bernardo do Campo,16 de agosto de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO FRIGO
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

REGIMENTO INTERNO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - COTRAN

SEÇÃO I

DAS FINALIDADES
Art. 1°. A Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes - COTRAN, instituída pela Lei Municipal n° 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, e vinculada diretamente à Secretaria de Transportes e Vias Públicas, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.365, de 28 de dezembro de 2004, tem por finalidade assessorar a Administração Municipal na fixação da política administrativa para a solução dos problemas de trânsito e transporte do Município, bem como desenvolver os trabalhos necessários para a elaboração e implantação dos programas e projetos relacionados com essas áreas e a avaliação de seus resultados, regendo-se pelas normas constantes do presente Regimento. (NR)

SEÇÃO II

DA COMPOSIÇÃO
Art. 2°. A COTRAN será constituída por ato do Prefeito e composta dos membros abaixo relaciona-dos, além do Presidente, de preferência com conhecimento e experiência em matéria de trânsito e transporte, indicados de acordo com o seguinte critério:
I - 4 (quatro) representantes da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, indicados pelo respectivo Secretário, os quais deverão pertencer, obrigatoriamente, à área de trânsito e de controle de conces-sionárias ou permissionários na área de transporte de passageiros e cargas;
II - 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, indicado pelo respectivo Secretário; (NR)
III - 1 (um) representante da 73ª Circunscrição Regional de Trânsito de São Bernardo do Campo;
IV - 1 (um) representante do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Santo André e Região;
V - 1 (um) representante da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A. - EMTU-SP;
VI - 1 (um) representante da Federação das Sociedades Amigos de Bairros de São Bernardo do Campo;
VII - 1 (um) representante da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo;
VIII - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo - ACISBEC;
IX - 1 (um) representante da 1ª Companhia do 6° Batalhão Policial Militar Metropolitano "Coronel PM Estevam Nikoluk"; (NR)
X - 1 (um) representante do Sindicato dos Transportadores de Escolares do Município de São Bernardo do Campo - SINTESC; (NR)
XI - 1 (um) representante da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A.;
XII - 1 (um) representante da Metra - Sistema Metropolitano de Transportes Ltda.;
XIII - 1 (um) representante do Consórcio São Bernardo Transportes - SBCTRANS. (AC)
Parágrafo único. O ato que designar os membros da COTRAN indicará os respectivos suplentes.

SEÇÃO III

DA COMPETÊNCIA
Art. 3°. Observadas as diretrizes do Planejamento Urbano do Município, compete à COTRAN, através de deliberações ou pronunciamentos em expedientes ou processos administrativos:
I - estudar e deliberar sobre questões de trânsito e de transportes submetidas à sua apreciação; (NR)
II - estudar e deliberar sobre alterações das características operacionais das linhas de transportes coletivos, como itinerários, horários, frotas, pontos de parada e outros, observadas as normas específicas; (NR)
III - proceder aos estudos para regulamentação do sistema de tráfego e de transportes; (NR)
IV - estudar e opinar sobre assuntos que importem em reflexos na área de transportes; (NR)
V - receber e deliberar sobre recursos às sanções aplicadas aos infratores das normas do sistema de tráfego e de transportes que não sejam de competência das JARIs; (NR)
VI - efetuar contatos com autoridades municipais, estaduais e federais para a solução de problemas de trânsito e de transportes; (NR)
VII - desincumbir-se das atribuições e competências que lhe forem atribuídas especificamente, por lei ou regulamento. (AC)

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COTRAN
Art. 4°. Compete aos membros da COTRAN:
I - participar das reuniões, com direito a voto;
II - sugerir medidas que julgarem convenientes ao bom andamento dos serviços;
III - desempenhar os trabalhos que lhes forem atribuídos, dentro dos prazos fixados;
IV - elaborar estudos, levantamentos e pesquisas de interesse da COTRAN.

Art. 5°. Ao Secretário de Transportes e Vias Públicas, como Presidente da COTRAN, compete: (NR)
I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - superintender os serviços e atribuir funções;
III - distribuir, entre os membros, os trabalhos e expedientes em geral;
IV - submeter ao Prefeito as questões que dependam de providências ou aprovação superior;
V - designar o Coordenador e o Secretário da COTRAN, escolhidos entre os representantes da Secretaria de Transportes e Vias Públicas; (NR)
VI - apresentar relatórios periódicos sobre atividades da COTRAN.
Parágrafo único. O Secretário de Transportes e Vias Públicas, na qualidade de Presidente nato da COTRAN, poderá contrariar, em qualquer caso, as deliberações aprovadas pelo órgão, submetendo a matéria à consideração superior, se necessário. (NR)

Art. 6°. Compete ao Coordenador da COTRAN:
I - substituir o Presidente nas reuniões e diligências, nas suas ausências ou impedimentos sem prejuízo do direito de voto conferido a todos os membros da COTRAN;
II - praticar os atos enumerados nos incisos I, II, III e VI do artigo anterior.

Art. 7°. Compete ao Secretário da COTRAN:
I - preparar a pauta dos trabalhos;
II - lavrar as atas das reuniões;
III - desincumbir-se das tarefas que lhe forem atribuídas em reunião ou pelo Presidente ou Coorde-na-dor;
IV - manter devidamente organizado o expediente e o arquivo;
V - cuidar das comunicações interna e externas;
VI - substituir o Coordenador nas suas ausências e impedimentos.

SEÇÃO V

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO
Art. 8°. A COTRAN executará os serviços de sua competência dentro dos prazos legais ou naqueles que forem determinados pelos órgãos competentes.

Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br
ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock
CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33553
ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077
RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 9°. A COTRAN reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quantas vezes se fizerem necessárias, mediante convocação do Presidente ou do Coordenador ou, ainda, por proposta fundamentada dirigida por qualquer dos membros e mediante aprovação do colegiado. (NR)

Art. 10. As reuniões da COTRAN serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos membros que a compõe e, em segunda convocação, com a presença mínima de 6 (seis) membros. (NR)
§ 1°. As deliberações atenderão ao voto da maioria dos presentes, cabendo ao Presidente ou, na sua ausência, ao Coordenador, o voto de qualidade, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 5° deste Regimento. (NR)
§ 2°. Serão substituídos o membro e seu suplente que faltarem, injustificadamente, a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas, ocorridas no exercício, comunicando-se, por escrito, neste caso, à entidade representada. (NR)
§ 3°. Serão excluídas do colegiado as entidades que não se manifestarem em 30 (trinta) dias, quanto à substituição de membro por infração ao disposto no parágrafo anterior. (NR)

Art. 11. A pauta das reuniões será distribuída a todos os membros com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo quando se tratar de reunião extraordinária convocada em caráter de urgência, para deliberação sobre matéria de natureza inadiável, bem como quando o interstício entre as reuniões for inferior a quarenta e oito horas.
Parágrafo único. É facultado a qualquer membro, durante a reunião, solicitar a inclusão de matéria não constante da pauta, cabendo aos presentes deliberar sobre a prioridade de sua apreciação.

Art. 12. De cada reunião será lavrada ata circunstanciada, que registrará os expedientes apreciados e as respectivas conclusões.

Art. 13. Sempre que necessário, serão escolhidos relatores para apreciação preliminar da matéria, a quem os expedientes serão confiados para elaboração de relatório fundamentado, ficando os expedi-entes sob sua guarda e responsabilidade até posterior devolução.

Art. 14. As deliberações da COTRAN deverão ser fundamentadas e justificadas, inclusive com a transcrição de textos legais, quando a eles se reportarem.
Parágrafo único. Sempre que necessário, será escolhido um membro para redigir a deliberação, a quem incumbe zelar pela observância do disposto neste artigo.

Art. 15. A matéria relatada nas reuniões será submetida a exame e deliberação do plenário.
§ 1°. O relator procederá à leitura do relatório e de sua conclusão, a qual será submetida à discussão, concedendo-se o uso da palavra àqueles que a solicitarem.
§ 2°. Encerrada a discussão, será a matéria submetida à votação.
§ 3°. Os votos discordantes, no todo ou em parte, serão sempre fundamentados e constarão da ata.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 16. As deliberações ou pronunciamentos da COTRAN representam a orientação administrativa na matéria examinada. (NR)

Art. 17. A deliberação ou pronunciamento é de caráter:
a) específico, desde que aplicado "in casu", sem firmar orientação;
b) normativo, desde que aprovado pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, com aplicação no âmbito da Secretaria ou em seu campo funcional. (NR)
§ 1°. Serão aplicados obrigatoriamente na Administração Municipal e terão caráter normativo geral, os pronunciamentos ou deliberações da COTRAN aprovados pelo Prefeito, desde que submetidos à sua apreciação com proposta para aplicação em caráter normativo.
§ 2°. Serão publicadas as súmulas das decisões normativas.

Art. 18. A COTRAN poderá convocar servidores da Administração para prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como convidar autoridades ou pessoas para participarem de reuniões, diretamente pela Presidência, ou através da indicação e aprovação em plenário, desde que seus encargos ou notórios conhecimentos se relacionem com os trabalhos em pauta ou ofereçam, de qualquer modo, interesse ao campo de ação do órgão.

Art. 19. Os membros titulares, sempre que estiverem impossibilitados de comparecerem às reuniões, tomarão as providências necessárias para que seus suplentes compareçam.
Parágrafo único. É facultado aos suplentes participar das reuniões, juntamente com os membros titulares, porém, neste caso, sem direito a voto.

Art. 20. Os integrantes da COTRAN deverão manter sigilo sobre as matérias que vierem a conhecer em razão de suas funções, sob pena de responsabilidade, ressalvada a divulgação oficial.
Parágrafo único. As posições de cada membro devem ser mantidas com fidelidade sendo que, caso queiram mudar de orientação, deverão consultar previamente o colegiado, a fim de que seja preserva-da a segurança das deliberações do órgão.

Art. 21. Os expedientes sujeitos à apreciação da COTRAN serão objeto de triagem prévia e, quando for o caso, serão encaminhados às unidades competentes, para que seja completada a instrução.

Art. 22. Os casos supervenientes, omissos ou dependentes de interpretação serão decididos pelo plenário, através de resolução.

DECRETO Nº 15.169, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo" e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, combinado com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 14.909, de 23 de dezembro de 2004, decreta:

Art. 1º. É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$
0111.3190.16.12.122.1012.002 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - Gabinete do Diretor - administração geral.....10.000,00
0111.3190.16.12.128.1012.001 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - Gabinete do Diretor - formação recursos humanos.....20.000,00
0111.3190.16.12.364.1012.001 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - Gabinete do Diretor - ensino superior.....430.000,00
0111.3390.36.12.122.1012.002 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - Gabinete do Diretor - administração geral.....30.000,00
0113.3190.13.09.271.1010.012 - Obrigações patronais - encargos gerais da Autarquia - contribuição para o INSS.....30.000,00
0113.3190.13.09.331.1010.011 - Obrigações patronais - encargos gerais da Autarquia - contribuição para o FGTS.....30.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,25 de agosto de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.121, DE 26 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte tipo Kombi, a Geraldo Vicente de Freitas.

DECRETO Nº 15.139, DE 4 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Mariano Sada Botaya.

DECRETO Nº 15.143, DE 4 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Lourival Pinheiro de Carvalho.

DECRETO Nº 15.145, DE 4 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Wagner Silveira Pires.

DECRETO Nº 15.146, DE 4 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Francisco de Oliveira.

DECRETO Nº 15.149, DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Celso Ribeiro Gomes.

DECRETO Nº 15.150, DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antônio Cassiano da Silva.

DECRETO Nº 15.151, DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Manoel Natal da Silva.

DECRETO Nº 15.152, DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Manoel Soares da Silva.

DECRETO Nº 15.153, DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antônio Moreira Freire.

DECRETO Nº 15.154, DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Pedro Luiz Rossi.

DECRETO Nº 15.157, DE 16 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Alberto Neves.

DECRETO Nº 15.159, DE 19 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Mitsuo Soeda.

DECRETO Nº 15.161, DE 19 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Mendes Vieira.

DECRETO Nº 15.173, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre a oficialização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS como instância de controle social do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA,** em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, **Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1301, de 29 de julho de 2005, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, para realização da prova objetiva de acordo com a data, o local e o horário abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

• A duração da prova será de 02:30 horas;
• Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
• Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
• Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
• O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
• Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
• O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
• O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
• Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
• ***É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.***

DIA 04/09/2005 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h

CARGO	INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
001 – MÉDICO I – CLÍNICA MÉDICA	DE "A" ATÉ "Z"	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO End.: Rua Barentz, s/ nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
002 – MÉDICO I – ENDOCRINOLOGISTA		
003 – MÉDICO I – PEDIATRA		
004 – MÉDICO I – TOCOGINECOLOGISTA		

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, munidos de Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto e SCR (sarampo/caxumba / rubéola), no dia **05/09/2005**, nos horários estabelecidos abaixo, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: AGENTE CONTÁBIL I
HORÁRIO: 8:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
190º	Cesar Luiz Porcionato (4º classificado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3691/91	283646901
22º	Daniel Spina Trombini	229143921
23º	David Zucca Faria	232504921

CARGO: AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I
HORÁRIO: 8:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
98º	Abadia Maria Oliveira dos Santos	383336818

CARGO: BIBLIOTECÁRIO I
HORÁRIO: 8:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
5º	Argelia Peixoto	155362458

CARGO: FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I
HORÁRIO: 8:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
606º	Hazime Yamaki (6º classificado da lista reservada aos portadores de deficiência L.M. nº 3691/91)	83752407
23º	Catarina de Cassia Boaventura Bastos	341052620
24º	Patricia Aparecida Carlos da Silva	293226982
25º	Juliano dos Santos Leite	275561021
26º	Nilda Regina Bendeiro	228608545
27º	Geison Alvarenga	278161583
28º	Evaldo Jesus do Nascimento	226174761
29º	Francisca Betania de Moura	16634456
30º	Fábio Rezende Pospih	282939660
31º	Elisabete Neves	19121104

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
HORÁRIO: 8:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
61º	Antonio Joaquim Pedro	11681334

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3)
HORÁRIO: 8:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
58º	Silvana Clelia Simionato Carnaval	132885505
59º	Elisangela Moreira Quintão de Souza	238230739

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4)
HORÁRIO: 8:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
14º	Débora Caveagna Ornelas	434589810
15º	Samantha de Souza Santos	324310924

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO
HORÁRIO: 8:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
156º	Alexandra da Silva (2ª classificada da lista reservada aos portadores de deficiência L.M. nº 3691/91)	222146655

CARGO: OPERADOR DE SOM E LUZ
HORÁRIO: 8:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
3º	Leone Fernandes dos Santos Silva	261049288
4º	Osiris Sérgio Farina	59107352
5º	Marcos Martins Lima	154173551
6º	Douglas Alves de Almeida	222627293

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
HORÁRIO: 9:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
179º	Simone Regina Viana	24353977
180º	Carla Roberta da Silva	26852505

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4)
HORÁRIO: 9:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
112º	Hélia Régia Fonteles	21775465-X
113º	Rosane Aparecida Escardovelli Viana	20934380
114º	Maridalva Lima Garzin	217417061

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3)
HORÁRIO: 9:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
186º	Rubia Desideria Farias	194932394
187º	Sheila Sardi da Silva	188880641

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

• CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
• EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde. CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (**Todas**)
• 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
• DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
• CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
• CERTIDÕES DECENÁRIAS – **CRIMINAL** E **CÍVEL** (de família, execuções fiscais: **FEDERAL**, **ESTADUAL** E **MUNICIPAL**; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)

• CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
• RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
• TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
• COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO –(dois turnos) (original e xerox)
• CPF (original e xerox)
• COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM **CEP** (original e xerox)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
• CARTEIRA DE VACINAÇÃO – Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
• **REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (**Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
• IDENTIDADE PROFISSIONAL –se for o caso (original e xerox)
• DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
• N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
• TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto, SCR (sarampo / caxumba / rubéola) e hepatite B, no dia **05/09/2005**, às **9:00 horas**, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

Classif.	Nome	R.G.
70º	Maricleia Priori	274250779
71º	Leandro Munhoz da Silva	408342018

CARGO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G.
7º	Adalberto Lescano de Souza	180334268

CARGO: MÉDICO I (CIRURGIÃO)

Classif.	Nome	R.G.
16º	Katia Cristina da Cunha	1005950

CARGO: RECEPCIONISTA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Classif.	Nome	R.G.
41º	Edson Carlos Luis	67053576
42º	Iliane Rodrigues Rego Brasil	140859731

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

• CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
• EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR e hepatite B). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
• CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
• 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
• DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
• CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
• CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
• CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
• RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
• TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
• COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
• CPF (original e xerox)
• COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
• CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
• REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
• IDENTIDADE PROFISSIONAL -se for o caso (original e xerox)
• DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
• N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
• TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** que os candidatos infra relacionados, desistiram formalmente da habilitação em concurso público para as funções de:

AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS) - CÓDIGO 001:

Colocação	Candidato	R.G.
97º	Luana Brandão Cisi	431075074

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA) - CÓDIGO 002:

Colocação	Candidato	R.G.
484º	Sonia Maria Zanqueta	17984266
806º	Aparecida Brasilina P.Cavagnero	12760027

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS) - CÓDIGO 003:

Colocação	Candidato	R.G.
31º	Anicleres dos Santos Silva	21951635

São Bernardo do Campo, 1º setembro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS) - CÓDIGO 003:

Colocação	Candidato	R.G.
230º	Deamacir Izequiel	7957595
231º	Helena de Jesus Andrade	284158999

AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS) - CÓDIGO 001:

Colocação	Candidato	R.G.
91º	Raquel Costa de Oliveira	214287713
95º	Silvio Ngeng	13206849
98º	Maria José da Silva Feitosa	2092221264

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA) - CÓDIGO 002:

Colocação	Candidato	R.G.
500º	ROSANE MORENO DE SENNA DO NASCIMENTO	158312130
520º	ANTONIO LUIS SOUSA	134294233
566º	ILMA DOS SANTOS NUNES	225384012
572º	FABIO AUGUSTO ROSA	323832064
577º	EDILENE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS'	357051324
653º	MARIA LUIZA DE SOUSA	18295186
688º	NANCI APARECIDA FARIA	13023592
693º	FRANCISCO BALDONILIO FERNANDES PEREIRA	264540189
782º	ISAAC DE SOUZA COSTA	1346311021
787º	VILMA DURANTI	179585484
791º	NANCI DA CONCEIÇAO PEDRO SANTOS	16713209X
794º	MALDEI SILVA	162867633
800º	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	4688426
801º	IZAMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	34159491X
810º	ROCELI LUIZ CARDOSO CARPES	10270475
814º	IVANUBIA SAVARIA DE FREITAS	1162511745
815º	VERA LUCIA FIALHO	14831000
824º	LEGRIANE BARBOSA LINO	308513964
825º	DAGMAR D. ARC BAPTISTA	17713516
826º	LUCIANO FAUSTO DOS SANTOS	368013522
827º	MARCOS DE SOUZA SANTOS MENDONÇA	425323481
830º	SILVIO JOSE XAVIER	283045176
832º	JORGE ARAUJO BEZERRA	470040415
835º	RODRIGO EDSON DE OLIVEIRA	338069732
836º	JANAINA EVALDT DA ROCHA	436588729
837º	SANDRO PAES DA SILVA	163517563
839º	DORIVAL PAULA DE MELO	115350378
841º	CASSIA BENTO FRANCA SOARES DE ABREU	330825744
846	MARLI DE OLIVEIRA	17531769
848º	LOURDES CECILIA DORNELAS ASSUNÇÃO	21627140
849º	LOURDES ALVES FERNANDES	358996843

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005 FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para a função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Serviços Urbanos), código 003, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e Carteira de Vacinação constando as vacinas dupla adulto e SCR (sarampo/caxumba/rubéola), no dia 05/09/2005, às 10:30 horas, para efeito de admissão imediata, na função concursada, respeitada a ordem de classificação:

Classif.	Nome	R.G.
245º	Antonio Donizete da Silva	13465672
246º	Cristiane de Oliveira	458903541
247º	Zélia Sampaio de Oliveira Nascimento	14034779

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

• CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
• EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
• CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
• 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO - (ou protocolo)
• DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
• CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
• CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
• RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
• TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
• COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
• CPF (original e xerox)
• COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
• CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
• REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
• DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
• Nºs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
• TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005 FUNÇÃO DE AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para a função de Auxiliar de Copa (Secretaria de Serviços Urbanos), código 001, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e Carteira de Vacinação constando as vacinas dupla adulto e SCR (sarampo/caxumba/rubéola), no dia 05.09.2005, às 10:30 horas abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, na função concursada, respeitada a ordem de classificação:

Classif.	Nome	R.G.
99º	Elisabete Cristina da Rocha	20751108
100º	Sandra Oliveira	15918391
101º	Marcia Maria Furtado de Sousa Caetano	246435112
102º	Ivanilde Monteiro de Morais	5487757X

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

• CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
• EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
• CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
• 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO - (ou protocolo)
• DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
• CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
• CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
• RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
• TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
• COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
• CPF (original e xerox)
• COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
• CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
• REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
• DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
• Nºs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
• TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005 FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para a função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), código 002, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e Carteira de Vacinação constando as vacinas dupla adulto e SCR (sarampo/caxumba/rubéola), no dia e horários abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, na função concursada, respeitada a ordem de classificação:

DIA: 5.9.2005
HORÁRIO: 11:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
851º	MARCIA BATISTA DO NASCIMENTO	239770237
852º	ROBERTO FRANCA DE CARVALHO	173991178
853º	MARLI SANCHEZ DE ANDRADE	256906282
854º	IRENE PROGETTI	5623618
855º	AIDE LUCIA MORAES	114513302
856º	SUELI XAVIER DOS SANTOS REIS	258268554
857º	IVANEIDE LOPES DE SA TELES	605267421
858º	VANDA TALALAS	3947815
859º	FRANCERLY CUNHA	147757575

DIA: 5.9.2005
HORÁRIO: 12:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
860º	VALERIA DA SILVA MELO	256645395
861º	ANTONIO CARLOS SURIAN	20713781X
862º	ANA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA	1121437998
863º	OSMARILDO LUIS DEZORDI	241835811
864º	SONIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	110931622
865º	MARILEI DO ESPIRITO SANTO	242833858
866º	MARCIA MISAEL GOMES	207155896
867º	SANDRO RIBEIRO DE SOUZA	258604335
868º	VANDELILIA MARIA PEDROSA	229848357

DIA: 5.9.2005
HORÁRIO: 13:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
869º	MIRIAM APARECIDA AUGUSTO DE CARVALHO	153876050
870º	ELAINE MORENO FEROLDI	226600130
871º	MARTA SUSANA BARBOSA PEREIRA	18968224
872º	DORALICE FERNANDES DE SOUSA	9612014
873º	LUZIA FARIA DA COSTA CRUZ	189743189
874º	ANTONIO VALDOMIRO LOBO DA SILVA	49800681
875º	ESPEDITA APARECIDA DA SILVA LIMA	2365026
876º	ROSELI FERNANDES FERREIRA VENANCIO	211376462
877º	MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA	18278471

HORÁRIO: 14:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
878º	ELISANGELA PROCOPIO GARCIAS	32863931X
879º	ZILA DE FATIMA DE SOUZA BRANCAGLION	15635270
880º	MARIA APARECIDA FLORES DA SILVA	211383673
881º	ISABEL RODRIGUES CAMARA	19152123
882º	VALDIR GONZALES	157616824
883º	MARIA HELENA CANDIDA DA SILVA	15354197
884º	MARIA HELENA DA SILVA	21771126

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

• CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
• EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
• CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
• 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO - (ou protocolo)
• DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
• CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
• DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
• CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
• RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
• TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
• COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
• CPF (original e xerox)
• COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
• CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
• REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
• DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
• Nºs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
• TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 5.9.2005 a 4.10.2005, que a funcionária abaixo discriminada, nomeada em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
23.569	Neusa Pontes Xavier	Auxiliar de Enfermagem I - SS.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 1 de setembro de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 17.8.2005 a 15.9.2005 , que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matrícula	Nome	Função - Lotação
19.299	Eugênio Juzto Estevez Filho	Auxiliar de Limpeza - SU.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 1 de setembro de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

Errata à Portaria n.º 38055/05-CRH.1, publicada no jornal "Notícias do Município", Edição nº 1305, de 26.8.2005:

Onde se lê:

"Convocando a funcionária abaixo relacionada, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.8.2005:

Matrícula	Nome
22.609	HELENA SILVA RIOS"

Leia-se:
"Convocando a funcionária abaixo relacionada, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.8.2005:

Matrícula	Nome
22.609	MARIA HELENA SILVA RIOS"

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 38045/05-CRH.1
Exonerando **GILBERTO LUIZ PELEGRINI-31.731**, do cargo de Coordenador de Programação e Controle de Obras Particulares - SO.3, referência "T", a partir de 23.8.2005.

PORTARIA N.º 38059/05-CRH.1
Anulando o item "3" da Portaria n.º 37882/05-CRH.1, que nomeou **THAÍS FERNANDA NAKAMATSU**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.11, referência "M".

PORTARIA N.º 38060/05-CRH.1
Nomeando **JOSÉ COLARES FILHO**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.11, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.9.2005.

PORTARIA N.º 38065/05-CRH.1
Exonerando **HARUE WAKAMATSU-8.107**, Auxiliar de Enfermagem IV - SS.1, referência "17-E", do cargo de Chefe de Seção de Imunizações - SS.311, referência "S", a partir de 24.8.2005.

Exonerar **WAGNER ROSSONI-24.337**, Auxiliar de Pessoal I - SS.4, referência "14-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Recursos Humanos - SS.011.1, referência "P", a partir de 24.8.2005.

Nomeando **WAGNER ROSSONI-24.337**, Auxiliar de Pessoal I - SS.4, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Imunizações - SS.311, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24.8.2005.

PORTARIA N.º 38067/05-CRH.1
Colocando o funcionário **JOSÉ FIORIZI PIOVESANA-26.610**, exercendo, em comissão, o cargo de Secretário de Esportes - SESP, à disposição da Confederação Brasileira de Handebol, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 5 a 13.8.2005, a fim integrar a Seleção Brasileira Olímpica Permanente Adulta Feminina, na qualidade de Chefe da Delegação, para participar do Torneio Panon GSM na Hungria e Jogos Amistosos da Eslováquia.

PORTARIA N.º 38068/05-CRH.1
Designando o funcionário **JOÃO LUIZ DA COSTA NETO-26.278**, exercendo, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Esportes - G.SESP, referência "V", para responder pelo Expediente da Secretaria de Esportes - SESP, no período de 5 a 13.8.2005.

PORTARIA N.º 38069/05-CRH.1
Cessando, a partir de 18.7.2005, os efeitos da Portaria n.º 37894/05-CRH.1, que designou o funcionário **SILVIO IZUMI MINEMATSU-5.928**, para responder pelo Expediente da Secretaria de Obras - SO.

PORTARIA N.º 38070/05-CRH.1
Revigorando a alínea "r", do item I, da Portaria n.º 38030/05-CRH.1, que nomeou **JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 18860015, para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 38071/05-CRH.1
Designando o funcionário **DOMINGOS AMAURI MASSA-10.015**, Analista de Transportes - SMT.1, referência "21-B", exercendo, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Transporte e Vias Públicas - G.SMT, referência "V", para responder pelo Expediente da Secretaria de Transporte e Vias Públicas - SMT, no período de 31.8 a 13.9.2005.

PORTARIA N.º 38072/05-CRH.1
Aposentando **IZABEL RIBEIRO DA SILVA-1.397**, Copeiro - SU.3, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 38073/05-CRH.1
Exonerando, a pedido, **FERNANDA ROCHA DUARTE DE NORONHA-26.624**, portadora do R.G. n.º 16.550.900-4, do cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", a partir de 22.8.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **GABRIELA VERA DA ROCHA GABRIEL-27.641**, portadora do R.G. n.º 24.666.403-4, do cargo de Técnico Operacional - SECOM.13, referência "F", a partir de 25.8.2005.

Exonerando, a pedido, **PRISCILLA XIMENÊS CENTURION-28.288**, portadora do R.G. n.º 23.831.600-2, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 18.8.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **PAULO CÉSAR DA SILVA FERRO-31.257**, portador do R.G. n.º 8012653, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", a partir de 24.8.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ANTONIO MARCOS LOPES PRIOLI-31.609**, portador do R.G. n.º 16.397.205-9, do cargo de Oficial Administrativo I - SMT.1, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 18.8.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CLAÚDIO DALL'AGNOL VARGAS-31.672**, portador do R.G. n.º 24.851.274-2, do cargo de Técnico de Enfermagem I - SS, referência "18-A", a partir de 19.8.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 38076/05-CRH.1
Revigorando a alínea "r", do item I, da Portaria n.º 38030/05 - CRH.1, que nomeou **MARCOS HENRIQUE LANIS**, portador do R.G. nº 96873267, para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 38077/05-CRH.1
Designando o funcionário **MÁRIO TOSHIHARU TAKATA-7.993**, Técnico de Pessoal - CRH.1, referência "21-C", com vantagem pessoal na referência "33-C", para responder pelas atribuições do cargo de Assessor da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - G.SP, no período de 17 a 22.8.2005.

PORTARIA N.º 38078/05-CRH.1
Exonerando, a pedido, **LAURA DE SOUZA OTTONI CARDOSO DE MENEZES-31.777**, do cargo de Consultor em Planejamento Estratégico Jr. - G.SP, referência "P", a partir de 1.8.2005.

PORTARIA N.º 38079/05-CRH.1
Nomeando **ROSÂNGELA BARBOSA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico - SP.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.9.2005.

PORTARIA N.º 38080/05-CRH.1
Exonerando, a pedido, **ROSANA ESTEVES DA SILVA INNOCÊNCIO-26.381**, portadora do R.G. n.º 21.596.451, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 24.8.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **GABRIEL CAMPOS DE ARAÚJO-26.877**, portador do R.G. n.º 32.515.708-X, do cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 25.8.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **IRENE APARECIDA ROBALLO ALVES FERNANDES-30.822**, portadora do R.G. n.º 37.239.292-1, do cargo de Diretor Escolar - SEC.111, nível de referência "M9-A", a partir de 24.8.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 38081/05-CRH.1
Revigorando o número "1", do item I, da Portaria n.º 37943/05-CRH.1, que nomeou **KELI CRISTINA DE PAULA PADUANO**, portadora do R.G. nº 203108401, para exercer o cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I - SF.1, referência "17-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 38085/05-CRH.1
Revigorando a alínea "r", do item I, da Portaria n.º 38030/05-CRH.1, que nomeou **RONALDO APARECIDO PEQUINI**, portador do R.G. nº 5104733, para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 38057/05-CRH.1
Cessando, a partir de 16.8.2005, os efeitos da Portaria nº 36258/04-DRH;
Designando a funcionária **THAÍS FELLIPPINI RODRIGUES-8.950**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-C", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - G.SP, a partir de 16.8.2005.

PORTARIA N.º 38074/05-CRH.1
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SB-12366/2005, em especial os documentos anexados em fls. 129 e 130;
Considerando solicitação do SINDISERV, através do ofício nº 113/05, resolve:
Colocar o funcionário **JOAQUIM GUETE-23.338**, Motorista - SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, nos termos da Lei Municipal nº 4341/1995, cláusula sétima, para o exercício da função sindical, no período de 22.8 a 31.12.2005.

PORTARIA N.º 38075/05-CRH.1
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SB-12366/2005, em especial os documentos anexados em fls. 129 e 130;
Considerando solicitação do SINDISERV, através do ofício nº 095/05, resolve:
Colocar o funcionário **CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES-23.386**, Tratador de Animais - SDET.02, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, nos termos da Lei Municipal nº 4341/1995, cláusula sétima, para o exercício da função sindical, no período de 25.7 a 31.12.2005.

PORTARIA N.º 38082/05-CRH.1
Designando o funcionário **EDMUNDO VANDERLEI CENSON-27.560**, exercendo, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Obras Viárias - SMT.202, referência "S", para responder pelo Expediente da Departamento de Vias Públicas - SMT.2, no período de 29.8 a 27.9.2005.

PORTARIA N.º 38083/05-CRH.1
Cessando, a partir de 28.7.2005, os efeitos da Portaria n.º 35918/04-DRH;
Designando a funcionária **HEDI PEREZ LEITE-27.907**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 28.7.2005.

PORTARIA N.º 38084/05-CRH.1
Designando a funcionária **SILVANA COSTA MENDES DE AZEVEDO SILVA-23.249**, Procurador - PGM, referência "39-A", exercendo, em comissão, o cargo de Subprocurador Geral do Município - G.PGM, referência "T", para responder pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município - PGM, no período de 29.8 a 12.9.2005.

PORTARIA N.º 38087/05-CRH.1
Designando a funcionária **ELIANA CALDAS ALVARENGA-1.128**, Auxiliar Técnico Administrativo - SG.1, referência "12-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Transporte e Vias Públicas - G.SMT, a partir de 18.8.2005.

PORTARIA N.º 38088/05-CRH.1
Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da funcionária **CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS DURAN-28.294**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 30.5.2005.

PORTARIA N.º 38089/05-CRH.1
Designando a funcionária **VILMA FRANCISCA ROCHA-22.433**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.114, no período de 15 a 30.8.2005, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 38090/05-CRH.1
Designando a funcionária **DANIELE POZENATO GERBINO-25.975**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 18 a 31.7.2005, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681, de 26 de novembro de 1998.

PORTARIA N.º 38091/05-CRH.1
Designando a funcionária **MARIA LUIZA LEANDRO DA SILVA DE SANTI-22.526**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.114, no período de 20 a 31.7.2005, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 38092/05-CRH.1
Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da funcionária **CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA-26.230**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M2-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 12.8.2005.

PORTARIA N.º 38093/05-CRH.1
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 21009/S, resolve:
Aplicar ao funcionário **DAVID ELIEL PIMENTA-21.009**, Médico I (Tocoginecologista) - SS, referência "A-1-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração ao inciso I, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 38094/05-CRH.1

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 22555/S, resolve:
Aplicar ao funcionário **SÉRGIO JOSÉ DA SILVA-22.555**, Ajudante Geral - G.SMT, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 5.9.2005, prevista no inciso II, do artigo 237, por infração aos incisos I, II, III e IV, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 800/05-CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004,
Considerando o que consta do Processo Administrativo nº SB-12366/2005, em especial os documentos anexados em fls. 129 e 130, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 32294/00-DRH, que colocou a funcionária **VÂNIA APARECIDA DE SOUZA ABRIGO-9.339**, à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, para declarar que, o período mencionado no referido diploma legal, fica prorrogado até 31.12.2005.
Cessar os efeitos da Apostila nº 385/04-DRH.

APOSTILA N.º 801/05-CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004,
Considerando o que consta do Processo Administrativo nº SB-12366/2005, em especial os documentos anexados em fls. 129 e 130, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 32460/00-DRH, que colocou a funcionária **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA-11.825**, à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, para declarar que, o período mencionado no referido diploma legal, fica prorrogado até 31.12.2005.
Cessar os efeitos da Apostila nº 387/04-DRH.

APOSTILA N.º 802/05-CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004,
Considerando o que consta do Processo Administrativo nº SB-12366/2005, em especial os documentos anexados em fls. 129 e 130, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 32534/00-DRH, que colocou a funcionária **MARIA DOLORES FITIPALDI GONÇALVES-21.839**, à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, para declarar que, o período mencionado no referido diploma legal, fica prorrogado até 31.12.2005.
Cessar os efeitos da Apostila nº 386/04-DRH.

APOSTILA N.º 803/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº SB-12366/2005, em especial os documentos anexados em fls. 129 e 130, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 35199/03-DRH, que colocou o funcionário **LUIZ ANTONIO PAULICE-22.394**, à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, para declarar que, o período mencionado no referido diploma legal, fica prorrogado até 31.12.2005.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **Izalinda Castro Rosa Cazellato**, através do Processo Administrativo nº SB-15825/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Jair José do Nascimento**, através do Processo Administrativo nº SB-16587/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral, por falta de amparo legal.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 38058/05-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
GISLAINE FREIRE DE OLIVEIRA	Enfermeiro	SS
ANDRÉ SAMPAIO OTA	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 4)	SEC.114
FÁBIO MOTZKO SOARES	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.113
GIANE APARECIDA MAIELLO	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 4)	SEC.114
HARUMI MATSUDA	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3)	SEC.113
MARILENE APARECIDA COLOMBO BARELLA	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3)	SEC.114
WAGNER FERNANDES DOS REIS	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência)	SEC.113
RICARDO ALEXANDRE C. DE AZEVEDO	Médico I (Cirurgião)	SS
JOSÉ RUBEM NASCIMENTO LOPES	Motorista	SU.1
SIDNEY XAVIER NONATOS	Motorista	SU.1
LILIAN MOREIRA DA SILVA	Orientador Pedagógico	SEDESC.2
JUCIMARA APARECIDA CALLEFI SPINDOLA	Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 4)	SEC.113
MIRLEI FELIPE DE SOUZA	Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
EDILAMAR MARIA LOPES	Recepcionista de Unidade de Saúde I	SS

DEMISSÕES:

Valéria Avila Ferro Bernardi-18.251, Professor Substituto de Educação Básica - C.L.T. - SEC.112, a partir de 25.8.2005.
Maria Gildete Crastechini Duarte-18.767, Professor Substituto de Ensino Fundamental - C.L.T. - SEC.113, a partir de 25.8.2005.
Daniela Pereira da Silva-19.344, Auxiliar de Limpeza - SEC.3, a partir de 24.8.2005.
Renata Vieira Tartarin Zambelli-71.221, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 18.8.2005.
Rafael Bernardo Ferreira Santos-72.645, Estagiário do PEAT - SJ.01, a partir de 19.8.2005.
Jamile Callegher Capucho-72.706, Estagiária de Administração - SEDESC, a partir de 17.8.2005.
Márcia Ramos Ferreira Luiz-72.803, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 16.8.2005.
Fernanda Aparecida Cardoso Ribeiro Ferreira-72.871, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 23.8.2005.

DISPENSAS:

Érica Cristina Gomes Pinheiro-72.107, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 25.8.2005.
Gislene Rosa de Aragão-72.310, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 25.8.2005.
Rodrigo Castro de Andrade-72.371, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 25.8.2005.
Bruno Pinto Pimentel-72.070, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 23.8.2005.
Jane Carla de Lima-72.132, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 23.8.2005.
Rodrigo Mendes Guilger-72.193, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 23.8.2005.
Bruno Vieira da Silva-72.269, Estagiário de PEAT - SEDESC.2, a partir de 23.8.2005.

FALECIMENTO:

Odette Carvalho Ferreira-6.682 - Pensionista - F.R.T., falecida em 13.8.2005.

São Bernardo do Campo,1 de setembro de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 29.8.2005, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 8182/E	PMSBC	Zenildo Alves de Carvalho	3082/2005
PP 111/E	PMSBC	João Maximiano da Silva	3079/2005
PP 24687/E	PMSBC	Maria Madalena Monteiro Góis	3080/2005

Restituição ao FUPREM, referente a pagamentos efetuados a maior, à título de Benefício Previdenciário:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 4363/E	PMSBC	José Luiz Custódio	3095/2005

Manutenção de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 7910/2004	PMSBC	Douglas Santos Machado	3081/2005
PA 7910/2004	PMSBC	Sidinéia Santos Machado	3081/2005

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 15042/2005	PMSBC	Nezíria Catarina Lins	3088/2005
PA 15323/2005	PMSBC	Renan Zanotti Soares	3083/2005
PA 15323/2005	PMSBC	Jaqueline Zanotti Soares	3083/2005
PA 15323/2005	PMSBC	Karen Magalhães Soares	3083/2005
PA 15043/2005	PMSBC	Maria Imaculada de Melo	3078/2005
PA 15043/2005	PMSBC	Douglas Pereira de Melo	3078/2005
PA 15043/2005	PMSBC	Werley Pereira de Melo	3078/2005
PA 15824/2005	PMSBC	Iraci de Carvalho Santos	3093/2005
PA 16324/2005	PMSBC	Ana Maria Tersarotto	3091/2005
PA 15822/2005	PMSBC	Luciana Cardoso Toth	3092/2005
PA 15051/2005	PMSBC	Manoel Antonio de Oliveira	3089/2005
PA 16674/2005	PMSBC	Conceição Ribeiro Miguel	3090/2005
PA 15157/2005	PMSBC	Floriza Jacinto Cardoso	3084/2005
PA 15321/2005	PMSBC	Maria José Silva Campos	3085/2005
PA 14026/2005	PMSBC	Celina Pereira da Silva Leonel	3087/2005
PA 14026/2005	PMSBC	Camila Pereira da Silva Leonel	3087/2005
PA 13904/2005	PMSBC	Sidnei Aparecida Almeida Bondi	3086/2005

Contagem de Férias em Dobro para fins de Cômputo de Tempo de Serviço:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 003-SP/1998	IMASF	Newton Rodrigues Vilas Boas	3096/2005

FUPREM, 1 de setembro de 2005.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

DE PORTAS ABERTAS PARA A SAÚDE

O Programa Agentes Comunitários de Saúde de São Bernardo foi um dos primeiros do País - implantado, em 1997, pela Secretaria de Saúde nas áreas de maior vulnerabilidade social. Somado ao Programa de Saúde da Família, os agentes comunitários de saúde já assistem cerca de 40% da população do município, visitando regularmente as famílias. Ao total, são 399 agentes, 32 auxiliares de enfermagem, 31 enfermeiros e 18 médicos.

As equipes fazem o monitoramento permanente da saúde dos munícipes, o que inclui orientação sobre hábitos alimentares, de higiene e educação e prevenção aos acidentes domésticos para uma melhor qualidade de vida.
Resgatando o vínculo entre profissionais de saúde e população, a Prefeitura de São Bernardo sabe como é válido o provérbio de que mais vale prevenir do que remediar.

INFORMAÇÕES:
AGENTES COMUNITÁRIOS E SAÚDE DA FAMÍLIA
TELEFONES: 4128-7725 OU 4330-7700
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui
www.saobernardo.sp.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÃO ABERTA

TP.25/2005 – PC.12446/2005 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MINI-DICIONÁRIO - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 14/09/2005 – 13h30min.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/ 4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1018/1019, no horário das 8h30min. às 17 horas.
EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: http://www.saobernardo.sp.gov.br

Deptº de Licitações e Materiais
Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SF Nº 399 DE 03 DE AGOSTO DE 2005.

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 69 da Lei Municipal nº 2240/76 e Decreto nº 14.912, de 29 de dezembro de 2004, reportando-se ao **QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD,** do Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2.004, e considerando a edição da Lei Municipal n° 5.380, de 14 e abril de 2005, e conseqüente Decreto n° 15.083, de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º. Fica acrescido o Art. 19-A na Resolução SF nº 386, de 30 de dezembro de 2004:

"**Art. 19-A.** Fica o **Gabinete do Secretário de Transportes e Vias Públicas** investido da competência de ordenar despesas nas fases de empenho, liquidação e pagamento, que onerem as seguintes dotações:

190.3.3.50.43.26.451.5450.2784	Convênio com a Fundação Criança
190.3.3.90.14.26.451.5450.4848	Manutenção da Unidade
190.3.3.90.30.26.451.5450.2325	Combustíveis e Lubrificantes para a Frota
190.3.3.90.30.26.451.5450.4848	Manutenção da Unidade
190.3.3.90.30.26.451.5450.6340	Material Gráfico
190.3.3.90.30.26.451.5450.8611	Uniformes
190.3.3.90.32.26.451.5450.4848	Manutenção da Unidade
190.3.3.90.33.26.451.5450.4848	Manutenção da Unidade
190.3.3.90.35.26.451.5450.4848	Manutenção da Unidade
190.3.3.90.36.26.451.5450.4848	Manutenção da Unidade
190.3.3.90.39.26.451.5450.4827	Manutenção da Frota
190.3.3.90.39.26.451.5450.4848	Manutenção da Unidade
190.3.3.90.39.26.451.5450.5899	Sinalização e Orientação de Trânsito por Placas
190.3.3.90.39.26.451.5450.6832	Prêmios de Seguro
190.3.3.90.39.26.451.5450.8497	Tarifas Telefônicas
190.3.390.39.26.451.5450.8954	Prêmios de Seguro - Funcionalismo
190.3.3.90.93.26.451.5450.0500	Indenizações
190.3.3.90.94.26.451.5450.0522	Indenizações Trabalhistas
190.4.4.90.51.26.451.5450.1188	Ampliação, Construção ou Reforma de Imóveis
190.4.4.90.52.26.451.5450.1087	Frota de Veículos e Máquinas
190.4.4.90.52.26.451.5450.6566	Melhoria de Recursos Técnicos
190.4.4.90.61.26.451.5450.1904	Desapropriações Amigáveis

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a 06 julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,Em 03 de agosto de 2005
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 075/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111
(Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)
CARLOS ALBERTO DA SILVA SB-07.076/2005
DALVA DE MORAES IGNÁCIO SB-04.271/1991
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA SB-07.409/2005
VICENTE HERNANDES SB-05.854/1994

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - CTM
(Conselho de Tributos e Multas)

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
VIVIANE DUTRA MUTTON DE SOUZA SB-10.298/2003

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ALEXANDRE TETSUO SHIMURA SB-13.891/2005
GELSONE MOREIRA DE CARVALHO SB-00.781/2005
INÊS MARIA FERNANDES DOS SANTOS SB-07.991/2005
IRACILDA MARIA DE REZENDE CORTES SB-16.876/2005
IZAURA BIANCHINI FARIA SB-03.357/2005
JOÃO MENDES DE ABREU SB-03.198/2003
MAILSON PIRES DO ESPÍRITO SANTO SB-17.204/2005
MARIA INÊS GONÇALVES BARREIRA PEREIRA SB-14.590/2005
MARIA JULIA DE OLIVEIRA FERREIRA SB-01.116/2005
NORIVAL DE CASTRO SB-15.846/2005
RICARDO DE OLIVEIRA SAGGIORATO SB-16.983/2005
RIVALDO RIBEIRO DE JESUS SB-19.515/2004

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
JOEL ALVES DE OLIVEIRA SB-16.242/2005
OLGA MARTINS IEZZI SB-01.048/2003

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
CLAUDINEI TEIXEIRA EVANGELISTA SB-11.994/2001
EDILAINE HERNANDES BATISTA SB-04.113/2000

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ISISTUR – VIAGENS E TURISMO LTDA SB-00.053/2005
ISMAEL DO NASCIMENTO SB-07.601/2005
ROBERTO PERCY SERRA ME SB-00.053/2005
VICTOR HUGO DE CARVALHO MACEDO SB-12.978/2005
WANDERLEY ALVES DE BRITO SB-15.081/2005

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
OSWALDO PAGLIUCA SB-01.994/1992

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ADRIANO LOCATELLI SB-00.586/2001
ANTONIO GARCIA GARCIA SB-03.424/2005
ANTONIO GUGLIELMI SB-04.216/2005
ELIZA DA PAIXÃO SILVA SANTOS SB-04.072/2005
ESMERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA SB-03.280/2005
GENÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA SB-03.089/2005
GERALDO GERVÁSIO DA SILVA FILHO SB-04.728/2003
JOSÉ SANTANA SB-04.923/2005
MARIA DE LOURDES LPES BARUSSI SB-04.523/2005
MAURO GOUVEIA DO NASCIMENTO SB-05.015/2005
NILO ADAME SB-05.105/2005

ASSUNTO:- APRES. DOCS. E PRESTAR ESCLARECIMENTOS
MARIA DE SOUZA SANTANA SB-03.894/2002

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
SILVIA DE CAMPOS ABDALLAH SB-15.197/2005

ASSUNTO:- VISTAS AOS AUTOS
OLGA MARIA MARTINS IEZZI SB-01.923/2004
PAULO FUGITA SB-03.657/2005

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DESPACHOS DO CTM

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
VALDIR PLENAS GOMES SB-12.309/2004

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
MANOEL FERREIRA DA SILVA SB-03.150/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
IGREJA EV. PENTECOSTAL O BRASIL P/ CRISTO SB-06.242/2005
JOSÉ CALABRO SB-07.266/2004
LÚCIA MASTOMORO SB-04.162/2003

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
UNIÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE SBCAMPO SB-00.227/2003

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
JOÃO ANACLETO DA SILVA SB-03.403/2004

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.111

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
JOSÉ AUGUSTO SACCONE SB-05.365/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
MAURICIO JOSÉ DA SILVA SB-04.787/2005

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
BAR MIRAGLIA LTDA SB-15.986/2005

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
COSME BEZERRA SANTANA SB-02.936/1999
ELÍZIA FÁTIMA VIDAL TRINDADE SB-03.359/2005
ESSAM SABBAHI SB-08.552/2005
MARCIA CARVALHAES SB-13.333/2005
VALDIR BOTTER SB-16.569/2003

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA SB-16.766/2005
RONALDO CARDOMINGO SB-07.219/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
MAXIMO EIGI YOSHIKAWA SB-16.775/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ANTONIA APARECIDA DIAS SB-07.341/2005
FLAUBERT SILVA DE MORAES SB-16.696/2005
JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA SB-08.524/2005
MARCIO JOSÉ DA SILVA SB-17.596/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
SOLANGE LEITE SANCHES DA SILVA SB-16.216/2005

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ELIEZER ALMEIDA SANTOS SB-18.779/2004

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
VERA LÚCIA DOS SANTOS SOUZA SB-16.105/2005

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
ELISETE GESPAN SB-16.319/2005
MARCELO BURY SB-17.386/2005
MARIA NIZELANDIA DOS SANTOS SB-16.780/2005
MECENO JOSÉ DOS RAMOS SB-16.081/2005
NILVERTO ANEAS SB-16.605/2005
OILBES LEITE SB-14.899/2005
VALTER AGOSTINHO SILVA SB-15.033/2005
WILSON FORNAZIERI SB-15.600/2005

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
MANOEL HENRIQUE DA SILVA SB-23.670/2001

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
LUCIANO MORA DOMINGUES SB-04.800/1994

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
IVANILDO SANTANA DA SILVA SB-07.759/2002
MOACIR MARTINS DE LIMA SB-07.789/2005
VALDECI ANTONIO DE CASTRO SB-09.245/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
JOÃO LINS DA PENHA SB-07.976/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
VALÉRIA CRISTINA PEREIRA SB-07.405/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
VALMIRA PEREIRA LEITE BRINGEL SB-08.199/2005
VANDER NEVES DE SOUSA SB-07.471/2005

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
GEMIR CASSAN SB-14.956/2004

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)
ADIERSON MARTIM DE AGUIAR SB-02.798/2004
ÁLVARO ADRIANO SCARLATO SB-02.876/2005
ANTONIETA FURTUOSO PEREIRA SB-04.773/2005
ANTONIO CARLOS MARTINS SB-03.658/1998
ANTONIO TOMAZ OSÓRIO SB-05.645/2004
CARLOS ALBERTO ALVES SB-04.301/2003
CARLOS ALBERTO BERTOLUCCI SB-03.751/2004
ERIVALDO MIRANDA DE MENEZES SB-05.700/2004
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA SB-03.750/2004
HUGO DONIZETI ANJOS SB-02.883/2004
JOIRDES SOARES DA COSTA SB-03.566/2005
JOSÉ ALMEIDA DE LACERDA SB-05.160/2004
JOSÉ ANTONIO ALENCAR DE CARVALHO SB-07.725/2004
JOSÉ ANTONIO GAZOLA SB-02.898/2005
JOSÉ CARLOS SANCHES SB-04.608/2004
JOSÉ CARLOS SIMÕES SB-03.859/2005
JOSÉ JESUS ROCHA SB-04.279/2004
JOSÉ RIBEIRO SANTANA SB-03.077/2005
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA SB-05.231/2005
LEONTINA BALIEIRO HUMMEL SB-12.875/2005
MARCELO MORALES DE SANTANA SB-02.878/2005
MARGARIDA CASSIAN SB-03.763/2005
MARIA CECILIA CALDEIRA SB-03.630/2004
MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA SB-04.644/2001
NATALINA FEITOSA DOS SANTOS SB-03.361/2004
NESTOR CIPRIANO NETO SB-02.833/2005
OSMAR GONÇALVES SB-03.451/2005
ROSANA PEREIRA DA SILVA SB-17.410/2005
TATIANA SIMÕES CHRISTÃO SB-17.416/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
DOUGLAS IANELLO SB-11.372/2004
KATIA PAREJA MORENO SB-00.657/2004
PASCOAL ARCA ROMERO SB-27.254/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
APOLO CONST. COÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA SB-00.810/2000

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
CARMEN ANDRADE DA CONCEIÇÃO SB-00.774/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ANTONIO FUSARI SB-16.131/2005

ASSUNTO:- PRORROGAÇÃO DE PRAZO
IGREJA EVANGÉLICA DEUS FORTE SB-01.929/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ADEMIR DOS SANTOS VIZIGAL SB-01.701/2005
AGNELO MUNIZ TEIXEIRA SB-13.753/2005
ALI MOHAMAD BARAKAT SB-02.079/2005
ANDERSON ALVES DOS SANTOS SB-16.167/2005
ANDRÉ COZZA SB-10.849/2005
ANTONIO CARLOS ALVAZAR RG-00.002/2003
APARECIDO ARGOLO LACERDA SB-16.405/2005
APARECIDO FRIZO SB-20.313/2004
BARBARA VALERIA ZIZAS SB-15.979/2005
BENILDO ALEXANDRE PIMENTEL SB-09.159/2005

CAMILO BARBIERI	SB-15.540/2005
CHRISTIAN MIOK	SB-14.104/2005
DOMINGOS AUGUSTO FERREIRA BEZERRA	SB-12.826/2005
ENIO DEL GRANDE	SB-10.803/2005
FERNANDO PIVETA	SB-10.352/2005
GENIVALDO ONOFRE DE AMORIM	SB-16.203/2005
GERALDO ILARIO DE SOUZA	SB-00.990/2001
GILBERTO APARECIDO COSTA	SB-12.279/2005
HÉLIO FERRARI TESONI	SB-16.560/2005
HIROSHI KITA	SB-15.757/2005
INEZ BORATINI BORALLI	SB-00.480/2001
JOÃO DOMINGUES	SB-10.771/2005
JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO	SB-10.304/2005
JOAQUIM MOREIRA CARDOSO	SB-16.197/2003
JOEL STOLOCHI	SB-15.761/2005
JOSÉ LEITÃO SOBRINHO	SB-11.237/2005
MARCOS BUTTIGNOL	SB-14.509/2005
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	SB-11.158/2005
MARIA FERDINANDA DOS SANTOS	SB-14.363/2005
MARLENE DA SILVA	SB-15.387/2005
MARLI ALVES DA SILVA	SB-15.539/2005
MAURO MINAMI	SB-11.988/2005
NAIR LOPES DE SOUZA	SB-13.105/2005
NEUZELI APARECIDA NICAIO	SB-14.715/2005
ORLANDO MODESTO	SB-10.196/2004
OSVALDO MINHOMA	SB-16.063/2005
OSWALDO KAZUNI TAKATA	SB-00.660/2003
RICARDO MOREIRA	SB-08.806/2005
RINALDO BELOTO	SB-16.080/2005
ROSANGELA APARECIDA PIMENTA	SB-13.233/2005
SANDULEIA DOS SANTOS PEREIRA	SB-05.231/2004
SANTINA GONÇALVES RIBEIRO SOARES	SB-08.337/2005
SERGIO ALVES	SB-02.892/2005
SHIGEHIRO YAJIMA	SB-01.527/2004
VALDECI DE SOUZA JESUS	SB-14.673/2005
VILMA SCARPELLI MOREIRA	SB-15.861/2005
WLADIMIR FERREIRA DA SILVA	SB-15.713/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

ANTONIO GUGIELMI	SB-04.216/2005
FRANCISCO PAULINO SILVA	SB-21.922/2001

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4558/97)

NIVALDO DE SOUZA MARQUES	RG-00.250/1998

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU (RECONS. DE DESPACHO)

ELIANA CRISTINA DE SOUZA	SB-00.428/2002

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

ANA BARBOSA DOS SANTOS	SB-14.115/2000
ANA MARIA P DE SOUZA	SB-00.699/1992
ANTONIO MATHEOS	SB-02.790/1992
CARLOS ANTONIO LIMA	SB-01.796/2005
CLARA ZIZKA	SB-11.234/1998
DORIVAL FERNANDES	SB-11.162/1992
EDÉSIO ROCHA E SILVA	SB-01.919/2002
EDUARDO VEIGA DE ARAÚJO	RR-03.676/1991
ELVIRA DE JESUS P. DE OLIVEIRA	SB-01.480/2003
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SB-07.236/1999
FRANCISCO BRASIL	SB-14.479/2003
ISIDIO MARIN GARCIAS	SB-11.090/2004
IVETE APARECIDA A. BARBETA	SB-10.432/1999
JACOMO FORATO	SB-01.442/1992
JIONIAS PEREIRA DUARTE	SB-09.653/1992
JOSÉ LUIZ DA SILVA	SB-03.352/2003
JOSÉ PATRÍCIO DE ALENCAR	RR-01.231/1995
JOSÉ ROMA MARTHOS	SB-25.600/2002
JOSÉ VICENTE LANE	SB-03.414/2005
JOSEFINA SARLO MAROTTI	SB-00.547/1998
JURANDIR H KEINE	SB-01.396/2003
MANOEL VENTURA PEREIRA	SB-15.576/2001
MARIA CÂNDIDA O. MAIA	RG-01.205/1999
MARIA DE LOURDES D DE OLIVEIRA	SB-04.183/2005
MARIA DO CARMO PEREIRA	SB-07.751/2001
MARIO MORENO	SB-04.582/2002
MERCEDES G. FERRER	SB-28.472/2002
NELSON SARKIS	SB-00.383/1998
NEUSA MARIA M. RUOCCO	SB-07.222/2002
ORIDES GENARO	SB-02.351/1991
OSVALDO GOMES DA SILVA	SB-00.486/2002
PEDRO JOSÉ DA SILVA	SB-00.577/1999
PLÁCIDO THREE E. COSTA	SB-01.474/2002
RENATO HANASHIRO	SB-02.674/1998
RITA DE CASSIA LACERDA	SB-11.539/2004
SAMUEL GOMES FREGONESI	SB-00.783/2002
SONIA REGINA A DE ARAÚJO	SB-20.306/2004
STAMATTOS LAZAROU	SB-05.667/2005
WALDIR PEREIRA DE JESUS	SB-01.175/2000
WALTER ROSA	SB-02.025/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

CELSO CLAUDINEI DE CARVALHO	SB-21.986/2003
MARIA APPARECIDA DO PRADO AMOROSINO	SB-21.113/2003
ROSA PATRICIA DE SOUZA	SB-12.884/2005

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SU.3

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

CARLOS ALBERTO TKALEC	SB-14.088/2005
EDINEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	SB-16.114/2005
IGREJA EVANG. APOST. EBENEZER	SB-16.176/2005
JOSÉ FORTUNATO VALLONE	SB-15.601/2005
NEUSA MARCATO RODRIGUES	SB-14.638/2005
ROGERIO GOMES DA FONSECA	SB-13.170/2005

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADENIL DIAS DA CONCEIÇÃO	096.461-1
AGULHAS NEGRAS DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	113.118-4
AKARI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	141.983-8
ALICE DA SILVA	047.795-8
ANTONIO GAGGINI	090.091-5
APARECIDA ALVES SABINO	136.459-6
APLAUSO KARAOKE LTDA ME	116.585-2
BENTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	038.646-4
CICERO BEZERRA PIMENTEL	096.021-7
CONHART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	078.674-8
COPEVEL AUTO PEÇAS LTDA	022.691-2
CORIN CORACI S/C LTDA ME	056.078-2
CREI CREABILIS CENTRO REC. EDUC. INFANTIL S/C LTDA	074.164-7
CRIA-CENTRO REC. INFANTIL ATELIE DE SBCAMPO LTDA	153.068-2
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	119.798-3
DINAMY'S SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA ME	109.154-9
DROGARIA CHUVA DE OURO LTDA ME	029.434-9
EDGE – MAN. DE TANQUES INDUSTRIAIS LTDA ME	095.297-4
EDNA SANTIAGO DE MELO ME	063.754-8
EDUARDO DALLAQUA SANTOS	121.390-3
ELENA GALLO PIRES LOUREIRO	083.768-7
ELIAS CARREIRAS	081.765-1
EVERTON BRITO DE SOUZA PEÇAS ME	095.673-2
GALVATEC ASSIST. TÉCNICA E REPRES. S/C LTDA	131.189-1
HALLEY INTEM. DE BENS MÓVEIS S/C LTDA	042.000-0
IDARIO GARCIA GEBRA	066.821-4
ILTER VICENTE	083.220-0
IRANILDO FERREIRA MEDEIROS	096.455-7
J. JÚNIOR INSTALADORA S/C LTDA	121.109-9
JAIME GOMES	048.700-7
JCR DOCES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	100.843-9
JOSÉ GERALDO SABINO ME	100.020-9
JOSÉ HAROLDO PARUS	108.404-6
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	050.902-7
MARCOS KLEIN	069.927-6
MARCOS TADEU MARCELINO	055.680-7
MARGARIDA PEREIRA SILVA MARMITEX ME	122.648-7
MEDMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA	054.294-6
MUNDO ENCANTADO COM. DE ART. P/ PRESENTES LTDA	103.817-6
NÚCLEO DE DESENV. INFANTIL BEBES & CIA S/S LTDA	148.454-0
NÚCLEO EDUCACIONAL OHANA S/S LTDA ME	156.099-9
ORION CONSULTORIA S/C LTDA	070.201-3
PELEGRINO & PELEGRINO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	112.591-5
PINGO D'OURO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	127.535-6
REALKIT KITS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	067.105-3
RICARDO OLIVEIRA MANZANO	113.072-2
RINALDO FERLIN	075.693-8
RONALDO ROMÃO DIAS	038.384-8
ROSANGELA CAMPOS DOS SANTOS ME	125.536-3
SEBASTIÃO DA SILVA SOARES	046.602-6
SILVANIA RAINHA DE ARAUJO	143.114-5
SINEZIO DE SENNA BARBOSA	106.159-3
TEREZINHA FERREIRA MARQUES	041.986-9
TOLLER DESIGN COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	107.749-0
UNMAS MOTOS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME	096.165-5
VAGNER ROBERTO MENDONÇA REIS	074.565-0
VALDEMAR LUIZ DA SILVA	116.419-8
VALDIR AVELINO DA SILVA	111.689-4
VICENTE BELISSE	078.107-0
ZILDA MARIA DE CASTRO	065.525-2

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo **AUTUADO,** por sonegar ou dificultar o exame dos documentos fiscais, contábeis e comerciais, solicitados através de notificação em data de 07.07.2005, publicada em 05.08.2005**,** edital 066/2005, com as penalidades previstas no artigo 80, § 2º inciso III, alínea d da L.M. 1802/69.

INTERESSADO:- ROSITEC CENTRO PEDAGÓGICO S/C LTDA
INCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 108.469-0
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LIVROS:- PVL Nº 052/2005
AUTO DE INFRAÇÃO:- Nº 27.384 de 25.08.2005.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 02/2005, fica(m) o(s) contribuinte(s) a seguir relacionados(s), **NOTIFICADO(S)** para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO:- PAULO VICENTE SERPENTINO-ADVOGADOS ASSOCIADOS
INCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 78.754-0
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LIVROS:- PVL Nº 077/2005
RECOLHER AS DIFERENÇAS DE ISSQN:- APURADAS NO PERÍODO DE 09/2000 A 12/2002.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação de documentos fiscais, com o objetivo de regularizar a situação tributária da(s) Empresas, cuja(s) inscrição(ões) foi (foram) cancelada(s) de oficio por esta municipalidade:-

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANGELA GOMES RIBEIRO	148.409-5
MARCELO ELIAS DE VASCONCELOS	150.408-8
NELSON JOSÉ DE CASTRO	144.524-3
R & P SERVICES S/S LTDA ME	108.839-4
REGINA DE SOUZA ARAGUSUKU	158.207-0
SAVANA CARIN COSTA	148.979-8
SIMONE APARECIDA CORSI	147.713-5

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA :- SF.122
AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Nos termos do disposto no parágrafo 3º. item I, alinea b do artigo 25 da Lei Municipal 1802/69, ficam as pessoas a seguir relacionadas **NOTIFICADAS** do lançamento do **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS** de bens imóveis e direitos a eles relacionados **ITBI**, na qualidade de contribuinte ou responsável solidário, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal de nº 3317/89.

Contribuinte:- ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO
Responsável Solidário:- ERISVAN GOMES MARTINS
Guia nº 56.994/2005 **Valor:-** R$ 600,00 **Vencimento:-** 26.11.2004
Inscrição Imobiliária:- 006.088.039.002

SF.1, 29 DE AGOSTO DE 2005.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 076/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAIL RODRIGUES DE SOUZA	522.012.037.000	101-2582730/2005	R$ 131,40	04102005	2677/2004/SB
ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS	160.486-4	406-2583466/2005	R$ 69,21	04102005	
ADEMIR DOS SANTOS CARVALHAES	55.842-7	704-2582460/2005	R$ 230,75	04102005	16319/2005/SB
ADEMIR DOS SANTOS VIZIGAL	402.027.031.000	101-2583139/2005	R$ 568,32	04102005	1701/2005/SB
ADEMIR DOS SANTOS VIZIGAL	402.027.031.000	101-2583140/2005	R$ 972,60	04102005	1701/2005/SB
ADENIL DIAS DA CONCEICAO	96.461-1	704-2582457/2005	R$ 230,75	04102005	16081/2005/SB
ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO	029.137.019.000	705-2583156/2005	R$ 5.659,44	04102005	7832/2004/SB
ADHEMAR OZORIO TRINDADE	402.020.010.000	101-2583138/2005	R$ 332,88	04102005	5402/1997/SB
ADIERSON MARTINS DE AGUIAR	534.042.027.000	101-2583148/2005	R$ 124,56	04102005	2798/2004/SB
ADRIANA BARTKEVICIUS RODRIGUES	160.533-0	406-2583511/2005	R$ 80,76	04102005	
AGULHAS NEGRAS DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA	113.118-4	704-2583285/2005	R$ 1.846,00	04102005	90/2005/SB
AIR WIND AR CONDICIONADO LTDA	90.928-9	704-2581915/2005	R$ 1.378,37	04102005	53/2005/SB
AIR WIND AR CONDICIONADO LTDA	90.928-9	704-2581940/2005	R$ 230,75	04102005	53/2005/SB
AKARI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	141.983-8	704-2582972/2005	R$ 1.846,00	04102005	90/2005/SB
ALESSANDRA SILVA DE LIMA		706-2582535/2005	R$ 2.586,21	04102005	
ALESSANDRE RAMAZZINA	004.008.077.000	101-2583111/2005	R$ 1.461,72	04102005	795/1997/SB
ALINE ABREU DE OLIVEIRA	160.479-1	406-2583459/2005	R$ 103,84	04102005	
ALINE GOMES SILVA		706-2582540/2005	R$ 2.586,00	04102005	
ALLIMIGRAM IND.E COM. DE ESQUAD. DE ALUM.LTDA ME	160.561-5	406-2583539/2005	R$ 461,52	04102005	
ALVARO ADRIANO SCARLATO	512.033.001.087	101-2583144/2005	R$ 106,35	04102005	2876/2005/SB
AMARO JOSE DA SILVA	58.986-1	707-2583177/2005	R$ 177,96	04102005	10493/1990/SB
AMARO JOSE DA SILVA	58.986-1	707-2583178/2005	R$ 177,96	04102005	10493/1990/SB
AMARO JOSE DA SILVA	58.986-1	707-2583180/2005	R$ 177,96	04102005	10493/1990/SB
ANA MARIA ALBUQUERQUE		704-2582470/2005	R$ 86,99	04102005	
ANA MARIA LEAL BORGES UTILIDADES ME	160.584-4	406-2583562/2005	R$ 876,84	04102005	
ANA PAULA JUNQUEIRA	160.496-1	406-2583476/2005	R$ 92,32	04102005	
ANA PAULA SOLER DOS SANTOS		706-2582542/2005	R$ 1.015,20	04102005	
ANDERSON APARECIDO FERNANDES MESSIAS	160.556-9	406-2583534/2005	R$ 80,76	04102005	
ANDRE APOLONIO	160.525-9	406-2583503/2005	R$ 69,21	04102005	
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	160.582-8	406-2583560/2005	R$ 138,44	04102005	
ANGELO D AMICO	004.048.053.000	101-2583113/2005	R$ 359,28	04102005	13995/1988/SB
ANTONIETA FURTUOSO PEREIRA	534.134.001.000	101-2582350/2005	R$ 139,79	04102005	4773/2005/SB
ANTONIETA FURTUOSO PEREIRA	534.134.001.000	101-2582351/2005	R$ 139,72	04102005	4773/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582598/2005	R$ 15,93	15112001	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582599/2005	R$ 15,93	15122001	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582600/2005	R$ 15,93	15012002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582601/2005	R$ 17,59	15022002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582602/2005	R$ 17,59	15032002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582603/2005	R$ 17,59	15042002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582604/2005	R$ 17,59	15052002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582605/2005	R$ 17,59	15062002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582606/2005	R$ 17,59	15072002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582607/2005	R$ 17,59	15082002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582608/2005	R$ 17,59	15092002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582609/2005	R$ 17,59	15102002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582610/2005	R$ 17,59	15112002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582611/2005	R$ 17,59	15122002	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582612/2005	R$ 17,59	15012003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582613/2005	R$ 22,05	15022003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582614/2005	R$ 22,05	15032003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582615/2005	R$ 22,05	15042003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582616/2005	R$ 22,05	15052003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582617/2005	R$ 22,05	15062003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582618/2005	R$ 22,05	15072003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582619/2005	R$ 22,05	15082003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582620/2005	R$ 22,05	15092003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582621/2005	R$ 22,05	15102003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582622/2005	R$ 22,05	15112003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582623/2005	R$ 22,05	15122003	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582624/2005	R$ 22,05	15012004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582625/2005	R$ 47,94	15022004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582626/2005	R$ 47,94	15032004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582627/2005	R$ 47,94	15042004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582628/2005	R$ 47,94	15052004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582629/2005	R$ 47,94	15062004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582630/2005	R$ 47,94	15072004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582631/2005	R$ 47,94	15082004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582632/2005	R$ 47,94	15092004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582633/2005	R$ 47,94	15102004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582634/2005	R$ 47,94	15112004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582635/2005	R$ 47,94	15122004	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	405-2582636/2005	R$ 47,94	15012005	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	704-2582717/2005	R$ 1.454,98	04102005	53/2005/SB
ANTONIO ABREU BARRETO	127.570-4	704-2582720/2005	R$ 651,10	04102005	53/2005/SB
ANTONIO CARLOS MARTINS	032.015.055.000	101-2582726/2005	R$ 117,60	04102005	3658/1998/SB
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	160.541-0	406-2583519/2005	R$ 80,76	04102005	
ANTONIO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	533.304.018.000	101-2582735/2005	R$ 101,15	04102005	2614/2004/SB
ANTONIO SILVESTRE GOMES	160.571-2	406-2583549/2005	R$ 69,21	04102005	
ANTONIO THOMAZ OSORIO	532.006.066.000	101-2582342/2005	R$ 121,80	04102005	5645/2004/SB
ANTONIO VELOSO MACHADO	9.069-7	707-2582107/2005	R$ 422,34	04102005	116/1979/RR
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582648/2005	R$ 58,77	15032001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582649/2005	R$ 58,77	15042001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582650/2005	R$ 58,77	15052001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582651/2005	R$ 58,77	15062001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582652/2005	R$ 58,77	15072001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582653/2005	R$ 58,77	15082001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582654/2005	R$ 58,77	15092001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582655/2005	R$ 58,77	15102001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582656/2005	R$ 58,77	15112001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582657/2005	R$ 58,77	15122001	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582658/2005	R$ 58,77	15012002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582659/2005	R$ 53,96	15022002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582660/2005	R$ 53,96	15032002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582661/2005	R$ 53,96	15042002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582662/2005	R$ 53,96	15052002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582663/2005	R$ 53,96	15062002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582664/2005	R$ 53,96	15072002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582665/2005	R$ 53,96	15082002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582666/2005	R$ 53,96	15092002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582667/2005	R$ 53,96	15102002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582668/2005	R$ 53,96	15112002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582669/2005	R$ 53,96	15122002	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582670/2005	R$ 53,96	15012003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582671/2005	R$ 77,17	15022003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582672/2005	R$ 77,17	15032003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582673/2005	R$ 77,17	15042003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582674/2005	R$ 77,17	15052003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582675/2005	R$ 77,17	15062003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582676/2005	R$ 77,17	15072003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582677/2005	R$ 77,17	15082003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582678/2005	R$ 77,17	15092003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582679/2005	R$ 77,17	15102003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582680/2005	R$ 77,17	15112003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582681/2005	R$ 77,17	15122003	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582682/2005	R$ 77,17	15012004	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582683/2005	R$ 98,51	15022004	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582684/2005	R$ 98,51	15032004	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582685/2005	R$ 98,51	15042004	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	405-2582686/2005	R$ 98,51	15052004	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	704-2582687/2005	R$ 1.752,80	04102005	53/2005/SB
ANTONIO ZUBER	130.778-9	704-2582688/2005	R$ 2.327,70	04102005	53/2005/SB
APARECIDA ALVES SABINO	136.459-6	704-2582899/2005	R$ 1.246,05	04102005	90/2005/SB
APARECIDA ANDREA POLASSE CARNEIRO	160.527-5	406-2583505/2005	R$ 80,76	04102005	
APARECIDA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	160.545-3	406-2583523/2005	R$ 80,76	04102005	
APARECIDO FRIZO	530.114.018.000	101-2582340/2005	R$ 331,32	04102005	20313/2004/SB
APOLO CONSTRUCOES COMERCIO E ADMINSITRACAO LTDA	007.063.110.000	101-2582334/2005	R$ 1.281,24	04102005	810/2000/SB
ARI LUCIO	10.113-3	707-2582157/2005	R$ 338,62	04102005	1744/1984/RR
ARMARINHOS FERNANDO LTDA	160.471-6	406-2583451/2005	R$ 992,24	04102005	
ARMAZEM DOM BOSCO LTDA	1.786-8	707-2582133/2005	R$ 433,00	04102005	649/1989/SB
ARMENIO PEREIRA DA COSTA	14.626-9	707-2582104/2005	R$ 504,78	04102005	2420/1981/RR
ASSOUZA CASTAO ORGANIZACAO LTDA ME	160.583-6	406-2583561/2005	R$ 46,16	04102005	
ATSUSHI NAGANO	016.033.021.000	101-2583119/2005	R$ 561,24	04102005	6576/1996/SB
AVELLARCAMARGO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME	160.572-0	406-2583550/2005	R$ 46,16	04102005	
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2582113/2005	R$ 422,34	04102005	24636/2003/SB
B.N.P. CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA-ME	88.801-0	405-2582488/2005	R$ 66,54	15042001	53/2005/SB
BADULAQUES PRESENTES LTDA	16.621-9	707-2582152/2005	R$ 188,44	04102005	1970/1987/RR

BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	005.047.022.000	101-2583114/2005	R$	287,40	04102005	5376/1995/SB
BICHARADA COMERCIO DE PROD.P/ANIMAIS LTDA - ME	157.721-2	406-2582264/2005	R$	69,21	04102005	53/2005/SB
BOAZ BATISTA CAMARA	018.015.044.000	101-2583120/2005	R$	700,56	04102005	2306/1998/RR
BRISIOS MARMORARIA LTDA-ME	160.534-8	406-2583512/2005	R$	438,44	04102005	
C P ARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	704-2583424/2005	R$	828,87	04102005	53/2005/SB
C P ARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	704-2583425/2005	R$	1.363,05	04102005	53/2005/SB
C P ARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	704-2583427/2005	R$	276,90	04102005	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583363/2005	R$	17,40	15092000	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583364/2005	R$	17,40	15102000	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583365/2005	R$	17,40	15112000	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583366/2005	R$	17,40	15122000	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583367/2005	R$	17,40	15012001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583368/2005	R$	19,13	15022001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583369/2005	R$	19,13	15032001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583370/2005	R$	19,13	15042001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583371/2005	R$	19,13	15052001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583372/2005	R$	19,13	15062001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583373/2005	R$	19,13	15072001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583374/2005	R$	19,13	15082001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583375/2005	R$	19,13	15092001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583376/2005	R$	19,13	15102001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583377/2005	R$	19,13	15112001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583378/2005	R$	19,13	15122001	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583379/2005	R$	19,13	15012002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583380/2005	R$	21,11	15022002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583381/2005	R$	21,11	15032002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583382/2005	R$	21,11	15042002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583383/2005	R$	21,11	15052002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583384/2005	R$	21,11	15062002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583385/2005	R$	21,11	15072002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583386/2005	R$	21,11	15082002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583387/2005	R$	21,11	15092002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583388/2005	R$	21,11	15102002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583389/2005	R$	21,11	15112002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583390/2005	R$	21,11	15122002	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583391/2005	R$	21,11	15012003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583392/2005	R$	26,46	15022003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583393/2005	R$	26,46	15032003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583394/2005	R$	26,46	15042003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583395/2005	R$	26,46	15052003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583396/2005	R$	26,46	15062003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583397/2005	R$	26,46	15072003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583398/2005	R$	26,46	15082003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583399/2005	R$	26,46	15092003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583400/2005	R$	26,46	15102003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583401/2005	R$	26,46	15112003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583402/2005	R$	26,46	15122003	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583403/2005	R$	17,64	15012004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583404/2005	R$	19,17	15022004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583405/2005	R$	19,17	15032004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583406/2005	R$	19,17	15042004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583407/2005	R$	19,17	15052004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583408/2005	R$	19,17	15062004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583409/2005	R$	19,17	15072004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583410/2005	R$	19,17	15082004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583411/2005	R$	19,17	15092004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583412/2005	R$	19,17	15102004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583413/2005	R$	19,17	15112004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583414/2005	R$	19,17	15122004	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583415/2005	R$	19,17	15012005	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583416/2005	R$	21,55	15022005	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583417/2005	R$	21,55	15032005	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583418/2005	R$	21,55	15042005	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583419/2005	R$	21,55	15052005	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583420/2005	R$	21,55	15062005	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583421/2005	R$	21,55	15072005	53/2005/SB
C.PARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	405-2583422/2005	R$	21,55	15082005	53/2005/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	160.505-4	406-2583485/2005	R$	1.522,96	04102005	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	160.507-0	406-2583487/2005	R$	761,48	04102005	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	160.508-9	406-2583488/2005	R$	1.522,96	04102005	
CARLA CAROLINE BELLINI	160.493-7	406-2583473/2005	R$	92,32	04102005	
CARLA CORDEIRO FRANCO	160.543-7	406-2583521/2005	R$	126,92	04102005	
CARLOS ALBERTO ALVES	003.047.012.582	101-2582331/2005	R$	106,85	04102005	4301/2003/SB
CARLOS ALBERTO DA FONSECA	81.869-0	707-2582361/2005	R$	148,98	04102005	9348/1996/SB
CARLOS ALBERTO DA FONSECA	81.869-0	707-2582362/2005	R$	148,98	04102005	9348/1996/SB
CARLOS ALBERTO DA FONSECA	81.869-0	707-2582363/2005	R$	148,98	04102005	9348/1996/SB
CARLOS EDUARDO DE LIMA	160.522-4	406-2583500/2005	R$	92,32	04102005	
CARLOS JOSE DE ALMEIDA FILHO	105.379-5	704-2582945/2005	R$	230,75	04102005	90/2005/SB
CARLOS KAZUO KURIYAMA	160.477-5	406-2583457/2005	R$	161,52	04102005	
CASA PACHECO SENA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	8.191-4	707-2582122/2005	R$	500,25	04102005	1905/1984/RR
CASARAO DAS MEIAS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	160.512-7	406-2583491/2005	R$	92,32	04102005	
CELIO RAIMUNDO DE SOUZA	033.020.068.000	101-2582336/2005	R$	43,30	04102005	7098/2003/SB
CELSO MODESTO	007.019.047.000	101-2583433/2005	R$	761,40	04102005	13806/2003/SB
CELSO MODESTO	007.019.048.000	101-2583434/2005	R$	888,36	04102005	13805/2003/SB
CELSO SEIJI KATAYAMA	160.568-2	406-2583546/2005	R$	253,84	04102005	
CHARLES P. PEIXOTO REPRESENTACAO - ME	160.567-4	406-2583545/2005	R$	46,16	04102005	
CIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	111.488-3	704-2583431/2005	R$	484,08	04102005	53/2005/SB
CIA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	111.488-3	405-2583357/2005	R$	338,31	15052002	53/2005/SB
CIA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	111.488-3	405-2583358/2005	R$	25,22	15082002	53/2005/SB
CIA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	111.488-3	405-2583359/2005	R$	35,84	15092002	53/2005/SB
CIA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	111.488-3	405-2583360/2005	R$	35,87	15112002	53/2005/SB
CIA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	111.488-3	405-2583361/2005	R$	73,34	15022003	53/2005/SB
CIA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	111.488-3	405-2583362/2005	R$	192,38	15102003	53/2005/SB
CLAUDEMIR CONSTANTINO	100.705-0	705-2582429/2005	R$	120,66	04102005	7985/2005/SB
CLEUFE C GONCALVES LATICINIOS ME	11.662-9	707-2582124/2005	R$	971,92	04102005	1917/1984/RR
CLINICA VETERINARIA E COM SBCAMPO LTDA	94.400-9	704-2583423/2005	R$	1.071,96	04102005	53/2005/SB
CLOVIS RAMOS	21.314-4	707-2582146/2005	R$	188,44	04102005	739/1987/RR
COMERCIO DE SUCATAS LR LTDA - ME	160.586-0	406-2583564/2005	R$	276,92	04102005	
CONSENSO LOCACOES E SERVICOS LTDA	160.531-3	406-2583509/2005	R$	369,20	04102005	
CONSISTRON CONTROLES E SISTEMAS LTDA ME	47.503-3	405-2582581/2005	R$	88,67	15042001	53/2005/SB
CONSISTRON CONTROLES E SISTEMAS LTDA ME	47.503-3	405-2582582/2005	R$	95,19	15052001	53/2005/SB
CONSISTRON CONTROLES E SISTEMAS LTDA ME	47.503-3	405-2582583/2005	R$	82,82	15062001	53/2005/SB
CONSISTRON CONTROLES E SISTEMAS LTDA ME	47.503-3	405-2582584/2005	R$	96,68	15072001	53/2005/SB
CONSISTRON CONTROLES E SISTEMAS LTDA ME	47.503-3	405-2582585/2005	R$	91,11	15082001	53/2005/SB
CONSISTRON CONTROLES E SISTEMAS LTDA ME	47.503-3	405-2582586/2005	R$	78,92	15042002	53/2005/SB
CONSTRUCOES E REFORMAS MAGNO LTDA	160.587-9	406-2583565/2005	R$	46,16	04102005	
COPEVEL AUTO PECAS LTDA	22.691-2	704-2583313/2005	R$	738,40	04102005	90/2005/SB
CORIN CORACI S/C LTDA ME	56.078-2	704-2581946/2005	R$	738,40	04102005	90/2005/SB
CRIA CENTRO REC INFANTIL ATELIE DE SBCAMPO LTDA	153.068-2	704-2582550/2005	R$	738,40	04102005	90/2005/SB
CRISTIANO ANGELO DOS SANTOS PEREIRA	160.590-9	406-2583568/2005	R$	92,32	04102005	
CT'BRAS COM., REPRES.DE PROD.ALIMENT. LTDA - EPP	160.514-3	406-2583493/2005	R$	92,32	04102005	
DANIEL OLIVEIRA PIMENTA	160.526-7	406-2583504/2005	R$	403,80	04102005	
DANIELA DEMARCHI		706-2582543/2005	R$	3.297,60	04102005	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.005.000	101-2583151/2005	R$	3.274,92	04102005	1446/1999/SB
DEISE APARECIDA TEIXEIRA	67.910-0	707-2582140/2005	R$	671,04	04102005	1872/1992/RR
DENISE PEDRO DO ROSARIO	160.498-8	406-2583478/2005	R$	92,32	04102005	
DESCARPAN COM. ATAC.DE TOUCAS DESCARTAVEIS LT.ME	160.516-0	406-2583494/2005	R$	92,32	04102005	
DIEGO DANILO STABILE		706-2582524/2005	R$	6.595,80	04102005	
DIONISIO MEDEIROS	11.272-0	707-2582102/2005	R$	462,31	04102005	2431/1985/RR
DIVANEI CHIORLIN	521.400.033.869	705-2582900/2005	R$	4.515,78	04102005	8747/2000/SB
DOMENICO FENOCCHI	522.300.006.000	101-2583145/2005	R$	160,24	04102005	9731/1999/SB
DORALICIO DA CUNHA ME	7.132-3	707-2582111/2005	R$	946,94	04102005	2662/1993/RR
DROGARIA CHUVA DE OURO LTDA ME	29.434-9	704-2582826/2005	R$	369,20	04102005	90/2005/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2582099/2005	R$	396,86	04102005	9943/2001/SB
DULCIDIO EDUARDO VICTORINO	160.551-8	406-2583529/2005	R$	69,21	04102005	
EDER CASSOLA MOLINA	25.442-8	707-2582151/2005	R$	189,60	04102005	17355/1992/SB
EDGARD TOMANIK JUNIOR EVENTOS - ME	160.513-5	406-2583492/2005	R$	46,16	04102005	
EDIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	160.549-6	406-2583527/2005	R$	80,76	04102005	
EDNA ALVES DOS SANTOS	160.542-9	406-2583520/2005	R$	57,68	04102005	
EDNA FERREIRA DE ARAUJO		706-2582525/2005	R$	3.717,00	04102005	
EDUARDO FAGUNDES FERREIRA	533.320.026.000	101-2584002/2005	R$	89,48	04102005	13462/2004/SB
EDUARDO WAGNER PAULINO	160.519-4	406-2583497/2005	R$	92,32	04102005	
EDVALDO ALMEIDA	530.205.020.000	101-2583436/2005	R$	33,93	04102005	2142/2003/SB
EGIMA BAZAR E BRINQUEDOS LTDA ME	11.266-6	707-2582101/2005	R$	650,12	04102005	8659/1971/SB
EIKO SAKUGAWA	11.267-4	707-2582103/2005	R$	593,74	04102005	11940/1979/SB
ELAINE MOLINA PROCESSAMENTO DE DADOS - ME	160.466-0	406-2583446/2005	R$	46,16	04102005	
ELIANE PEDROSO DA CUNHA	160.501-1	406-2583481/2005	R$	115,36	04102005	
ELIERSE DINIZ SANTOS	160.539-9	406-2583517/2005	R$	115,36	04102005	
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2582143/2005	R$	190,75	04102005	2919/1993/RR
ELZO LAZZURI	1.784-1	707-2582147/2005	R$	194,37	04102005	21445/2003/SB
EMERSON CARLOS DA SILVA		706-2582546/2005	R$	7.260,60	04102005	
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	160.566-6	406-2583544/2005	R$	276,92	04102005	
ERICKSTAMP EMBALAGENS PERSONALIZADAS LTDA	160.559-3	406-2583537/2005	R$	276,92	04102005	
ERIVALDO MIRANDA DE MENEZES	532.006.065.000	101-2582341/2005	R$	118,20	04102005	5700/2004/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2582100/2005	R$	474,80	04102005	1619/1974/RR
ERNESTO SACCOMANI JUNIOR	620.102.123.000	101-2583153/2005	R$	144,83	04102005	8785/1999/SB
ETNA EQUIPAMENTO TECNICO NACIONAL LTDA	029.011.019.000	101-2583134/2005	R$	882,48	04102005	17230/1991/SB
ETS-ELCTRON TEC. E SERV.DE INFORMATICA LTDA - ME	160.569-0	406-2583547/2005	R$	46,16	04102005	
EUROMIG EQUIPAMENTOS PARA SOLDA LTDA-EPP	160.511-9	406-2583490/2005	R$	692,24	04102005	
EVA DE FATIMA RODRIGUES NAZARIO	127.002-8	704-2583270/2005	R$	279,00	04102005	18425/2003/SB
EVALDO GOMES BRAGANCA	620.102.121.000	101-2583152/2005	R$	765,96	04102005	8785/1999/SB
EVANDRO DEMETRIO KASPERAVINCIUS	160.470-8	406-2583450/2005	R$	126,92	04102005	
EVS BRASIL AVALIACOES LTDA	160.579-8	406-2583557/2005	R$	46,16	04102005	
EWALD GILJUM	83.386-0	704-2582740/2005	R$	230,75	04102005	90/2005/SB
F R ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME	139.765-6	704-2582226/2005	R$	5.690,89	04102005	53/2005/SB
FABRICIO DA MOTA SANTOS	160.487-2	406-2583467/2005	R$	92,32	04102005	
FELIPE LOMBARDI DA SILVA		706-2582539/2005	R$	5.172,60	04102005	
FERNANDA DA COSTA BIBIANO	160.495-3	406-2583475/2005	R$	92,32	04102005	
FERNANDA QUELI BERNUCI	160.524-0	406-2583502/2005	R$	103,84	04102005	
FERNANDO LAURENTE AGUSTINHO	160.580-1	406-2583558/2005	R$	69,21	04102005	
FILIPE MARQUES CORREIA	002.027.006.000	101-2583107/2005	R$	997,92	04102005	5904/1981/SB
FLAVIA REGINA PETROSKI	160.500-3	406-2583480/2005	R$	92,32	04102005	
FLAVIO NUNES DE SOUZA	160.574-7	406-2583552/2005	R$	69,21	04102005	
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2582158/2005	R$	923,62	04102005	18117/1985/SB
FLORES NI LTDA ME	7.810-7	707-2582098/2005	R$	457,98	04102005	1975/1987/RR
FORMULARIOS FOX LTDA ME	81.907-7	704-2583938/2005	R$	6.563,86	04102005	53/2005/SB
FORMULARIOS FOX LTDA ME	81.907-7	704-2583939/2005	R$	1.853,32	04102005	53/2005/SB
FOX LAN HOUSE CAFE LTDA ME	139.458-4	704-2583054/2005	R$	4.917,22	04102005	53/2005/SB
FRANCISCA LAURICE INACIO GOMES	93.697-9	704-2583355/2005	R$	1.071,96	04102005	53/2005/SB
FRANCISCO BATISTA FILHO	533.307.026.000	101-2583146/2005	R$	267,36	04102005	18995/2003/SB
FRANCISCO CARLOS CARELLI	033.111.071.000	101-2582337/2005	R$	141,26	04102005	1659/1996/SB
FRANCISCO DOUGLAS ZAVATI	160.465-1	406-2583445/2005	R$	92,32	04102005	
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	534.042.028.000	101-2582737/2005	R$	117,50	04102005	3750/2004/SB
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA FILHO		706-2582545/2005	R$	2.339,10	04102005	
FRIENDS HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	160.529-1	406-2583507/2005	R$	1.107,60	04102005	
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582986/2005	R$	77,85	15102002	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582987/2005	R$	87,85	15112002	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582988/2005	R$	87,85	15122002	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582989/2005	R$	114,85	15012003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582990/2005	R$	70,28	15022003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582991/2005	R$	140,56	15032003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582992/2005	R$	16,80	15042003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582993/2005	R$	74,28	15052003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582994/2005	R$	78,28	15062003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582995/2005	R$	110,48	15072003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582996/2005	R$	73,96	15082003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2582997/2005	R$	76,76	15092003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583002/2005	R$	90,36	15102003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583003/2005	R$	76,76	15112003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583004/2005	R$	76,76	15122003	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583005/2005	R$	76,76	15012004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583006/2005	R$	76,76	15022004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583007/2005	R$	90,28	15032004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583008/2005	R$	106,08	15042004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583009/2005	R$	90,28	15052004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583010/2005	R$	357,64	15062004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583011/2005	R$	90,28	15072004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583012/2005	R$	90,28	15082004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583013/2005	R$	90,28	15092004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583017/2005	R$	115,88	15102004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583018/2005	R$	90,28	15112004	53/2005/SB
GABRIEL ASSISTENCIA TEC. INDUSTRIAL S/C LTDA-ME	86.070-0	405-2583019/2005	R$	108,88	15012005	53/2005/SB
GE PROMOCOES E SERV. DE COBRANCA E TELEM. LTDA	160.592-5	406-2583570/2005	R$	692,24	04102005	
GELSONE MOREIRA DE CARVALHO	033.094.098.000	707-2583233/2005	R$	38,75	04102005	5072/2005/SB
GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS	116.452-0	704-2582951/2005	R$	230,75	04102005	90/2005/SB
GESTION PARTICIPACOES S/C LTDA	029.007.007.000	101-2582725/2005	R$	166,64	04102005	5745/1990/SB
GILSON VITORIANO BARRETO - ME	160.589-5	406-2583567/2005	R$	276,92	04102005	
GIOCONDA MIGIOLARO ANDRETTA	001.097.018.000	101-2582330/2005	R$	270,60	04102005	4296/2004/SB
GIOVANINO MASCARO	024.052.011.000	101-2583998/2005	R$	570,84	04102005	19187/2002/SB
GUILHERME SENNE ROSA	160.463-5	406-2583443/2005	R$	184,60	04102005	
HELVECIO PEREIRA DA COSTA		706-2582537/2005	R$	1.826,64	04102005	
HENRIQUE MOLGORA	42.813-2	707-2582358/2005	R$	148,98	04102005	16216/1986/SB
HENRIQUE MOLGORA	42.813-2	707-2582359/2005	R$	148,98	04102005	16216/1986/SB
HENRIQUE MOLGORA	42.813-2	707-2582360/2005	R$	148,98	04102005	16216/1986/SB
HOCHIMITU ARAKI	6.894-2	707-2582119/2005	R$	464,40	04102005	1899/1984/RR
HUGO DONIZETI DOS ANJOS	534.038.049.000	101-2583147/2005	R$	130,62	04102005	2883/2004/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583759/2005	R$	125,32	15092000	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583760/2005	R$	125,32	15102000	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583761/2005	R$	125,32	15112000	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583762/2005	R$	125,32	15122000	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583763/2005	R$	125,32	15012001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583764/2005	R$	109,24	15022001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583765/2005	R$	109,24	15032001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583766/2005	R$	112,84	15042001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583767/2005	R$	112,84	15052001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583768/2005	R$	109,24	15062001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583769/2005	R$	109,24	15072001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583770/2005	R$	112,84	15082001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583795/2005	R$	109,24	15092001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583796/2005	R$	109,24	15102001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583797/2005	R$	109,24	15112001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583798/2005	R$	109,24	15122001	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583799/2005	R$	109,24	15012002	53/2005/SB
HUMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	52.012-8	405-2583800/2005	R$	161,

JOCELI SIMONETTI	524.418.031.000	101-2582732/2005	R$	121,50	04102005	12510/2000/SB	
JOICE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	160.499-6	406-2583479/2005	R$	92,32	04102005		
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582174/2005	R$	141,18	15092002	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582175/2005	R$	141,18	15102002	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582176/2005	R$	622,14	15032003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582177/2005	R$	622,14	15042003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582178/2005	R$	622,14	15052003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582179/2005	R$	622,14	15062003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582180/2005	R$	622,14	15082003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582181/2005	R$	622,14	15092003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582182/2005	R$	622,14	15102003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582183/2005	R$	622,14	15112003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582184/2005	R$	622,14	15122003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582185/2005	R$	622,14	15012004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582186/2005	R$	655,18	15022004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582187/2005	R$	655,18	15032004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582188/2005	R$	655,18	15042004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582189/2005	R$	655,18	15052004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582190/2005	R$	655,18	15062004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582191/2005	R$	655,18	15072004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582192/2005	R$	655,18	15082004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582193/2005	R$	655,18	15092004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582194/2005	R$	655,18	15102004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582195/2005	R$	152,68	15082003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582196/2005	R$	152,68	15092003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582197/2005	R$	152,68	15112003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582198/2005	R$	152,68	15122003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582199/2005	R$	152,68	15012004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582200/2005	R$	233,90	15022004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582201/2005	R$	233,90	15032004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582202/2005	R$	233,90	15042004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582203/2005	R$	233,90	15052004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582204/2005	R$	233,90	15062004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582205/2005	R$	233,90	15072004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582206/2005	R$	233,90	15082004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582207/2005	R$	233,90	15092004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582208/2005	R$	233,90	15102004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582209/2005	R$	126,77	15052002	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582210/2005	R$	126,77	15062002	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582211/2005	R$	126,77	15092002	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582212/2005	R$	474,10	15082003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582213/2005	R$	474,10	15092003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582214/2005	R$	474,10	15112003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582215/2005	R$	474,10	15122003	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582216/2005	R$	474,10	15012004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582217/2005	R$	622,42	15022004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582218/2005	R$	622,42	15032004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582219/2005	R$	622,42	15042004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582220/2005	R$	622,42	15052004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582221/2005	R$	622,42	15062004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582222/2005	R$	622,42	15072004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582223/2005	R$	622,42	15082004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582224/2005	R$	622,42	15092004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERV.LTDA	128.773-7	405-2582225/2005	R$	622,42	15102004	53/2005/SB	
JOINTRADE COMERCIO INTERNACIONAL E SERVICOS LTDA	128.773-7	704-2582227/2005	R$	10.687,17	04102005	53/2005/SB	
JOIRDES SOARES DA COSTA	511.001.040.052	101-2582729/2005	R$	106,50	04102005	3566/2005/SB	
JOSE ABS SOBRINHO	013.024.102.000	705-2582742/2005	R$	71,73	04102005	20518/2002/SB	
JOSE ALMEIDA LACERDA	534.149.044.000	101-2582353/2005	R$	123,24	04102005	5160/2004/SB	
JOSE ALVES	534.117.043.000	101-2582349/2005	R$	123,66	04102005	17263/2004/SB	
JOSE ANTONIO GAZOLA	534.133.005.000	101-2583149/2005	R$	21,82	04102005	2898/2005/SB	
JOSE BORALI FILHO	27.735-5	707-2582770/2005	R$	148,98	04102005	13730/1993/SB	
JOSE BORALI FILHO	27.735-5	707-2582771/2005	R$	148,98	04102005	13730/1993/SB	
JOSE BORALI FILHO	27.735-5	707-2582772/2005	R$	148,98	04102005	13730/1993/SB	
JOSE CARLOS SANCHES	003.047.013.274	101-2582332/2005	R$	106,85	04102005	4608/2004/SB	
JOSE CARLOS SIMOES	402.014.045.000	101-2582727/2005	R$	102,40	04102005	3859/2005/SB	
JOSE DA SILVA SATURNINO	150.419-3	704-2582718/2005	R$	460,71	04102005	53/2005/SB	
JOSE DA SILVA SATURNINO	150.419-3	704-2582719/2005	R$	1.102,60	04102005	53/2005/SB	
JOSE EDIVALDO HENGLER		706-2582541/2005	R$	5.172,60	04102005		
JOSE EMIDIO FRANCISCO	532.207.067.000	705-2582580/2005	R$	883,68	04102005	1845/2005/SB	
JOSE HAROLDO PARUS	108.404-6	704-2582827/2005	R$	738,40	04102005	90/2005/SB	
JOSE JESUS ROCHA	534.152.004.000	101-2582354/2005	R$	130,32	04102005	4279/2004/SB	
JOSE JORGE AMORIN	031.086.081.000	101-2583137/2005	R$	250,56	04102005	3943/1996/SB	
JOSE JURANDIR REGO	160.462-7	406-2583442/2005	R$	80,76	04102005		
JOSE MARTINS	031.056.044.000	101-2583136/2005	R$	318,48	04102005	6759/1996/SB	
JOSE PEDRO FERREIRA MOVEIS - ME	160.594-1	406-2583572/2005	R$	369,20	04102005		
JOSE RIBEIRO DE SANTANA	534.156.074.000	101-2582738/2005	R$	115,20	04102005	3077/2005/SB	
JOSE RIBEIRO DE SANTANA	534.156.074.000	101-2582739/2005	R$	115,15	04102005	3077/2005/SB	
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	533.201.021.000	101-2582343/2005	R$	121,02	04102005	5231/2005/SB	
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	533.201.021.000	101-2582344/2005	R$	121,32	04102005	5231/2005/SB	
JOSE VIGILATO BARBOSA	620.021.004.000	101-2583150/2005	R$	585,12	04102005	1446/1999/SB	
JOSEFA JOANA DA CONCEICAO BEZERRA	160.504-6	406-2583484/2005	R$	46,16	04102005		
JOSEFA MIGUEL ARCANJO ME	152.467-4	707-2582123/2005	R$	1.376,50	04102005	21446/2003/SB	
JOSEILDES DIAS DOS SANTOS	160.518-6	406-2583496/2005	R$	69,21	04102005		
JOSENEI ANTONIO DE ARAUJO	160.469-4	406-2583449/2005	R$	69,21	04102005		
JOSENILTON DO SACRAMENTO DE PAULO	160.585-2	406-2583563/2005	R$	69,21	04102005		
JOYCE BEZERRA DA SILVA	160.550-0	406-2583528/2005	R$	92,32	04102005		
JUAREZ PEREIRA DE ABREU	033.078.039.000	705-2583295/2005	R$	2.697,72	04102005	23798/2003/SB	
JUAREZ PEREIRA DE ABREU	033.078.038.000	705-2583322/2005	R$	2.726,64	04102005	23797/2003/SB	
JUCELINO JOSE DE SOUZA	532.011.040.000	101-2584001/2005	R$	250,56	04102005	169/2005/SB	
JULIANA CRISTINA DA SILVA	533.330.052.000	101-2582347/2005	R$	95,36	04102005	4579/2004/SB	
JULIANA CRISTINA DA SILVA	533.330.052.000	101-2582348/2005	R$	116,55	04102005	4579/2004/SB	
JUVENAL MARTINS DOS ANJOS	160.573-9	406-2583551/2005	R$	92,32	04102005		
KATIA PAREJA MORENO	008.058.055.000	101-2583117/2005	R$	21.865,80	04102005	657/2004/SB	
KATIA PAREJA MORENO	008.058.055.000	101-2583118/2005	R$	30.632,28	04102005	657/2004/SB	
KFS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA	160.523-2	406-2583501/2005	R$	46,16	04102005		
KI FRANGO COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME	160.532-1	406-2583510/2005	R$	184,60	04102005		
LEANDRO BRUNI	160.461-9	406-2583441/2005	R$	92,32	04102005		
LEANDRO DOS SANTOS	160.575-5	406-2583553/2005	R$	138,44	04102005		
LENILDO CORDEIRO CAVALCANTI	41.218-0	707-2582760/2005	R$	148,98	04102005	4418/1986/SB	
LENILDO CORDEIRO CAVALCANTI	41.218-0	707-2582761/2005	R$	148,98	04102005	4418/1986/SB	
LENILDO CORDEIRO CAVALCANTI	41.218-0	707-2582762/2005	R$	148,98	04102005	4418/1986/SB	
LEOPOLDO FRANCISCO INGLEZ	521.400.033.713	705-2582906/2005	R$	5.732,16	04102005	2928/2003/SB	
LILIAN CHRISTINE ALDI DA SILVA-ME	160.546-1	406-2583524/2005	R$	276,92	04102005		
LILIANE FAGUNDES FERREIRA		706-2582523/2005	R$	3.630,00	04102005		
LIVIA DE PAULA RODRIGUES		706-2582533/2005	R$	1.898,10	04102005		
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582689/2005	R$	37,26	15102002	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582690/2005	R$	37,26	15112002	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582691/2005	R$	37,26	15122002	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582692/2005	R$	37,26	15012003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582693/2005	R$	186,77	15022003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582694/2005	R$	186,77	15032003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582695/2005	R$	186,77	15042003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582696/2005	R$	186,77	15052003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582697/2005	R$	186,77	15062003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582698/2005	R$	186,77	15072003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582699/2005	R$	186,77	15082003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582700/2005	R$	186,77	15092003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582701/2005	R$	186,77	15102003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582702/2005	R$	186,77	15112003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582703/2005	R$	186,77	15122003	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582704/2005	R$	186,77	15012004	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582705/2005	R$	203,04	15022004	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582706/2005	R$	203,04	15032004	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582707/2005	R$	203,04	15042004	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582708/2005	R$	203,04	15052004	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582709/2005	R$	203,04	15062004	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582710/2005	R$	203,04	15072004	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582711/2005	R$	203,04	15082004	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582712/2005	R$	203,04	15092004	53/2005/SB	
LOG - ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA	129.554-3	405-2582713/2005	R$	203,04	15102004	53/2005/SB	
LOG ASSESSORIA E TREINAMENTO SC LTDA	129.554-3	704-2582714/2005	R$	2.392,98	04102005	53/2005/SB	
LOG ASSESSORIA E TREINAMENTO SC LTDA	129.554-3	704-2582715/2005	R$	1.562,22	04102005	53/2005/SB	
LOJA DO LAZER LTDA ME	12.767-1	707-2582105/2005	R$	805,93	04102005	1810/1984/RR	
LUCIANE BORGES RAMPIM	160.560-7	406-2583538/2005	R$	92,32	04102005		
LUCINEI CARLOS DA SILVA	160.488-0	406-2583468/2005	R$	115,36	04102005		
LUCIO ANTONIO FERNANDES ME	1.218-1	707-2582097/2005	R$	404,07	04102005	22519/2003/SB	
LUIS ANTONIO EXPOSITO	521.400.033.589	705-2582904/2005	R$	7.184,34	04102005	9913/2000/SB	
LUIZ CARLOS FERREIRA DE FREITAS	020.061.037.000	101-2583125/2005	R$	272,76	04102005	1537/1997/RR	
LUIZ CARLOS OMETO	018.030.077.000	101-2583121/2005	R$	10.679,04	04102005	2602/1991/SB	
LUIZ CARLOS SOARES	7.120-0	707-2582137/2005	R$	1.133,73	04102005	2396/1981/RR	
LUIZ COSTA PIMENTEL	67.155-0	707-2582773/2005	R$	148,98	04102005	2459/1986/SB	
LUIZ COSTA PIMENTEL	67.155-0	707-2582774/2005	R$	148,98	04102005	2459/1986/SB	
LUIZ COSTA PIMENTEL	67.155-0	707-2582775/2005	R$	148,98	04102005	2459/1986/SB	
LUNA TAMURA HIGA	028.004.008.000	101-2583133/2005	R$	139,30	04102005	607/1992/RG	

M & M MATTOS BOLSAS E COMPLEMENTOS LTDA ME	160.481-3	406-2583461/2005	R$	253,84	04102005		
M C F USINAGEM E COMERCIO LTDA - ME	135.511-2	405-2582326/2005	R$	65,88	15112004	53/2005/SB	
M C F USINAGEM E COMERCIO LTDA - ME	135.511-2	405-2582327/2005	R$	65,88	15122004	53/2005/SB	
M C F USINAGEM E COMERCIO LTDA - ME	135.511-2	405-2582328/2005	R$	65,88	15012005	53/2005/SB	
M C F USINAGEM E COMERCIO LTDA - ME	135.511-2	405-2582329/2005	R$	65,88	15022005	53/2005/SB	
MACIEL JOSE DA SILVA	160.581-0	406-2583559/2005	R$	115,36	04102005		
MANOEL CASTILHO FREITAS	610.600.001.000	101-2583437/2005	R$	26,02	04102005	80/2004/RG	
MANOEL PAULO DE OLIVEIRA	46.111-3	705-2582430/2005	R$	321,78	04102005	13474/2005/SB	
MARCELA SANSEVERINO DOS ANJOS		706-2582522/2005	R$	6.690,60	04102005		
MARCELLA FALBO	004.018.151.000	101-2583112/2005	R$	1.723,20	04102005	15742/1983/SB	
MARCELO APARECIDO RODRIGUES	160.490-2	406-2583470/2005	R$	92,32	04102005		
MARCELO BARBOSA DE LIMA	160.482-1	406-2583462/2005	R$	69,21	04102005		
MARCELO MORALES DE SANTANA	511.001.040.120	101-2583142/2005	R$	106,50	04102005	2878/2005/SB	
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	50.902-7	704-2581898/2005	R$	230,75	04102005	90/2005/SB	
MARCO ANTONIO PEREIRA DE ABREU	006.004.039.000	707-2583659/2005	R$	19,38	04102005	9210/2002/SB	
MARCO ANTONIO TOSTE	021.068.003.000	101-2583127/2005	R$	1.987,92	04102005	1010/2001/SB	
MARCO EDER RODRIGUES	141.949-8	707-2582355/2005	R$	148,98	04102005	12079/2001/SB	
MARCO EDER RODRIGUES	141.949-8	707-2582356/2005	R$	136,56	04102005	12079/2001/SB	
MARCOS JULIAO COELHO DA SILVA	160.485-6	406-2583465/2005	R$	69,21	04102005		
MARCOS LOUZANO FERREIRA	147.679-3	707-2582357/2005	R$	148,98	04102005	19285/2004/SB	
MARCOS ROGERIO DAMASCENO	160.557-7	406-2583535/2005	R$	92,32	04102005		
MARCOS VINICIUS FREGNANI CARMELLO	160.510-0	406-2583489/2005	R$	299,96	04102005		
MARESSA ROCHA JUSTO	160.494-5	406-2583474/2005	R$	92,32	04102005		
MARGARIDA CASSIANA	530.202.012.000	101-2582734/2005	R$	110,85	04102005	3763/2005/SB	
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO	45.597-0	707-2582150/2005	R$	215,73	04102005	1972/1987/RR	
MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA	160.528-3	406-2583506/2005	R$	161,52	04102005		
MARIA APARECIDA FERREIRA SOUSA		706-2582526/2005	R$	10.345,20	04102005		
MARIA CARMELITA DO NASCIMENTO	160.576-3	406-2583554/2005	R$	69,21	04102005		
MARIA CECILIA CALDEIRA	534.042.026.000	101-2582736/2005	R$	134,10	04102005	3630/2004/SB	
MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	534.144.009.000	101-2582352/2005	R$	117,20	04102005	4644/2001/SB	
MARIA DE SOUSA DANTAS	87.970-3	704-2583323/2005	R$	230,75	04102005	90/2005/SB	
MARIA DENILSA SILVA DO NASCIMENTO	160.517-8	406-2583495/2005	R$	80,76	04102005		
MARIA EDIVANIA MARTINS FERREIRA	160.502-0	406-2583482/2005	R$	69,21	04102005		
MARIA ESTELA RAMOS	7.163-3	707-2582116/2005	R$	472,30	04102005	2210/1985/RR	
MARIA FERNANDA M S A PREZOTTI		707-2583181/2005	R$	19,38	04102005	15516/2005/SB	
MARIA HELENA AMATE	13.880-0	707-2582142/2005	R$	501,07	04102005	3064/1974/RR	
MARIA HELENA DE OLIVEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA ME	160.564-0	406-2583542/2005	R$	161,52	04102005		
MARIA MARGARIDA ALEIXO	160.474-0	406-2583454/2005	R$	69,21	04102005		
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2582154/2005	R$	240,71	04102005	3030/1986/RR	
MARINO SCHIOVAN	521.400.033.837	101-2583999/2005	R$	400,32	04102005	4183/2003/SB	
MARINO SCHIOVAN	521.400.033.837	101-2584000/2005	R$	1.148,16	04102005	4183/2003/SB	
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2582148/2005	R$	194,37	04102005	1798/1992/RR	
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2582153/2005	R$	239,56	04102005	168/1995/RR	
MARLENE DE FARIA JOSE	7.141-2	707-2582121/2005	R$	2.115,70	04102005	175/1974/RR	
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2582144/2005	R$	188,44	04102005	18116/1985/SB	
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-2582128/2005	R$	572,23	04102005	15667/1984/SB	
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	29.670-8	707-2582135/2005	R$	194,37	04102005	15667/1984/SB	
MAURICIO FURTADO DE LACERDA	533.330.051.000	101-2582345/2005	R$	192,69	04102005	4579/2004/SB	
MAURICIO FURTADO DE LACERDA	533.330.051.000	101-2582346/2005	R$	204,30	04102005	4579/2004/SB	
MAX JUAN DE SOUSA		706-2582531/2005	R$	1.077,51	04102005		
MAXI FRIGO ALIMENTOS,IND.COM.LOGISTICA LTDA	160.521-6	406-2583499/2005	R$	1.222,96	04102005		
MEDICAL LABORATORIO ANALISES CLINICAS S/S LTDA	25.973-0	406-2583439/2005	R$	553,80	04102005		
MEDICE EVENTOS S/C LTDA EPP	136.099-0	405-2581941/2005	R$	119,00	15072002	5584/2005/SB	
MEDICE EVENTOS S/C LTDA EPP	136.099-0	405-2581942/2005	R$	80,30	15082002	5584/2005/SB	
MEDICE EVENTOS S/C LTDA EPP	136.099-0	405-2581943/2005	R$	295,30	15092002	5584/2005/SB	
MEDICE EVENTOS S/C LTDA EPP	136.099-0	405-2581944/2005	R$	135,00	15102002	5584/2005/SB	
MEDICE EVENTOS S/C LTDA EPP	136.099-0	405-2581945/2005	R$	70,15	15012003	5584/2005/SB	
MEDICE EVENTOS S/C LTDA EPP	136.099-0	704-2582463/2005	R$	455,51	22092005	5584/2005/SB	
MEDICE EVENTOS S/C LTDA EPP	136.099-0	704-2582477/2005	R$	49,86	22092005	5584/2005/SB	
MEDICE EVENTOS S/C LTDA EPP	136.099-0	704-2582485/2005	R$	46,15	22092005	5584/2005/SB	
MERCEARIA TUDO BOM LTDA	7.108-0	707-2582129/2005	R$	1.086,01	04102005	3625/1979/RR	
METATRON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	157.236-9	406-2582228/2005	R$	69,21	04102005	53/2005/SB	
MICHELE CRISTINA GOMES DA SILVA	160.503-8	406-2583483/2005	R$	57,68	04102005		
MIRIAM RIBEIRO DA SILVA		706-2582529/2005	R$	5.172,60	04102005		
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	007.031.022.000	101-2583116/2005	R$	232,76	04102005	12680/1991/SB	
MIYAKO NOMURA KOHOZO ME	7.140-4	707-2582120/2005	R$	470,16	04102005	2433/1985/RR	
NATALINA FEITOSA DOS SANTOS	522.122.023.000	101-2582731/2005	R$	128,46	04102005	3361/2004/SB	
NELSON RIBEIRO	97.141-3	707-2582149/2005	R$	190,75	04102005	12256/1996/SB	
NELSON TOSHUI FUKUMA ME	37.414-8	707-2582110/2005	R$	1.798,31	04102005	1974/1987/RR	
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2582136/2005	R$	439,41	04102005	342/1989/RR	
NESTOR CIPRIANO NETO	511.001.040.010	101-2583141/2005	R$	106,55	04102005	2833/2005/SB	
NICOLAU DIACOV	74.472-7	707-2582763/2005	R$	148,98	04102005	2268/1993/RR	
NICOLAU DIACOV	74.472-7	707-2582765/2005	R$	148,98	04102005	2268/1993/RR	
NICOLAU DIACOV	74.472-7	707-2582766/2005	R$	148,98	04102005	2268/1993/RR	
NOR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	160.478-3	406-2583458/2005	R$	276,92	04102005		
NORBERTO JOSE LEITHOLD ME	81.585-3	406-2583440/2005	R$	184,60	04102005		
NUCLEO DE DESENV INFANTIL BEBES E CIA S/S LTDA	148.454-0	704-2582549/2005	R$	553,80	04102005	90/2005/SB	
NUCLEO EDUCACIONAL OHANA S/S LTDA ME	156.099-9	704-2581951/2005	R$	738,40	04102005	90/2005/SB	
O S COMPANY PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	91.316-2	704-2583428/2005	R$	1.071,97	04102005	53/2005/SB	
ODAIR VAGNER BERGANIN		706-2582538/2005	R$	10.345,20	04102005		
ODORICO DE ALMEIDA PINHA	160.588-7	406-2583566/2005	R$	69,21	04102005		
OFFYCE NEW RODAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	103.665-3	704-2582265/2005	R$	10.480,07	04102005	53/2005/SB	
OFFYCE NEW RODAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	103.665-3	704-2582266/2005	R$	6.832,57	04102005	53/2005/SB	
OFFYCE-NEW RODAO CO

TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583093/2005	R$ 70,01	15042004		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583094/2005	R$ 70,01	15052004		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583095/2005	R$ 70,01	15062004		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583096/2005	R$ 70,01	15072004		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583097/2005	R$ 70,01	15082004		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583098/2005	R$ 70,01	15092004		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583099/2005	R$ 70,01	15102004		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583100/2005	R$ 70,01	15112004		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583101/2005	R$ 70,01	15122004		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583102/2005	R$ 70,01	15012005		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583103/2005	R$ 76,93	15022005		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583104/2005	R$ 76,93	15032005		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583105/2005	R$ 76,93	15042005		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	119.245-0	405-2583106/2005	R$ 76,93	15052005		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA ME	119.245-0	704-2583284/2005	R$ 2.141,13	04102005		53/2005/SB
TARINS BAZAR E PAPELARIA LTDA ME	119.245-0	704-2583286/2005	R$ 8.747,67	04102005		53/2005/SB
TATIANA BARBOSA MARCHIORI		706-2582544/2005	R$ 9.894,00	04102005		
TATIANA SIMOES CHRISTAO	018.039.119.008	101-2583122/2005	R$ 104,60	04102005		17416/2005/SB
TEOR TECNOLOGIA ORIENTADA INFORMATICA LTDA	160.467-8	406-2583447/2005	R$ 46,16	04102005		
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO ME	2.965-3	707-2582155/2005	R$ 191,90	04102005		21440/2003/SB
THAIS SALVATTI	160.489-9	406-2583469/2005	R$ 92,32	04102005		
THIAGO MOLITOR DE FRIAS		706-2582527/2005	R$ 5.172,60	04102005		
THOMAZ QUINTELLA	160.596-8	406-2583574/2005	R$ 161,52	04102005		
TIBURCIO MORAES COSTA	100.801-3	704-2583271/2005	R$ 279,00	04102005		398/1998/RR
UENO CONSULTORES LTDA.	160.475-9	406-2583455/2005	R$ 46,16	04102005		
VACCARI ODONTOLOGIA LTDA	160.558-5	406-2583536/2005	R$ 92,32	04102005		
VALDIR SIQUEIRA CAMPOS	128.959-4	707-2583686/2005	R$ 297,96	04102005		9106/2002/SB
VALDIR SIQUEIRA CAMPOS	128.959-4	707-2583687/2005	R$ 297,96	04102005		9106/2002/SB
VALDIR SIQUEIRA CAMPOS	128.959-4	707-2583688/2005	R$ 297,96	04102005		9106/2002/SB
VALDOMIRO CORREA NEVES	160.547-0	406-2583525/2005	R$ 69,21	04102005		
VALDOMIRO LOURENCO DE SANTANA	021.073.002.000	101-2582724/2005	R$ 223,30	04102005		1008/1997/SB
VASCO MARCON	023.018.061.000	101-2583128/2005	R$ 273,60	04102005		6909/1996/SB
VERA LUCIA TORRES MIRA	007.055.002.000	101-2583997/2005	R$ 57,38	04102005		11384/1993/SB
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2582127/2005	R$ 1.789,71	04102005		14283/1985/SB
VETISON ROBERTO DOS SANTOS	160.555-0	406-2583533/2005	R$ 69,21	04102005		
VIANEY RODRIGUES DE SOUZA	160.536-4	406-2583514/2005	R$ 69,21	04102005		
VILMA FLOR CABRAL	160.597-6	406-2583575/2005	R$ 184,60	04102005		
VIVIANE BRIGHENTE		706-2582536/2005	R$ 2.420,16	04102005		
WALDEMAR EUGENIO LEUENROTH	007.039.033.000	705-2583274/2005	R$ 48,02	04102005		3573/2005/SB
WALTER LOPES CARDOSO JUNIOR	160.483-0	406-2583463/2005	R$ 80,76	04102005		
WALTER WILHELM LORENZ JUNIOR	025.111.003.000	101-2583131/2005	R$ 584,88	04102005		7062/1996/SB
WALTYHOLD DO BRASIL,CONS.E GESTAO EMPR.LTDA-EPP	160.537-2	406-2583515/2005	R$ 92,32	04102005		
WLADIMIR AFONSO CHICARELLI	021.059.027.000	101-2583126/2005	R$ 273,84	04102005		9515/2001/SB
WOLAK SISTEMAS OPTICOS LTDA	160.544-5	406-2583522/2005	R$ 46,16	04102005		
YAEKO ARAQUI	10.126-5	707-2582134/2005	R$ 329,83	04102005		2330/1978/RR
YOZO NAKAGAWA	021.039.055.000	101-2582723/2005	R$ 383,64	04102005		6113/1995/SB
YUKIO KONO	7.113-7	707-2582138/2005	R$ 755,94	04102005		1226/1971/RR
ZENAILUX COMERCIO, INTERMEDIACOES E DESENV.LTDA	007.021.030.000	101-2582333/2005	R$ 17.191,68	04102005		660/2003/SB

SF.1, 29 DE AGOSTO DE 2005
JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.1 N.º 02/05, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Comunicamos o **Sr. PRIMO DELLABARBA**, e a quem possa interessar, que o pedido de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**, solicitado através do requerimento n.º 00028-05/RG, foi **INDEFERIDO** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal.

ROBSON TADEU DE ALMEIDA – Encarregado – SF.201.1
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança – Chefe
ODAIR DALOROVERA - Departamento do Tesouro – Diretor

EDITAL SF.201.1 N.º 02/05, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Comunicamos o **Sr. JERONYMO PONZIO IPPOLITO**, e a quem possa interessar, que o pedido de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**, solicitado através do requerimento n.º 03010/05-PPT, foi **INDEFERIDO** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal.

ROBSON TADEU DE ALMEIDA – Encarregado – SF.201.1
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança – Chefe
ODAIR DALOROVERA - Departamento do Tesouro – Diretor

EDITAL SF.201.1 N.º 004/05, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Comunicamos a empresa **INTERGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA**, através de seu representante **Sr. LUIZ FERNANDO BORRI**, que as **CERTIDÕES NEGATIVAS** referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Publicidade e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sob os números 6961/2004 e 1624/2005, expedidas em 16.11.2004 e 17.03.2005 respectivamente, foram **ANULADAS**, retroagindo seus efeitos às datas de suas emissões, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

ROBSON TADEU DE ALMEIDA – Encarregado – SF.201.1
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança – Chefe
ODAIR DALAROVERA - Departamento do Tesouro – Diretor

EDITAL SF.201.3 Nº 016/2.005

Comunicamos ao **Sr: Charles Sampaio da Silva** – processo nº 7.229/2005-SB, que o requerido no processo mencionado, foi **DECONHECIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal

SF-201.3, 29 de agosto de 2.005
ROSANA DINIZ CORRÊA BERTÃO – SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança - Chefe
ODAIR DALAROVERA - Departamento do Tesouro - Diretor

SEÇÃO DE TESOURARIA

EDITAL SF-203.3 - Nº 007/05.

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **CIENTIFICADO(S)** para apresentar documentos :

Assunto: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

Interessado	**Processo**
JOSÉ ANTONIO HERMIDA RODRIGUEZ	SB 10708/05
DETLEF LUTWIN REISDORFER	SB 15869/05
MARIO PINHEIRO FILHO	SB 16055/05

SF.203.3, em 31 de agosto de 2005.
Sueli Maturana Aleo –Encarregada Serv. Análise Arrec.Proces. Contr..Baixa
Gilmar Cândido – Chefe da Seção de Tesouraria
Odair Dalarovera – Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 29/07/2005

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2004	*3.022.403,57*

RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
I **CONTRIBUIÇÕES -Servidores**	**1.833.690,49**	**14.312.024,91**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	1.686.021,04	13.144.653,75
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	20.577,94	147.414,27
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismc	15.805,56	123.115,49
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	32.152,76	264.156,34
Inativos e Pensionistas	79.133,19	632.685,06
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - Patronal	**1.474.617,75**	**14.592.547,71**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	1.416.841,86	14.123.968,20
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	17.347,17	124.269,95
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismc	13.324,02	119.166,74
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	27.104,70	225.142,82
II **PASSIVO ATUARIAL**	**4.650.211,58**	**15.961.901,80**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.650.211,58	15.961.901,80
III **PATRIMONIAL**	**284.678,10**	**1.443.067,99**
Rendimentos de Aplicação Financeira	284.678,10	1.443.067,99
IV **OUTRAS RECEITAS**	**13.160,36**	**14.269.054,58**
Outras Receitas Correntes	13.160,36	2.815.351,99
Transferências Correntes- Compensação Financeira Previdenciária (INSS)	0,00	11.453.702,59
V **RESUMO GERAL DA RECEITA**	**9.975.613,83**	**67.718.343,71**
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.131.528,95	30.024.147,48
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.124.829,33	30.554.449,51
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.719.255,55	7.139.746,72
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	***9.975.613,83***	***67.718.343,71***

DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
VI **ORÇAMENTÁRIA**	**16.581.008,16**	**59.591.675,80**
339001 - Inativos	13.971.632,11	49.611.712,39
339003 - Pensionistas	2.557.061,77	7.063.439,04
339009 - Salario - Família - Inativos	179,88	1.013,30
339014 - Manutenção	0,00	3.294,56
339030 - Material de Consumc	(300,00)	1.181,69
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	100,00	348,80
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	11.100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272,60	3.742,69
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
339094 - Indenizações e Restituições - Trabalhistas	52.061,80	2.895.843,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
VII **RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA**	**18.134.801,69**	**66.493.633,29**
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.581.008,16	59.591.675,80
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.553.793,53	6.901.957,49
TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA	***18.134.801,69***	***66.493.633,29***

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO		31/07/2005
VIII **APLICAÇÃO EM FUNDOS**	**3.837.613,86**	**3.837.613,86**
Banco Santos Centro-São Paulo	2.081.405,52	2.081.405,52
Banco do Brasil	1.756.208,34	1.756.208,34
IX **DISPONIBILIDADE**	**409.500,13**	**409.500,13**
Caixa	6.932,25	6.932,25
Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	401.666,54	401.666,54
Banco Santander - Centro	433,09	433,09
Caixa Econômica Federal	468,25	468,25
SALDO FINANCEIRO ATUAL (31/07/2005)		***4.247.113,99***

nota explicativa: *Os valores relativos a* ***receita/despesa extraorçamentária****, correspondem a entradas e saídas compensatórias relativas a "Consignações em Folhas de Pagamento e Aplicações Financeiras".*

a.a. WILLIAM DIB
Prefeito

a.a.MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

a.a.ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente do Conselho Gestor
FUPREM

a.a.VALDECIR DA ROCHA
Diretor
Depto. Orçamento e Contabilidade

a.a.MARIA TERESA MARINO
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC CT 1SP164264/O-5

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA14 - Art.212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART.256

DATA BASE: 29/07/2005

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receita Tributária	56.432.746,38	
Receita Patrimonial	4.730.721,24	
Transferências Correntes	121.095.917,54	
Outras Receitas Correntes	4.315.724,51	186.575.109,67
TOTAL DA RECEITA		**186.575.109,67**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	79.028.864,77	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Outras Despesas Correntes	57.170.168,63	
Transferências Financeiras Concedidas	6.431.733,96	142.630.767,36
Despesas de Capital		
Investimentos	6.434.003,44	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	6.434.003,44
Retenção FUNDEF	36.505.541,90	36.505.541,90
TOTAL DA DESPESA		**185.570.312,70**

a.a.William Dib
Prefeito

a.a.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

a.a.Valdecir da Rocha
Diretor
Departamento de Orçamento e Contabilidade

a.a.Maria Teresa Marino
Chefe Serviço de Contabilidade
CRC CT 1SP164264/O-5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 29/07/2005

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	655.178.546,35	
Receitas de Capital	2.359.417,15	657.537.963,50
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	348.266.327,08	
Depósitos	46.374.813,84	
Débitos de Tesouraria	127.214.559,70	521.855.700,62
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	2.346.574,28	
Vinculado	42.104.390,53	44.450.964,81
TOTAL DA RECEITA		**1.223.844.628,93**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	765.029.648,39	
Despesas de Capital	82.596.771,94	847.626.420,33
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	53.231.100,84	
Depósitos	51.701.521,14	
Débitos de Tesouraria	122.877.449,68	227.810.071,66
Transferências Financeiras Concedidas	53.967.589,93	53.967.589,93
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	8.808.124,37	
Vinculado	85.631.381,21	94.439.505,58
TOTAL DA DESPESA		**1.223.843.587,50**

a.a.William Dib
Prefeito

a.a.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

a.a.Valdecir da Rocha
Diretor
Departamento de Orçamento e Contabilidade

a.a.Maria Teresa Marino
Chefe Seção de Contabilidade
CRC CT 1SP164264/O-5

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL 0047/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A. B. GARCIA	86.728-4	704-2584644/2005	R$ 922,99	11102005	9956/2004/SB
ACADEMIA NOVA PAULICEIA	155.091-8	704-2584632/2005	R$ 922,99	11102005	543/2001/RR
ADMINISTRADORA NAZARE LTDA	532.101.029.000	704-2584498/2005	R$ 922,99	11102005	6812/1998/SB
ADMINISTRADORA NAZARE LTDA	532.101.029.000	704-2584500/2005	R$ 922,99	11102005	6813/1998/SB
ADMINISTRADORA NAZARE LTDA	532.101.029.000	704-2584502/2005	R$ 922,99	11102005	6814/1998/SB
ADRIANO MARIA PIRES	020.066.025.000	704-2584516/2005	R$ 138,44	11102005	5777/2005/SB
ALBERTO FERNANDES MARTINS	010.007.032.001	704-2584589/2005	R$ 830,64	11102005	21919/2003/SB
ALBERTO MORASSI	524.101.001.000	704-2584597/2005	R$ 1.245,96	11102005	11387/1997/SB
ALFREDO DA SILVA JUNIOR	020.026.027.001	704-2584522/2005	R$ 276,88	11102005	28511/2002/SB
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.046.037.000	704-2584587/2005	R$ 138,44	11102005	28571/2002/SB
AMERICO DE JESUS FERREIRA	013.038.014.000	704-2584538/2005	R$ 276,88	11102005	10929/2004/SB
ANDREA FERNANDA MAIR	522.101.037.000	704-2584601/2005	R$ 1.799,72	11102005	14038/1998/SB
ANGELO PIERONE	006.034.007.000	704-2584564/2005	R$ 138,44	11102005	26855/2002/SB
ANIZIO RAIMUNDO DA SILVA	020.077.055.000	704-2584549/2005	R$ 276,88	11102005	15530/2003/SB
ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE - ME	142.696-6	704-2584665/2005	R$ 922,99	11102005	15939/2003/SB
ARMANDO LISBOA CASTRO	010.015.002.001	704-2584532/2005	R$ 138,44	11102005	10741/2005/SB
ARNALDO VALLE DANINO	020.075.010.003	704-2584575/2005	R$ 138,44	11102005	5669/2004/SB
ARTDESIGN ARTEFATOS EM MADEIRA LTDA ME	153.295-2	704-2584672/2005	R$ 922,99	11102005	976/1989/SB
ARTHUR DOS REIS	020.024.025.000	704-2584519/2005	R$ 138,44	11102005	6658/2001/SB
ARTHUR DOS REIS	020.052.021.000	704-2584546/2005	R$ 276,88	11102005	1564/1996/RR
ARTHUR DOS REIS	020.063.015.000	704-2584548/2005	R$ 138,44	11102005	6657/2001/SB
ARTUR FERNANDES DE CASTRO TORRES	14.101-1	704-2584642/2005	R$ 922,99	11102005	6953/2005/SB
ARTUR VICENTE ARRELARO	005.064.014.000	704-2584566/2005	R$ 276,88	11102005	12471/2005/SB
ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA KOSTAL - ADCK	95.785-2	704-2584630/2005	R$ 922,99	11102005	19569/2002/SB
AUTO BOX S/C LTDA	93.044-0	704-2584681/2005	R$ 922,99	11102005	18217/1999/SB
BAR E LANCHES ESTRELA AZUL DO TABOAO LTDA ME	20.284-3	704-2584650/2005	R$ 922,99	11102005	13915/2004/SB
BAR E LANCHES SIERRAS LTDA - ME	21.538-4	704-2584669/2005	R$ 922,99	11102005	14715/2000/SB
BAR E LANCHONETE MBJ LTDA ME	140.670-1	704-2584653/2005	R$ 461,49	11102005	6853/2003/SB
BAR E MERCEARIA D. COIOTE LTDA ME	89.619-5	704-2584666/2005	R$ 922,99	11102005	18719/2004/SB
BENEDITA REGINA DE CAMARGO SAOUD	024.041.032.000	704-2584602/2005	R$ 830,64	11102005	15990/2005/SB
CAR-MAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	38.589-1	704-2584646/2005	R$ 922,99	11102005	3447/1992/RR
CARLOS CELSO LIMA DE SOUZA	020.063.015.000	704-2584547/2005	R$ 138,44	11102005	6657/2001/SB
CARLOS DOMINGUES	532.101.029.000	704-2584499/2005	R$ 922,99	11102005	6812/1998/SB
CARLOS DOMINGUES	532.101.029.000	704-2584501/2005	R$ 922,99	11102005	6814/1998/SB
CARLOS DOMINGUES	532.101.029.000	704-2584503/2005	R$ 922,99	11102005	6814/1998/SB
CARMEN A. MACENA DOS ANJOS	027.040.002.000	704-2584606/2005	R$ 1.107,52	11102005	4338/2005/SB
CASSIA CAMARGO MAXIMO - ME	153.218-9	704-2584686/2005	R$ 922,99	11102005	3841/1993/SB
CELSON DE BARROS CASTRO NUNES	004.078.047.000	704-2584565/2005	R$ 276,88	11102005	3561/1995/SB
CHAN TAT KAN	521.400.033.414	704-2584490/2005	R$ 138,44	11102005	15210/1999/SB
CINTIA HARUMI O. FERREIRA	522.101.037.000	704-2584596/2005	R$ 830,64	11102005	347/1987/RG
CISBOR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME	98.370-5	704-2584627/2005	R$ 922,99	11102005	5822/2003/SB
CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA	144.754-8	704-2584673/2005	R$ 922,99	11102005	5086/2005/SB
CLINICA DE REPOUSO ROMANO LTDA	153.355-0	704-2584616/2005	R$ 922,99	11102005	21574/2002/SB
CLOVIS ELOY SPAGNUOLO	004.005.010.000	704-2584572/2005	R$ 138,44	11102005	7688/1996/SB
COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	38.050-4	704-2584682/2005	R$ 922,99	11102005	1798/1991/SB
CONCEICAO DE JESUS FONSECA	006.039.122.000	704-2584574/2005	R$ 138,44	11102005	18351/2004/SB
CONDOMINIO N SR. DO MONTE CAMELO	013.003.155.001	704-2584585/2005	R$ 276,88	11102005	7088/1997/SB
CONDOMINIO VILLE BLANCHE	012.062.016.000	704-2584559/2005	R$ 415,32	11102005	977/1995/RR
CONJUNTO RESIDENCIAL PLANALTO DA SERRA	015.029.026.000	704-2584477/2005	R$ 138,44	11102005	12205/1997/SB
CRISTIANO GARUTI INFORMATICA - EPP	118.310-9	704-2584662/2005	R$ 92,29	11102005	10206/1991/SB
CROBOR BORRACHAS TECNICAS LTDA-EPP	74.611-8	704-2584633/2005	R$ 922,99	11102005	2351/1993/RR
CUSTODIO AUGUSTO DE ALMEIDA	004.067.048.000	704-2584570/2005	R$ 276,88	11102005	15813/2003/SB
DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	020.026.028.000	704-2584576/2005	R$ 138,44	11102005	2865/1993/RR
DINIZ BEBBER	010.032.039.007	704-2584582/2005	R$ 138,44	11102005	14355/2004/SB
DOMINGOS SANDRINI E OUTROS	522.101.037.000	704-2584491/2005	R$ 830,64	11102005	317/1987/RG
DOROTI VERGEL DOS SANTOS ARAES ME	117.280-8	704-2584638/2005	R$ 92,29	11102005	2720/1992/RR
DUNENO COM. DE PNEUS RODAS E ESCAP. LTDA - ME	117.290-5	704-2584639/2005	R$ 92,29	11102005	2720/1992/RR
EDMILSON JACOBINO DE FREITAS	031.102.051.000	704-2584487/2005	R$ 276,88	11102005	2887/1997/SB
EDUARDO BARBOZA BIZZI	154.275-3	704-2584674/2005	R$ 922,99	11102005	20045/2004/SB
EDUARDO FERRARI NETTO	007.021.009.000	704-2584482/2005	R$ 1.661,28	11102005	10347/1984/SB
EDUARDO PAVANELLO	001.063.025.000	704-2584504/2005	R$ 138,44	11102005	18831/2002/SB
EDUARDO PAVANELLO	001.063.025.000	704-2584561/2005	R$ 200,00	11102005	19415/2004/SB
EDVANIR BENTO DA SILVA	620.012.013.000	704-2584511/2005	R$ 415,32	11102005	223/2004/RG
EFICAZ FORMULAS - FARMACIA DE MANIPULCAO LTDA ME	154.030-0	704-2584664/2005	R$ 922,99	11102005	13590/2005/SB
ELIAS DA ROSA	019.055.090.000	704-2584521/2005	R$ 830,64	11102005	10627/2005/SB
ELIAS DA ROSA	019.055.090.000	704-2584544/2005	R$ 276,88	11102005	10627/2005/SB
ELIAS DA ROSA	019.055.090.000	704-2584550/2005	R$ 553,76	11102005	10627/2005/SB
ELIZABETH APARECIDA ROCCO	001.031.037.000	704-2584488/2005	R$ 138,44	11102005	5922/2003/SB
ELKANA KRONGOLD	012.013.022.000	704-2584533/2005	R$ 415,32	11102005	7517/2003/SB
ENSINO FUNDAMENTAL ARBOS S/C LTDA ME	154.025-4	704-2584659/2005	R$ 92,29	11102005	16852/2004/SB
ESTRELA DO RUDGE BAR E BILHAR LTDA	43.017-0	704-2584647/2005	R$ 922,99	11102005	3447/1992/RR
FABIO EMERSON DA SILVA	512.026.088.000	704-2584492/2005	R$ 138,44	11102005	16473/2003/SB
FATIMA DE ALMEIDA	019.075.017.000	704-2584512/2005	R$ 2.491,92	11102005	14638/2002/SB
FRANCISCO CORDEIRO LEAL	512.027.047.000	704-2584594/2005	R$ 276,88	11102005	16476/1999/SB
FRANCISCO DE ASSIS LUCAS DA SILVA	020.024.025.000	704-2584518/2005	R$ 138,44	11102005	6658/2001/SB
FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO	410.020.026.000	704-2584507/2005	R$ 276,88	11102005	8537/2005/SB
FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR	012.036.007.000	704-2584534/2005	R$ 276,88	11102005	640/1996/RR
FRANCISCO NORBERTO DE BRITO	019.056.056.000	704-2584557/2005	R$ 138,44	11102005	25692/2003/SB
FRANCISCO PADULA	017.002.045.001	704-2584525/2005	R$ 553,76	11102005	2334/1997/RR
FUMIO INO	016.033.035.003	704-2584497/2005	R$ 138,44	11102005	12172/1978/SB
GARCIA MARQUES CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	92.100-9	704-2584677/2005	R$ 922,99	11102005	2803/1992/SB
GENNY PEREIRA DIAS	023.042.034.000	704-2584592/2005	R$ 553,76	11102005	1677/2003/SB
GERALDO ANTONIO JORGEDA DA SILVA	017.011.045.000	704-2584530/2005	R$ 138,44	11102005	17538/2004/SB
GERALDO MARTINIANO	020.054.033.000	704-2584558/2005	R$ 276,88	11102005	9598/2002/SB
GEREMIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	007.002.023.000	704-2584603/2005	R$ 138,44	11102005	28221/2002/SB
GERSON BARCILLA	620.023.032.000	704-2584473/2005	R$ 1.107,52	11102005	186/2002/RG
GILBERTO YUDICE	006.064.009.000	704-2584608/2005	R$ 4.430,08	11102005	2967/2003/SB
GLEICE CANTERO	013.003.155.001	704-2584586/2005	R$ 276,88	11102005	7088/1997/SB
GUILERME VIEIRA DOS SANTOS	35.962-9	704-2584676/2005	R$ 922,99	11102005	2803/1992/SB
HELIO CANEVER	003.019.033.000	704-2584496/2005	R$ 138,44	11102005	2350/2005/SB
HENDRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48.749-0	704-2584649/2005	R$ 922,99	11102005	8005/2002/SB
HILARIO BENVINDO SILVA	020.026.024.000	704-2584551/2005	R$ 138,44	11102005	13260/2004/SB
HOSPITAL DA REABILITACAO DO ABC LTDA	98.004-8	704-2584683/2005	R$ 922,99	11102005	16240/2004/SB
HOTEL IDEAL S/C LTDA	9.894-9	704-2584675/2005	R$ 922,99	11102005	18832/2004/SB
HUMBERTO DE SOUZA	54.299-7	704-2584660/2005	R$ 92,29	11102005	17143/1992/SB
IARA MACEDO MEDEIROS	620.023.033.000	704-2584509/2005	R$ 553,76	11102005	187/2002/RG
IGREJA EVANGELICA MISSAO PETENCOSTAL CHAMA VIVA	132.922-7	704-2584620/2005	R$ 922,99	11102005	5966/2005/SB
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL P. CRISTO	133.400-0	704-2584661/2005	R$ 922,99	11102005	25060/2002/SB
INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO SBC LTDA-EPP	3.726-5	704-2584611/2005	R$ 92,29	11102005	3693/1989/SB
ISRAEL L. DA SILVA ME	51.046-7	704-2584612/2005	R$ 922,99	11102005	8612/2005/SB
JOAO ANTO NIO CEZAR RICHTER	019.075.017.000	704-2584513/2005	R$ 2.491,92	11102005	14638/2002/SB
JOAO ANTONIO CEZAR RICHTER	020.062.025.000	704-2584542/2005	R$ 1.107,52	11102005	13363/2004/SB
JOAO ANTONIO CEZARB RICHTER	019.041.067.000	704-2584555/2005	R$ 553,76	11102005	6629/2000/SB
JOAO BATISTA ABENZA	521.019.030.000	704-2584562/2005	R$ 138,44	11102005	18592/2004/SB
JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA	158.041-8	704-2584663/2005	R$ 922,99	11102005	5538/2003/SB
JOAO CARLOS ALVES DE CAMPOS	402.007.001.000	704-2584476/2005	R$ 276,88	11102005	20495/1998/SB
JOAO DE JESUS JUSTI	015.078.022.000	704-2584584/2005	R$ 138,44	11102005	11623/1996/SB
JOAO EVANGELISTA DOS PASSOS	020.117.005.000	704-2584517/2005	R$ 415,32	11102005	9163/2003/SB
JONILSON DA SILVA LIMA - ME	156.747-0	704-2584658/2005	R$ 92,29	11102005	13431/2004/SB
JOSE ABRAO	006.093.060.000	704-2584568/2005	R$ 210,64	11102005	5190/2005/SB
JOSE ABRAO	006.093.060.000	704-2584569/2005	R$ 922,99	11102005	5190/2005/SB
JOSE ABRAO	006.093.060.000	704-2584571/2005	R$ 138,44	11102005	5190/2005/SB
JOSE ANTONIO LOPES SA IGLESIAS	533.223.003.000	704-2584599/2005	R$ 276,88	11102005	13026/2004/SB
JOSE APARECIDO LOIOLA	031.070.011.000	704-2584591/2005	R$ 276,88	11102005	16199/1999/SB
JOSE CARLOS SAMPAIO	019.070.007.000	704-2584556/2005	R$ 138,44	11102005	16700/2003/SB
JOSE DE MATOS	021.021.025.003	704-2584505/2005	R$ 276,88	11102005	16583/1991/SB
JOSE DE SOUZA SUCOS - ME	158.539-8	704-2584670/2005	R$ 922,99	11102005	117/1994/RR
JOSE FLORIDO	012.002.002.000	704-2584535/2005	R$ 276,88	11102005	10078/1995/SB
JOSE FLORIDO	012.002.002.000	704-2584539/2005	R$ 415,32	11102005	10078/1995/SB
JOSE GONCALVES SALVADOR	013.006.030.000	704-2584578/2005	R$ 138,44	11102005	6958/2004/SB
JOSE GONCALVES SALVADOR	013.006.029.000	704-2584579/2005	R$ 138,44	11102005	6957/2004/SB
JOSE UESSI	007.071.033.000	704-2584607/2005	R$ 830,64	11102005	6174/2003/SB
JOSE LUIS DE OLIVEIRA	620.300.046.000	704-2584614/2005	R$ 922,99	11102005	284/2004/SB
JOSE MANUEL LOURENCO DE FREITAS	009.055.015.000	704-2584541/2005	R$ 553,76	11102005	633/2005/SB
JOSE MANUEL LOURENCO DE FREITAS	009.055.015.000	704-2584577/2005	R$ 1.661,28	11102005	6333/2005/SB
JOSE ORIVALDO LUQUE	013.005.004.000	704-2584536/2005	R$ 138,44	11102005	14807/2004/SB
JOSE PEREIRA REZENDE	020.053.015.000	704-2584552/2005	R$ 138,44	11102005	10349/1994/SB
JOSE RAMOS DA SILVA	020.052.021.000	704-2584545/2005	R$ 276,88	11102005	1564/1996/RR
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	020.114.012.000	704-2584526/2005	R$ 276,68	11102005	15549/2003/SB
JOSE RODRIGUES DA COSTA	010.032.052.000	704-2584581/2005	R$ 138,44	11102005	18657/1993/SB
JOSIAS DE SANTANA	522.101.037.000	704-2584600/2005	R$ 1.799,72	11102005	14038/1998/SB
JUCILAINE FABIANE COSTA CABELEIREIROS - ME	114.875-3	704-2584667/2005	R$ 922,99	11102005	24168/2002/SB
L.C AUTDOOR COMUNICACOES VISUAL LTDA	012.013.022.000	704-2584540/2005	R$ 276,88	11102005	7517/2003/SB
LAERCIO JOSE ALVES	007.021.009.000	704-2584483/2005	R$ 1.661,28	11102005	10347/1984/SB
LAVA RAPIDO E LANCHONETE KERUBIM LTDA - ME	88.387-5	704-2584656/2005	R$ 922,99	11102005	8544/2005/SB
LUIZ CARLOS PRIETO	027.040.002.000	704-2584605/2005	R$ 1.107,52	11102005	4338/2005/SB
MAECELO TESSARINI LOPES	002.080.040.000	704-2584495/2005	R$ 276,88	11102005	6937/2004/SB
MANOEL ALVES DE CARVALHO	018.016.047.000	704-2584515/2005	R$ 830,64	11102005	7448/2004/SB
MANOEL ALVES DE CARVALHO	019.041.067.000	704-2584554/2005	R$ 553,76	11102005	6629/2000/SB
MANUEL MELO DIOGO PINTO	007.065.046.000	704-2584484/2005	R$ 573,76	11102005	5989/2004/SB
MANUEL MELO DIOGO PINTO	007.065.046.000	704-2584485/2005	R$ 553,76	11102005	5989/2004/SB
MARCIA RAMOS PIRES DE CAMPOS	68.853-3	704-2584680/2005	R$ 922,99	11102005	22939/2003/SB
MARCIO DIAS SOLER	512.026.088.000	704-2584593/2005	R$ 138,44	11102005	16473/2003/SB
MARCOS ANJONIO STOIANI	013.034.068.000	704-2584537/2005	R$ 138,44	11102005	4090/2005/SB
MARCOS PICCININ	006.025.049.000	704-2584610/2005	R$ 138,44	11102005	13689/1997/SB
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	620.200.097.000	704-2584508/2005	R$ 830,64	11102005	8065/1996/SB
MARIA ANTONIA DE SOUSA	147.495-2	704-2584671/2005	R$ 922,99	11102005	1212/2005/SB
MARIA APARECIDA PALMA DA MOTTA LANCHONETE - ME	123.058-1	704-2584618/2005	R$ 461,49	11102005	8224/1991/SB
MARIA DE LOURDES SANTOS	020.015.015.000	704-2584520/2005	R$ 830,64	11102005	13045/2002/SB
MARIA JOSE MOREIRA	017.041.030.001	704-2584514/2005	R$ 415,32	11102005	3610/2004/SB
MARKUS WERTHMULLER	620.022.025.000	704-2584472/2005	R$ 553,76	11102005	163/2004/RG
MASSA RICCA PIZZARIA LTDA ME	153.086-0	704-2584668/2005	R$ 922,99	11102005	18991/2004/SB
MAURICIO BEITUM	006.083.024.000	704-2584567/2005	R$ 236,88	11102005	6729/2002/SB
MAURO MORETTI ROSA	027.150.053.000	704-2584480/2005	R$ 276,88	11102005	13075/2002/SB
MDR RESTAURANTE LTDA ME	143.364-4	704-2584652/2005	R$ 922,99	11102005	16254/2004/SB
METALURGICA USION LTDA EPP	144.084-5	704-2584624/2005	R$ 922,99	11102005	19887/2001/SB
MOHAMAD YOUSSEF HINDI	005.048.003.004	704-2584494/2005	R$ 415,32	11102005	1235/1968/SB
MONTE ISRAEL AUTOMOVEIS E ESTACIONAMENTO LTDA	116.860-6	704-2584678/2005	R$ 922,99	11102005	2803/1992/SB
NADILSON APARECIDO PORTO	026.044.047.000	704-2584598/2005	R$ 276,88	11102005	13190/2003/SB
NEIZAO MOTO AVENTURA LTDA - ME	136.947-4	704-2584643/2005	R$ 922,99	11102005	6236/2005/SB
NELSON BOSSHARDT	018.051.017.000	704-2584523/2005	R$ 276,88	11102005	1730/2004/SB
NELSON OLIVEIRA DA SILVA	142.559-5	704-2584654/2005	R$ 461,49	11102005	132/1992/SB
NILSON ALBERTO CASALLI	027.150.053.000	704-2584481/2005	R$ 276,88	11102005	13075/2002/SB
NORALDINO MARTINS NOGUEIRA	013.015.014.000	704-2584580/2005	R$ 1.245,96	11102005	23501/2002/SB
NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL CACULINHA S/C LTDA	69.110-0	704-2584629/2005	R$ 922,99	11102005	3861/1992/RR
ODUVALDO HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	520.004.052.000	704-2584474/2005	R$ 276,88	11102005	292/2004/RG
ORGANIZACAO RELIGIOSOA EDUC. BENEF.EVANGELICA	158.998-9	704-2584641/2005	R$ 922,99	11102005	11758/2004/SB
OSVALDO KREBS	019.020.007.000	704-2584527/2005	R$ 138,44	11102005	1808/1997/RR
PERCILIANO ALVES CAMARA	521.043.013.000	704-2584655/2005	R$ 922,99	11102005	6859/2005/SB
PET SHOP GAMBATTI LTDA ME	141.306-6	704-2584636/2005	R$ 92,29	11102005	15566/2003/SB
PIZZARIA SAO JUDAS LTDA	85.755-6	704-2584619/2005	R$ 922,99	11102005	5932/1989/SB
PRINCESA RUDGE PANIFIC. E CONFEITARIA LTDA - ME	18.406-3	704-2584635/2005	R$ 922,99	11102005	3212/1992/RR
PRISMAS BUFFET & EVENTOS DO ABC LTDA ME	144.485-9	704-2584625/2005	R$ 922,99	11102005	9957/2004/SB
PROJETO SAUDE ACADEMIA E PERSONAL TRAINER LTDA	140.914-0	704-2584631/2005	R$ 922,99	11102005	19569/2002/SB
QUALY VIDROS LTDA-EPP	76.906-1	704-2584684/2005	R$ 92,29	11102005	2951/1996/SB
R.W.TEC.ELETROMECANICA LTDA	132.424-1	704-2584651/2005	R$ 922,99	11102005	25691/2003/SB
RAIZES DE MINAS - BAR E RESTAURANTE LTDA ME.	141.188-8	704-2584617/2005	R$ 922,99	11102005	755/1990/SB
RITA DE CASSIA MAIA MIRANDA	010.047.009.000	704-2584588/2005	R$ 138,44	11102005	139/1997/RR
ROBERTO MASSAO OTSUJI	025.082.008.000	704-2584489/2005	R$ 138,44	11102005	14505/2004/SB
ROCKET EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	017.044.013.000	704-2584531/2005	R$ 553,76	11102005	22127/2003/SB
ROSA MARIA DA SILVA	402.007.001.000	704-2584475/2005	R$ 276,88	11102005	20495/1998/SB
ROSELI BAGNARIOLLI	007.002.023.000	704-2584604/2005	R$ 138,44	11102005	28221/2002/SB
ROTISSERIE DOS CASAS LTDA ME	118.180-7	704-2584622/2005	R$ 922,99	11102005	24966/2003/SB
RUBERMILTON ROSSI	031.102.051.000	704-2584486/2005	R$ 276,88	11102005	2887/1997/SB
S.R. TRINDADE DOS SANTOS - ME	157.376-4	704-2584645/2005	R$ 922,99	11102005	8657/2004/SB
SABINOS BAR E LANCHES LTDA ME	133.613-4	704-2584626/2005	R$ 922,99	11102005	2962/1991/RR
SANTA CLARA COMERCIO DE GAS LTDA ME	105.766-9	704-2584679/2005	R$ 922,99	11102005	11043/2000/SB
SEBASTIAO ADILSE RIBEIRO	006.083.025.000	704-2584609/2005	R$ 138,44	11102005	18835/2002/SB
SEBASTIAO ALBERTO DE CARVALHO	005.022.061.000	704-2584573/2005	R$ 138,44	11102005	8713/2005/SB
SEVERIANO HERNANS DE PABLOS	025.010.008.000	704-2584563/2005	R$ 553,76	11102005	18992/2004/SB
SILAS FURLAN	019.043.011.003	704-2584543/2005	R$ 138,44	11102005	18593/2004/SB
SINDICATO DOS EMPREG. EMP. ASSEIO CONS. GDE ABC	150.860-1	704-2584685/2005	R$ 922,99	11102005	2404/2005/SB
SITIO PESQUEIRO E PSICULTURA JM LTDA ME	70.441-5	704-2584613/2005	R$ 922,99	11102005	971/1992/SB
SMITHERS OASIS BRASIL IND. E COM. LTDA	42.670-9	704-2584634/2005	R$ 922,99	11102005	25693/2003/SB
SONIA MARIA BORGES	015.045.023.000	704-2584478/2005	R$ 276,88	11102005	5485/2005/SB
SONIA MARIA BORGES	015.045.023.000	704-2584479/2005	R$ 553,76	11102005	5485/2005/SB
TECNOLOGIA QUANTUM INDUSTRIA ELETRONICA LIMITADA	54.138-9	704-2584637/2005	R$ 922,99	11102005	294/2005/SB
TRANSMIUDO TRANSPDE VEIC.E CARGAS EM GERAL LTDA	64.609-1	704-2584621/2005	R$ 922,99	11102005	5663/2005/SB
V.RIBEIRO & FILHO LTDA - EPP	46.549-6	704-2584628/2005	R$ 922,99	11102005	9191/2005/SB
VAGNER ANTONIO ROMERO	012.062.021.000	704-2584583/2005	R$ 415,32	11102005	5292/2004/SB
VALDEVINO SEVERINO DA SILVA	521.043.017.000	704-2584657/2005	R$ 922,99	11102005	13111/2005/SB
VALDIR DE OLIVEIRA	109.915-9	704-2584623/2005	R$ 922,99	11102005	3028/2002/SB
VALDIR GIANOTO	620.606.013.000	704-2584506/2005	R$ 830,64	11102005	102/2004/RG
VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	018.100.029.000	704-2584524/2005	R$ 138,44	11102005	1039/1990/RR
VERA LUCIA PEREIRA BEZERRA	93.570-0	704-2584640/2005	R$ 922,99	11102005	607/1990/RR
VICENTE MAZZA	009.081.041.000	704-2584590/2005	R$ 276,88	11102005	10928/2004/SB
VIVIAN TUMSON DE CAMPOS CARVALHO	019.063.031.000	704-2584553/2005	R$ 553,76	11102005	16480/1999/SB
VIVIANE DA SILVA	512.027.047.000	704-2584595/2005	R$ 138,44	11102005	16476/1999/SB
VLADIMIR BRANCAGLIONE	018.102.004.000	704-2584529/2005	R$ 369,16	11102005	2776/2003/SB
WALDEMAR GOMES NASCIMENTO	532.110.012.000	704-2584560/2005	R$ 276,88	11102005	10463/2003/SB
WILSON JOSE TERRON	006.022.028.001	704-2584493/2005	R$ 138,44	11102005	807/2005/SB
YOLANDA MARIA PESSOTTI JUNQUEIRA	410.041.010.000	704-2584510/2005	R$ 276,88	11102005	8270/1989/SB
YUTAKA YOSHIDA	020.058.012.001	704-2584528/2005	R$ 553,76	11102005	7107/2001/SB
ZILFRAN LAVANDERIA LTDA ME	128.025-2	704-2584648/2005	R$ 92,29	11102005	390/2001/RR
2 TABELIAO PROTESTO DE LETRAS E TITULOS SBCAMPO	137.647-0	704-2584615/2005	R$ 821,10	11102005	4056/1990/SB

SO.4, 30 DE AGOSTO DE 2005
ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 109 /2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 17223/05	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS
SB 17621/05	LUCIANE RODRIGUES MARCUSSI

SO.31, em 31 de agosto de 2005, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** – Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 110/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 23100/02	MASSUMI IKEDA
SB 4830/05	JORGE NAHMATALLAH OBEID
SB 4338/05	LUIZ CARLOS PRIETO
SB 12416/96	VICTORIO POSTIGLIONE E OUTROS

SO.31, em 31 de agosto de 2005, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** – Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CURSOS GRATUITOS

LOCAL DAS INSCRIÇÕES : NAS EMIP'S ABAIXO RELACIONADAS

Requisitos para inscrição:
· Residir em São Bernardo do Campo
· Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
· No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com atividades desenvolvidas no curso.
· Comprovar situação sócio-econômica.

· **HORÁRIO DOS CURSOS :**
M

EDITAL Nº 111/2005

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 25933/02	ERNESTO THOME
SB 15336/05	BANCO ITAÚ S/A

SO.31, em 31 de agosto de 2005, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº112/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 12/09/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 8693/2000	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051469	317.63
SB- 4070/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051470	6398.70
SB-20298/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051471	1607.76
SB-17927/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051472	3252.48
SB-19279/2002	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051473	4629.24
SB-15751/2005	REGINALDO ALVES FERREIRA	3051475	321.36
SB-15270/2005	JOSÉ LUIZ DA SILVA	3051476	1480.84
SB-16567/2005	WASHINGTON ROQUE DE FARIA	3051477	253.37
SB-16598/2005	EDUARDO LUÍS BOCALETTO	3051478	552.91
SB- 8934/2005	HILTON PÓ	3051479	2066.49
SB-26986/2002	LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	3051480	734.71
SB- 7263/2005	JOSÉ NICOLAU PEREIRA	3051481	3147.24
SB-17393/2005	AURINDO FRANCISCO DA SILVA	3051482	589.13
RR- 1692/1993	MAHLE METAL LEVE S/A	3051484	14814.64
SB-14986/2005	ADALBERTO BATTISTINI	3051485	1032.06
SB-13606/2005	ANTONIO APARECIDO PEREIRA	3051486	588.34
SB- 9607/2005	AIKO UENO	3051487	341.94
SB- 9095/2005	RAFFAELE GIUSEPPE GIOVANNI CALABRIA TANCREDI	3051488	652.62
SB- 6841/2005	JOSÉ MANUEL LOURENÇO DE FREITAS	3051489	798.24
SB-13452/2004	LUIS VIEIRA DE MESQUITA	3051490	1207.51
SB- 6457/2002	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051491	2979.90
SB-16800/2005	LUIZ GARCIA	3051492	330.14
SB-10579/2002	EDUARDO TRAVAGINI	3051493	280.43
SB-13744/2005	CONSTRUTORA DE CONTI LTDA.	3051495	8560.29
SB-17182/2005	ISAU DE OLIVEIRA LEAL	3051497	249.63
SB-11834/2005	MARCELO RUBI ZAIA	3051498	873.83
SB-16049/2005	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3051499	790.83
SB- 6986/2005	APARECIDO MANOEL E ENCARNAÇÃO MANOEL PAVÃO	3051500	662.36
SB- 7201/1996	JOSE MILTON LUCIO	3051501	5562.95
SB- 8838/2005	LAURA POL PICOLI	3051502	1361.97
SB- 296/1986	ROBERTO TAKARA ZOPPEI	3051503	7285.09
SB-18908/2004	FRANCISCO CORREIA MARQUES	3051504	511.80
SB- 8110/2005	JOSÉ DOS REIS	3051505	286.29
SB-15920/1991	JOSÉ LUIS DE SOUZA	3051506	660.05
SB- 5310/2000	AMICO ASSISTENCIA MÉDICA À INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	3051507	253.83
SB- 6548/2004	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	3051508	245.91
SB- 6257/2005	FRANCISCO BEZERRA SOUSA SOBRINHO	3051509	263.40
SB-16456/2005	EDSON FELIX DE ANDRADE E OUTRO	3051510	6629.34
SB- 7826/2005	JOSÉ CARLOS PASCHOAL	3051511	2428.93
SB-17428/2005	CAELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3051512	1776.47
SB-13711/1989	SANDRA MARIA LAZZURI	3051514	919.48
SB-12471/2005	ARTUR VICENTE ARRELARO	3051515	286.64

SO.31, 31 de Agosto de 2005, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente , **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços , **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 0046 / 2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, fica o Senhor Contribuinte abaixo relacionado cientificado do **INDEFERIMENTO** quanto ao pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 4475 aplicado no imóvel sob inscrição mobiliária n.º 148.169-0.

Processo N.º	Contribuinte
RR. 1.735/90	ROBSON PINHEIRO DE ALBUQUERQUE - ME

SO.32, 02 de setembro de 2.005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. – **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares

EDITAL N.º 005 / 2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 22.085/03	MERCEARIA CCR LTDA ME	11107
SB. 20.044/04	ROSA MARIA DE ANDRADE	11108
SB. 15.766/04	JOSE IRAN DE FREITAS MELO	13629
SB. 11.072/91	FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE	13631
SB. 17.777/04	METALWORKER-LAN IND METALURGICA LT	13632
SB. 18.608/04	RODOLFO EMILL KLUMPP	13634
SB. 3.642/99	JOSE V. VILAR DE MORAES	13641
SB. 9.353/02	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	13644
SB. 294/05	TECNOLOGIA QUANTUM IND. ELETRONICA LT'	13697
SB. 2.076/88	SERIGIOLI CONFECÇOES LTDA	13698
RR. 1.056/89	MECANICA DE AUTOS MINEIRO	13699
RR. 1.056/89	ASEXPRESS TRANSPORTES LTDA ME	13700
SB. 818/98	SUELI APARECIDA TIANO	13701
RR. 162/01	LUIZ CESAR DE LIMA BUENO	13702
SB. 19.880/04	ANTONIO SEVERINO WOCHNIK	13724
SB. 10.157/02	MARIA JOAQUINA DE SENA	13791
SB. 3.841/93	CASSIA CAMARGO MAXIMO	13790
SB. 8.025/00	N. HIRAI	13795
RR. 1.833/00	MARCELO DE SOUZA	13984
SB. 11.555/88	ORGANIZAÇAO CONTABIL VALTER FRANZONI BARBOZA	13985
SB. 10.974/89	LIDIA SILVA FRANCHI - ME	14098
RG. 415/01	PANIFICADORA E CONFEIT. BOA VIAGEM LT	14099
SB. 11.458/98	AM & FM COMERCIO LTDA ME	14101
SB. 14.916/01	MM DATA COMERCIO DE ISOLAMENTOS TERMICOS LT	14102
SB. 14.916/01	CARLOS MAGIO CARVALHO LEDDIDO MEIAS - EPP	14103
SB. 14.916/01	SUPRESPUMA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	14104
SB. 9.604/02	ABC PARK ADM. E PROMOÇAO DE EVENTOS LT	14105
RR. 1.690/98	D. CATELAN IND. E COM. LTDA ME	

SO.42, 04 de fevereiro de 2.005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares – **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares

EDITAL N.º 0048/2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 17.490/2005	HELMUT J.R. NICOLAS	138993
SB. 2.430/2004	CARLOS OLAVO VICENTINI	139029
SB. 17.464/2005	HARUMI YANAZE	139030
SB. 24.168/2002	INES ROSSI	139033
SB. 16.254/2005	TOMMASO PERRUCI	139237
SB. 4.242/2000	IVO DE OLIVEIRA/ JANETE S. CESAR	139388
SB. 15.656/2000	EDILSON LA FORE	139537
SB. 17.058/2001	JAMERSON HENRIQUE DE AZEVEDO	139544
SB. 5.629/1995	JOSE CHAVES DA SILVA	139545
SB. 13.153/1997	CLAUDIO FERNANDES	139546
SB. 8.745/1992	IVO MONTANHERI	139547
SB. 10.389/2001	LUIZ CARNICELLI	139549
SB. 17.490/2005	HELMUT JOHANES ROBERT NICOLAS	139550
SB. 11.783/1993	TRANSPORTADORA SCHLATTER LTDA	139558
SB. 10.085/2005	JOSE ANTONIO PEREZ	139559
SB. 3.124/2005	REINALDO CESTANO	139560
SB. 17.494/2005	FIORAVANTE MORASSI	139561
SB. 6.279/2005	ODAIR RAGUCCI CLEMENTE	139563
SB. 17.821/2005	EMPREENDIMENTOS IMOB. O.M.S. LTDA	139564
SB. 16.684/2004	CAELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	139565
SB. 15.094/1989	ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS	139566
SB. 22.673/2002	PATRIZZI E FERNANDES IND. LTDA	139579
SB. 18.055/2005	NELSON DE SÁ	139580
SB. 18056/2005	VITOR DE JESUS BONIFACIO	139581
SB. 17.357/2005	JOSE LUIZ BARBOSA	139608
SB. 17.641/2005	EDESIO MANDELLI	139610
SB. 4.503/1999	NIVALDO APARECIDO GOMES	139611
SB. 15.370/1997	EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA	139612
SB. 10.563/1982	LUIZ SIMAO	139613
SB. 28.221/2002	GEREMIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	139614
SB. 28.221/2002	ROSELI BAGNARIOLLI	139615
SB. 5.050/1997	WALTER CREPALDI FILHO	139616
SB. 9.373/1979	CLERMONT ARAUJO	139618
SB. 7.908/2005	HERMANUE HENDRIKUS F. SLOOTEMAKER	139633
SB. 18.995/2004	SIDNEI NASRAVI	139634
SB. 16.317/2004	SIDNEI NASRAVI	139635
SB. 17.538/2004	IZABELLA COLOMBO	139636
SB. 10.450/2005	JORGE PEREIRA DA SILVA	139638
SB. 13.587/2005	MANOEL DIAS (ESPOLIO)	139639
SB. 8.639/1989	DONIZETE FONSECA	139640
SB. 16.1198/2004	JOSE CORTEZ MUNHOZ	139662
SB. 6.227/2005	IGREJA BATISTA DA BORDA DO CAMPO	139701
SB. 7.967/1991	MARIA DO CARMO MORETTO	139702
SB. 13.003/2005	ADELINA ABRAO PACHECO	139726

SO.32, 02 de setembro de 2005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. – **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 0049/2005

Nos termos da legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 15.995/1997	FRANCISCO LIBERALINO BITU	14270
SB. 10.959/1995	MARCOS ANTONIO BARACHO	14610
SB. 884/1989	CENTRO DE FORM. CONDU. ABC PAULIS. LT	14612
SB. 19.887/2001	PRODEMOL IND. COM. DE FERRAMEN. LTDA	14613
SB. 10.193/1991	TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA	14614
SB. 11.734/2001	TRAUMATON COM. IMP. E EXP. LTDA EPP	14616
SB. 20.393/2001	MCDONALDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14617
SB. 14.891/1992	ACADEMIA TIGRE	14618
SB. 18.833/2004	ANDRELINO GIL	14619
SB. 17.813/2005	ESPAÇO VILLAS REST. E EVENTOS LTDA	14620
SB. 17.813/2005	LOPES DA GAMA LANCHERIA LTDA - ME	14621
SB. 25.712/2003	JURANDIR GONÇALVES DA SILVA	14622
RG. 436/1989	REST DANIELLI LTDA	14623
RG. 436/1989	FRANCISCO ANGELO BIAGIONI	14624
RG. 436/1989	C. DE LELLIS SERV. MADICOS LTDA	14625
RR. 2.915/1991	AUTO POSTO PB LTDA	14686
SB. 8.366/2004	MARIA LUCIENE DA SILVA MANSANO (BAR)	14687
SB. 13.198/2003	JOAO BATISTA NUNES CAMBOIM	14688
SB. 17.620/2004	MARIA LUCELIA DE ARAUJO ME	14689
SB. 11.555/2004	TREMAN TRANSP. E REPRES. MANDUCA LTDA	14691
RR. 816/1998	AUTO POSTO DOS AMIGOS LTDA	14975
SB. 25.065/2002	TABACARIA ROGI MOOR LTDA	14995
SB. 16.112/2005	HISAME PCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14996
SB. 1.701/2004	JOAO VELOSO SAMPAIO	14997
SB. 12.534/1994	ACADEMIA MAXIMUS SPORT LTDA	15001
SB. 15.512/2005	PAULO MARTINS BAR E MERCENARIA ME	15054
SB. 4.967/1996	SIDERCON CONEXOES LTDA	15055
SB. 2.771/2003	JOAO DE SOUZA MENDONÇA	15061
SB. 16.000/2005	FIREMANN EQUIPAM. CONTRA INCENDIO LTD	15064
SB. 13.025/2004	DROGARIA SOFT LTDA ME	15066
SB. 17.359/2005	VLADIMIR GOMES LEAL	15067
SB. 17.496/2005	FRAIZZ IND. ALIMENT. COML E IMPORTADORA	15068
SB. 13.638/2005	ALETH MEDICAL IMPORT. E EXPORT. LTDA	15070
SB. 3.829/1999	BAR E RESTAURANTE SOL NASCENTE	15071
SB. 17.641/2005	GALPAO SHOW	15127
SB. 5.828/2003	EDNA VIEIRA CRUZ	15128
SB. 7.980/2005	RUI EDUARDO CARAVANTI BAR - ME	15129
SB. 10.033/2003	MARCELO BATTISTIN - ME	15130
RG. 436/1989	EDIVALDO NONATO MARQUES	15201
RG. 436/1989	ALISSO REPRES. DE PROD. DE INF. LTDA	15202
RG. 436/1989	MELISSA TONIN	15203
RG. 436/1989	LUCHESI ODONTOLOGIA S/C LTDA	15204
RG. 436/1989	MACDONAL RODRIGUES ROCHA	15205
RG. 436/1989	RENI BELCHOR	15206
RG. 436/1989	TREAL AUDITORIA E ASSESSORIA EMPRES. LT	15207
RG. 436/1989	GELEILETE ARQUITETOS LTDA	15208
RG. 436/1989	VALDOMIRO ZAMPIERI	15209
RG. 436/1989	ANTONIO CLEMENTE PAULINO	15210
RG. 436/1989	MIGNEZ ADM. E PARTICIPAÇOES LTDA	15211
RG. 436/1989	TETUZI HENRIQUE MORI	15212

SO.32, 02 de setembro de 2.005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares – **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº085/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 12/09/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-11658/1993	SHOKO TERASHIMA	3062127	138.45
SB- 5809/1995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VAZ	3062128	92.30
SB-17664/2005	JOSE GUTIERRES	3062129	138.45
SB- 8449/2005	ALVARO BEBIANO RODRIGUES	3062130	138.45
SB-16400/2005	LABORE ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA.	3062131	92.30
SB- 2545/2003	MERCEDES MILANI TERASSI - ESPOLIO	3062132	138.45
SB- 5472/2005	DIVANIR CALZOLARI	3062133	138.45
SB- 4299/2003	NEUCIMAR GRANA	3062134	276.90
SB- 9122/2002	UNIAO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADVENT. DO SETIMO	3062135	553.80
SB-15158/2005	BURCKHARDT COMPRESSION (BR) IND.COM. COMPRESSORE	3062136	553.80
SB- 7724/2001	ISOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3062137	276.90
SB- 4134/2005	N.T.L.COMERCIAL IMPORTACAO LTDA	3062138	276.90
SB- 8628/2003	JOSE CANDIDO SILVA FILHO	3062139	138.45
SB- 7744/2004	MARCO ANTONIO PINTO	3062140	138.45
SB-13839/2005	ODAIR JESUS MECHE	3062141	269.82
SB-19895/1998	ANTONIA DE BRITO SANCHES	3062142	138.45
RR- 817/1998	AUTO POSTO GAUCHO LTDA	3062143	276.90
SB-16649/2005	K.A.S.S. MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA	3062144	92.30
SB-17148/2005	ARLF DOCUMENTACAO IMOBILIARIA S/S LTDA	3062145	92.30
SB-20148/1998	ESPOLIO DE ARNALDO GOMES DO AMARAL	3062146	138.45
RR- 1214/1999	FITA DE MOCA COM. DE ARTIG. DO VESTUARIO LTDA -	3062147	92.30
RR- 723/1989	DROGARIA MANDALA LTDA ME	3062148	92.30
SB- 5173/2002	CENTRO EDUCACIONAL NOVA ERA LTDA ME	3062149	184.60
SB-22845/2003	TAKESHI HEBARU	3062150	138.45
SB- 7161/2004	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	3062151	184.60
SB-14622/2005	SUELY RODRIGUES DOS SANTOS PONTES	3062152	146.77
SB- 7345/2005	MARIO ALONSO	3062154	138.45
SB-24047/2001	ENDOLESTE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.	3062155	92.30
SB-16997/1993	ALBINA R. DA C. C. ROXO ACOUGUE - ME.	3062156	92.30
SB-17277/2005	SEDA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.	3062157	276.90
RG- 168/1989	AUTO ESCOLA NANZER S/C LTDA - ME.	3062159	92.30
SB- 5459/1996	ULTRA COLOR CINE FOTO SOM LTDA - ME.	3062160	92.30
SB- 5459/1996	MENDONCA E CARBONEZI LTDA - ME.	3062161	92.30
SB- 5459/1996	BAR E BILHAR DO CABO LTDA - ME.	3062162	92.30
SB-20880/2004	WISON TADASHI UEMOTO	3062163	138.45
SB-10348/1994	ADORNUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EM ACRILIC	3062165	184.60
RR- 2720/1992	GATO E SAPATO COMERCIO VESTUARIO LTDA - ME	3062166	92.30
SB- 4973/1994	PAPAGAS ABC COMERCIO DE GAS LTDA - ME	3062167	184.60
RR- 432/1999	FESTIVA-BOMBONIERIE E FESTAS LTDA - ME	3062168	92.30
SB-12511/1997	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	3062169	276.90
SB-14181/2005	EDISON AKIRA MIZUTANI	3062170	192.20
SB-12933/2005	JOSE ANTONI GARZIA	3062171	138.45
SB-16173/2005	VERA LUCIA TSUCHIYA BONICIO	3062172	276.90
SB- 6087/2005	PEDRO CARLOS BIAGIONI	3062173	138.45
SB- 5459/1996	ADEGA TERRA NOVA LTDA - ME.	3062174	184.60

SO.301.1, 31 de Agosto de 2005, **CUSTODIO DA SILVEIRA** - Atendente de Obras Particulare , **Maria Aparecida de Carvalho Linari** - Encarregado de Expediente, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

EDITAL Nº 086/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.**

Processo Nº	Contribuinte
SB 12854/2005	PAULO CESAR DE OLIVEIRA
SB 12854/2005	DIVISÃO LATEX ABC LTDA – ME
SB 2022/1997	CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA
SB 14013/1998	ARNALDO NATALINO DOS SANTOS
SB 284/1996	MULT MONTAGENS MEC. INDS. LTDA
SB 1045/1997	V.L. VISACHI ALIMENTOS – EPP
SB 6255/1994	AMERICA BEER RESTAURANTE LTDA EPP
RR. 2725/1990	ASSOC.DESPORTIVA CLASSISTA MAHLE SBC-ADC
SB. 443/1992	POSTO DE SERVIÇOS DA CIDADE DA CRIANÇA
RR. 875/1989	RECANTO AUTO POSTO LTDA
SB 17044/2005	COMERCIAL ELETRONICA WILANG LTDA EPP
SB 17044/2005	INTER GODO COMERCIAL ELETRONICA LTDA
SB 17044/2005	ROBERTO SHIGUEO IWAMOTO
SB. 2968/1993	FLAVIO LAZZARO CARETTA
RR. 1306/1992	VANDROGAS DROGARIA LTDA
SB 11828/1991	ROF LAVES
SB 14023/2005	FUND.PARA ESTUDO E TRAT.DAS DEFORMIDADES CRANIOS FACIAIS
SB 15623/2005	PLASG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
SB 5459/1996	VITÓRIA CONSULT. DE IMÓVEIS EMPR. E ADM. S/C LTDA.
SB 8310/1998	GIBA AUTO POSTO LTDA
SB 7412/1995	TM BEVO IND. E COM. DE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA
RR 3036/1990	EMILIA MARIA LEMBO SILVEIRA DE ASSIS
SB 7524/2003	CONFECÇÕES ANTA LTDA
SB 14304/2005	JOSE DONIZETE MARIN
SB 13204/1999	ANTARTICO BAR RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA – ME
SB 8584/2005	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB 7386/1996	UNIBANCO – UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS
SB 8761/2005	JOSE RODRIGUES COVA FILHO
SB 806/1994	CAREN CRISTINA BELLING HAUSEN FRANZ
SB 17606/2005	FILEMON JOSE DA SILVA
RR 1856/1989	LABORATORIOS KLINGER DO BRASIL LTDA
SB 17406/2001	LEONI TARGA RIBEIRA
SB 13415/1988	PANIFICADORA CIDADE DA CRIANÇA LTDA
SB 5988/2004	CONCEIÇÃO SOARES PERNAMBUCO
SB 17290/2005	EDUARDO DA COSTA E SILVA
SB 14557/1993	CENTRO AUTOMOTIVO NOVO DE SÃO BERNARDO LTDA
SB 14515/1988	VERA LUCIA MORASSI
SB. 1949/1999	AUTO POSTO DE SERVIÇOS VINTE DE AGOSTO LTDA
SB. 4570/1998	PALESTRA SÃO BERNARDO DO CAMPO
OS-16782/1992	NHÁ BENTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
SB-17973/2001	ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS
SB-13023/1989	C.L.S. DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA – ME
SB 18684/2004	ANTONIO LOPES DA COSTA E SILVA
SB 18036/2005	DANILO SOUZA DE PAULO
SB 6267/1995	PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA
SB 14716/2005	YONEO OISHI
SB 12404/2000	ALKIMIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
RG 266/1998	AUTO POSTO RIO ACIMA
SB 16600/2005	DIVANIR BELLINGHAUSEN COPPINI
SB 19446/2003	DINIZ E HENRIQUES FORMULARIOS PLANOS E CONTINUOS

SO.301, **CUSTÓDIO DA SILVEIRA** – Atendente de Obras Particulares. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 087/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

Processo Nº	Contribuinte
SB 17341/2002	GESTORH PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA
SB 17341/2002	FABIANA MALUF
SB 17341/2002	LIZANDRA MALUF PICHININ
SB 15494/1998	LUIZ VERONESE-ME
SB 5215/1989	CAETANO DA SILVA CARDIAL
SB 9212/2004	ISSE FUGII
SB 9161/2004	ISSE FUGII
SB 16691/2001	CHOPPERIA PRESTES MAIA DO ABC LTDA-ME
SB 2621/1995	IGREJA EVANGELICA CAMINHO DA VIDA
SB.10643/1996	CONSLADEL CONSTR.E LAÇOS DETETORES E ELETR.LTDA
SB.14842/2005	DEMÉTRIO MIRANDA SILVA
SB. 4442/1997	GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB. 15282/2005	VLADIMIR CATALANI
SB. 14552/2005	ROGÉRIO COSTA
SB. 11933/2005	PAULA REGINA DOS SANTOS
SB. 15313/2005	ANTONIO BRAGA NETO
SB. 19713/1992	MARIA DO CARMO DE JESUS
SB. 13593/2005	SALGUEIRO TRANSPORTES LTDA
SB. 703/1989	OPEN ENGLISH INST.DE IDIOMAS E COM.DE LIVROS LTDA
SB. 4163/2003	LISITEC RETIFICA DE PRECISÃO COM.LTDA
SB. 15762/2005	DIRCE CUQUI BARBOSA
SB. 9742/1992	PIVA AFIAÇÃO E RETÍFICA LTDA
RR. 2378/1992	TEMPLO DE DOUTR.UMBANDISTA PAI OXALÁ E PAI OGUM
SB. 7758/2005	R.B.DE SOUSA EMBALAGENS ME
SB. 10008/2004	SEBASTIÃO ULIANA NETO
SB. 13684/1992	INTERNATIONAL ENGINES SOUTH AMÉRICA LTDA
SB-8050/1990	KARINE SILVA SANTOS CABELEIREIRA ME
SB 2206/1990	ESPERANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE FORJADOS LTDA
SB-13216/2000	KARINA SILVA MOURA
SB 12850/1999	HESSENCIAL LIVRARIA E PAPELARIA BAZAR E TRANSPORTE DE ESCOLARES LTDA
SB-15400/2005	ANDRE LUIZ LEMOS VANTIM – ME
SB 12186/1988	ROZIVAL SILVA DE SANTANA ME
SB 15030/2005	KENSUKE SASAKI
SB 15930/1999	CLINICA CARDIOL. DR. JOSE LUIS AZIZ LTDA
SB 18590/2004	REGIANE ALVES MOLINA
SB 8109/2005	ELEVADORES OTIS LTDA.
SB 15070/2005	JULIANA CECCON DE MENEZES MASSAS - ME.
SB 12359/1996	CAFÉ FATTO EXPRESSO LTDA - ME.
SB 8980/1990	MÓVEL CONSULT. E MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
SB 9739/1996	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS AMORIM LTDA.
SB 18909/2004	ELEVADORES OTIS LTDA.
RR 1967/1993	NEOMATER S/C LTDA.
RR 1967/1993	IOF - INSTITUTO DE OTORRINOLAR. E FONOAUD. S/C LTDA
RR 1967/1993	MASTHERCLIN ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.
RR 1967/1993	NEISE MARIA MENABÓ MACHADO
RR 1967/1993	MARA LIA PEREIRA
RR 1967/1993	FLAMELY CAFÉ LTDA - ME.
RR 1967/1993	DECO ESTACIONAMENTO S/C LTDA.
RR 1967/1993	NÉO ÓTICA LTDA - ME.
RR 1967/1993	CIU - CENTRO INTEGRADO DE UROLOGIA S/C LTDA.
RR 1967/1993	FAMA CIRURGIA PEDIÁTRICA S/C LTDA.
RR 1967/1993	ERG - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA.
SB 8867/1993	EEI JOSÉ FELIX SANTA ROZA S/C LTDA.
SB 6927/1994	RUBENS MARTINS GARCIA E CIA. LTDA.
SB 14124/1988	ROBERTO BERINGER
SB 7546/2004	RMN – DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS
SB 15176/1997	MOURAS ADEGA LTDA ME
SB 8264/1995	MARIA LUCIA DOS SANTOS
SB 13066/2000	ANDERSON PEREIRA DE MORAIS
SB 15436/2005	TEREZA CASTADELLI PEREIRA
SB 17860/1993	ADELSON BUARQUE DE GUSMÃO
SB 7760/2005	WIPPI LAVA RAPIDO

SO.301, **CUSTODIO DA SILVEIRA** – Atendente de Obras Particulares. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 088/2005

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados do **INDEFERIMENTO** do requerido e **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

Processo Nº	Contribuinte
SB-11841/1998	JOSÉ GUILHERME BALDINI SILVEIRA FILHO
SB 2725/1995	ADRIANO AUGUSTO FERREIRA

SO.301, CUSTODIO DA SILVEIRA – Atendente de Obras Particulares. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI -** Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 089/2005

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o **PRAZO** conforme requerido, em caráter improrrogável. O não atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.**

Processo Nº	Contribuinte	Prazo até
RR 1353/1993	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	23/09/2005
RR 1063/1993	BANCO ABN AMRO REAL S/A	23/09/2005
SB 10783/2003	LUCIANA VIERA DE SOUZA	23/09/2005
SB 4231/1990	BANCO ABN AMOR REAL S/A	24/10/2005
SB 13675/1989	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	24/10/2005
SB 4486/1993	ASSOCIAÇÃO AVAPE	25/09/2005
SB 2822/1997	EUNICE TONETO	26/09/2005
SB 18283/2004	EVACON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	25/10/2005
SB 14567/1988	RAIA E CIA LTDA	22/11/2005
SB 7740/2002	EDUARDO CARLOS TAVARES COLOMBO	25/10/2005

SO.301, **CUSTODIO DA SILVEIRA** – Atendente de Obras Particulares. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL 018/2005

Comunicamos, aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisão de lançamento de **AVISO RECIBO DE ÁGUA E ESGOTO** foram decididos, pela, **Comissão de Análise e Deliberação de Processos e Expediente do Extinto DAE**, conforme abaixo.
Retirar Segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento de Tesouro, prazo 10(dez) dias para efetuar pagamento nos Bancos autorizados.

NOME	PROCESSO	DECISÃO
ELENICE DE CASTRO STALBERG	SB 12.437/2003	DEFERIDO
TEREZINHA V.ROQUE	RR 2.085/1992	INDEFERIDO
FRANCISCO ALBERTO GATTI	SB 1.891/1994	INDEFERIDO
GRACINEIDE DE SOUZA BARROS	SB 7.552/1998	INDEFERIDO
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	SB 10.360/1998	INDEFERIDO
CECILIA DE FATIMA R. DA SILVA	SB 6.579/2001	INDEFERIDO
ANDERSON CESAR DE SIQUEIRA	SB 9.509/2001	INDEFERIDO
VERA CLARICE MARTÃO MATTOS	SB 13.068/2001	INDEFERIDO
EDNA APARECIDA F. PASCHOAL	RG 378/2002	INDEFERIDO
JOSÉ MAURICIO BRICCHES	SB 19.132/2003	INDEFERIDO
VITORIA F. DA SILVA MINGUTTI	SB 20.965/2003	INDEFERIDO
NATALICIO P.SANTOS	SB 19.366/2004	INDEFERIDO
ELUZINETE F.DOS SANTOS	SB 1.679/2005	INDEFERIDO
JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA	SB 3.899/2005	INDEFERIDO
LUCIENE EUNICE DE ALMEIDA	SB 15.844/2005	INDEFERIDO
ANTONIA DE L. L. MENDES	SB 15.940/2005	INDEFERIDO
EDNA MARIA XAVIER	SB 15.947/2005	INDEFERIDO
SALVATORE DRAGO	SB 16.187/2005	INDEFERIDO
HELENICE INÁCIO DA LUZ	SB 16.317/2005	INDEFERIDO
ELENICE DE CASTRO STALBERG	SB 12.437/2003	INDEFERIDO
MARIA ESTHER V. DOS SANTOS	SB 16.320/2005	INDEFERIDO
NIVALDO MIRANDA DE ANDRADE	SB 16.590/2005	INDEFERIDO
CECILIA COSMO PEREIRA	SB 16.918/2005	INDEFERIDO
MARIA DE JESUS F. SILVA	SB 16.992/2005	INDEFERIDO
DIVINA DALVA VERSAN	SB 17.030/2005	INDEFERIDO
AYLTON DIAS DA SILVA	SB 17.276/2005	INDEFERIDO

POUPATEMPO – SBC– Rua Nicolau Filizola nº 100– Centro São Bernardo do Campo

CADPEED, em 29 de Agosto de 2005, **LEILA PINELLO**- Agente de Saneamento Básico, **ENGº WALLACE NASCIMENTO** – Coordenador da CADPEED

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 026/2005

PROCESSO DEFERIDO
Transferência do exercício das atividades de bancas de jornais, livros e revistas
SB-17135/2005 Maria de Sousa Borgo
SB-18483/1998 Ana Maria Veneziano Toniol

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Transferência do exercício das atividades de venda de flores e velas – Cemitério de Vila Paulicéia – box 02
SB-16054/2002 José Brunato
SB-16913/2005 Sebastião de Oliveira

PROCESSO INDEFERIDO
Assunto: Aumento de metragem de banca de feiras livres
RR-02679/1992 Vanderlei da Silva Rocha

GSU, 31 de agosto de 2005.
ENGº LUIS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 032/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A AHAMAD EL ORRA ME	158.376-0	704-2582820/2005	R$ 169,02	03102005	
A AHAMAD EL ORRA ME	158.376-0	704-2582821/2005	R$ 169,02	03102005	
A AHAMAD EL ORRA ME	158.376-0	704-2582822/2005	R$ 169,02	03102005	
AILTON ILARINO	026.089.033.000	704-2582471/2005	R$ 169,02	03102005	
ALESSANDRA DIAS DO NASCIMENTO		708-2582163/2005	R$ 137,24	04102005	11548/2005/SB
ANGELA APARECIDA BIASIN		708-2583300/2005	R$ 19,77	04102005	16525/2005/SB
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	029.107.010.000	704-2583237/2005	R$ 405,66	03102005	
ARAPUA COMERCIAL S/A	11.328-0	704-2582823/2005	R$ 169,02	03102005	
ARAPUA COMERCIAL S/A	11.328-0	704-2582824/2005	R$ 169,02	03102005	
ARAPUA COMERCIAL S/A	11.328-0	704-2582911/2005	R$ 169,02	03102005	
ARAPUA COMERCIAL S/A	11.328-0	704-2582913/2005	R$ 169,02	03102005	
ARAPUA COMERCIAL S/A	11.328-0	704-2582914/2005	R$ 169,02	03102005	
ARAPUA COMERCIAL S/A	11.328-0	704-2582915/2005	R$ 169,02	03102005	
ARAPUA COMERCIAL S/A	11.328-0	704-2582916/2005	R$ 169,02	03102005	
ARAPUA COMERCIAL S/A	11.328-0	704-2582917/2005	R$ 169,02	03102005	
ARMANDO SIMOES ZANGROSSI		708-2583354/2005	R$ 75,90	04102005	1808/1993/RR
AROLDO FERREIRA		708-2582167/2005	R$ 23,07	04102005	15541/2005/SB
BAR E LANCHES KISM SHEIK LTDA ME	26.458-0	704-2582779/2005	R$ 169,02	03102005	
BAR E LANCHES PEDRA VERDE LTDA ME	95.034-3	704-2583732/2005	R$ 338,09	03102005	
BAR E LANCHES PEDRA VERDE LTDA ME	95.034-3	704-2583733/2005	R$ 338,09	03102005	
BETTY LAURA ARNDT PAN		708-2583584/2005	R$ 19,77	04102005	16609/2005/SB
BIOSFERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.334-2	704-2582798/2005	R$ 169,02	03102005	
BIOSFERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.334-2	704-2582799/2005	R$ 169,02	03102005	
BIOSFERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.334-2	704-2582800/2005	R$ 169,02	03102005	
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.198-6	704-2582778/2005	R$ 169,02	03102005	
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.198-6	704-2583238/2005	R$ 338,09	03102005	
C F I SERVICOS DE CADASTRO P FINANCIAM LTDA ME	158.164-3	704-2582784/2005	R$ 169,02	03102005	
C F I SERVICOS DE CADASTRO P FINANCIAM LTDA ME	158.164-3	704-2582785/2005	R$ 169,02	03102005	
C F I SERVICOS DE CADASTRO P FINANCIAM LTDA ME	158.164-3	704-2582786/2005	R$ 169,02	03102005	
C F I SERVICOS DE CADASTRO P FINANCIAM LTDA ME	158.164-3	704-2582787/2005	R$ 169,02	03102005	
C F I SERVICOS DE CADASTRO P FINANCIAM LTDA ME	158.164-3	704-2582788/2005	R$ 169,02	03102005	
C F I SERVICOS DE CADASTRO P FINANCIAM LTDA ME	158.164-3	704-2582789/2005	R$ 169,02	03102005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.724-8	704-2582801/2005	R$ 169,02	03102005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.724-8	704-2582802/2005	R$ 169,02	03102005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.724-8	704-2582803/2005	R$ 169,02	03102005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.724-8	704-2582804/2005	R$ 169,02	03102005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.724-8	704-2582805/2005	R$ 169,02	03102005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.724-8	704-2582806/2005	R$ 169,02	03102005	
CACIQUE PROMOTOR DE VENDAS LTDA	159.724-8	704-2582807/2005	R$ 169,02	03102005	
CCR BAR E MERCEARIA LTDA ME	9.486-2	704-2583729/2005	R$ 338,09	03102005	
CELIA REGINA MENDES PEREIRA		708-2583294/2005	R$ 19,77	04102005	16522/2005/SB
CELIA REGINA RAMAGNOLI XAVIER		708-2583335/2005	R$ 19,77	04102005	16599/2005/SB
CELINA CASSIA MENDES DOS REIS		708-2582168/2005	R$ 23,07	04102005	2079/1998/RR
CITIFINANCIAL PROMOTORA NEGOCIOS E COBRANCA LTDA	151.914-0	704-2582781/2005	R$ 169,02	03102005	
CLARICE APARECIDA CHAVES DA SILVA		708-2582132/2005	R$ 68,01	04102005	14449/2005/SB
CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA	144.754-8	704-2582473/2005	R$ 169,01	03102005	
CLEMANCI SOARES NEVES		708-2582139/2005	R$ 68,01	04102005	14501/2005/SB
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582501/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582502/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582503/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582504/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582506/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582507/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582508/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582509/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582510/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582512/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582513/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582514/2005	R$ 169,02	03102005	
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	119.915-3	704-2582515/2005	R$ 169,02	03102005	
DALILA GOMES DE LIMA FERNANDES		708-2583352/2005	R$ 56,70	04102005	12313/2005/SB
EDILEUSA LIMA DE OLIVEIRA		708-2582927/2005	R$ 19,77	04102005	16415/2005/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	001.107.049.000	704-2582474/2005	R$ 169,02	03102005	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	031.002.024.000	704-2582476/2005	R$ 169,02	03102005	
ELIANA ALVES GOMES		708-2581937/2005	R$ 80,48	04102005	10174/2005/SB
ELIANA APARECIDA ALBERTO MASSARINI		708-2582841/2005	R$ 19,77	04102005	16402/2005/SB
ELIENE BISPO DOS SANTOS		708-2582940/2005	R$ 19,77	04102005	16431/2005/SB
ELIZABETH CONCEICAO LUPPI ARITA		708-2583293/2005	R$ 19,77	04102005	16504/2005/SB
ERIKA JANAINA DE ANDRADE		708-2582106/2005	R$ 68,01	04102005	14811/2005/SB
ESTANCIA CYBER CAFE LTDA ME	160.124-5	704-2582782/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582918/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582919/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582920/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582922/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582923/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582924/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582925/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582926/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582928/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582929/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582930/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582931/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582933/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582934/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582935/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2582936/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582937/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582938/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582939/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582941/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582943/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582946/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582947/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582948/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582949/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582950/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582952/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582953/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582961/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582962/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582964/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582966/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582967/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582969/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582970/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582971/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582973/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582974/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582975/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582976/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582977/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582978/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582979/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582980/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582981/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582982/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582983/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582984/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582985/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582998/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2582999/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583000/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583001/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583014/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583015/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583016/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583020/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583021/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583022/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583023/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583157/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583158/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583159/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583160/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583161/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583162/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583163/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583164/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583165/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583166/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583167/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583168/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583176/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583179/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583182/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583183/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583184/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583186/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583187/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583188/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583189/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583190/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583191/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583192/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583193/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583194/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583195/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583196/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583198/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583199/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583200/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583202/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583203/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583204/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583205/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583206/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	37.965-4	704-2583207/2005	R$ 169,02	03102005	
FINASA PROMOTORA DE VENDA

IGREJA EVANGELICA MISSAO PETENCOSTAL CHAMA VIVA	132.922-7	704-2583728/2005	R$	676,18	03102005	
IMACULADA APARECIDA DA COTA TORRES		708-2582838/2005	R$	19,77	04102005	16220/2005/SB
INSTITUTO POLIGONO DE ENSINO S/S LTDA	154.198-6	704-2582780/2005	R$	169,02	03102005	
IONE SPINA		708-2582968/2005	R$	19,77	04102005	16504/2005/SB
ISABEL ALURIERI BISPO		708-2583581/2005	R$	19,77	04102005	16667/2005/SB
ISILDINHA MARIA XAVIER		708-2582840/2005	R$	19,77	04102005	16327/2005/SB
IVANETE CLAUS GARROTE		708-2583334/2005	R$	19,77	04102005	16592/2005/SB
IZILDA ALVES		708-2583336/2005	R$	19,77	04102005	16602/2005/SB
JANETE PASSIELLO BRAGA DA SILVA		708-2583333/2005	R$	19,77	04102005	16591/2005/SB
JOAO CARLOS MORASSI	024.075.001.002	704-2583239/2005	R$	253,56	03102005	
JOSE FRANCISCO CARDAMONE	522.002.066.000	704-2583235/2005	R$	3.194,58	03102005	
JOSE MENINO DA COSTA		708-2582145/2005	R$	68,01	04102005	11083/2005/SB
JOSUE ISAIAS PEREIRA	150.586-6	704-2583734/2005	R$	338,09	03102005	
JOSUE ISAIAS PEREIRA	150.586-6	704-2583735/2005	R$	338,09	03102005	
JOVELINA RODRIGUES DA SILVA		708-2583634/2005	R$	19,77	04102005	16603/2005/SB
JUSCENI SILVA VIEIRA		708-2582833/2005	R$	19,77	04102005	15856/2005/SB
LEILA CONCEICAO DE JESUS		708-2582115/2005	R$	68,01	04102005	12167/2005/SB
LILIAN APARECIDA DA SILVA		708-2582932/2005	R$	19,77	04102005	16429/2005/SB
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582478/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582479/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582481/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582482/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582483/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582486/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582489/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582490/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582491/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582492/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582496/2005	R$	169,02	03102005	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	138.376-0	704-2582497/2005	R$	169,02	03102005	
LUIZ BARREIRO DE MIRANDA	029.056.001.000	704-2582466/2005	R$	169,02	03102005	
LUIZ CARDAMONE NETO	522.002.123.000	704-2583232/2005	R$	6.542,30	03102005	
LUIZIENE PIMENTA DE SOUZA		708-2582126/2005	R$	137,24	04102005	13292/2005/SB
MAGALI FERREIRA		708-2583695/2005	R$	188,28	04102005	17253/2005/SB
MARCIA VIEIRA DE MATOS	76.465-5	704-2583731/2005	R$	169,02	03102005	
MARIA AGNES FRUTO	020.077.013.000	704-2582475/2005	R$	169,02	03102005	
MARIA APARECIDA BARATI		708-2582839/2005	R$	19,77	04102005	16221/2005/SB
MARIA DA GLORIA DE AGUIAR		708-2583694/2005	R$	334,16	04102005	7182/2005/SB
MARIA DE FATIMA MOREIRA MESQUITA		708-2583348/2005	R$	19,77	04102005	16931/2005/SB
MARIA DE FATIMA SOUZA		708-2581966/2005	R$	23,07	04102005	15666/2000/SB
MARIA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS		708-2582965/2005	R$	19,77	04102005	16500/2005/SB
MARIA DO SOCORRO MARQUES PASSOS		708-2583351/2005	R$	75,90	04102005	15112/2005/SB
MARIA HELENA FIGUEIREDO DA SILVA		708-2582166/2005	R$	23,07	04102005	15151/2005/SB
MARIA JOSE DE OLIVEIRA		708-2583325/2005	R$	19,77	04102005	16527/2005/SB
MARIA LEOCADIA BASSO		708-2583583/2005	R$	19,77	04102005	16634/2005/SB
MARIA NEUZA AMORIM MARQUES		708-2583579/2005	R$	19,77	04102005	16754/2005/SB
MARIA ROSALINA DA SILVA		708-2581948/2005	R$	160,12	04102005	8878/2005/SB
MARIE STUDENY	002.008.032.000	704-2583236/2005	R$	253,55	03102005	
MAURICIO RIZKALLA ABIB ME	135.909-6	704-2582484/2005	R$	338,05	03102005	
MIGUEL KASSEM ABDUNI	001.075.001.000	704-2583240/2005	R$	253,55	03102005	
NAIR MARIA TOMAZELLI		708-2583585/2005	R$	19,77	04102005	16607/2005/SB
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A		704-2582777/2005	R$	169,02	03102005	
PROJECAO CURSOS S/C LTDA	88.300-0	704-2582809/2005	R$	169,02	03102005	
PROJECAO CURSOS S/C LTDA	88.300-0	704-2582818/2005	R$	169,02	03102005	
RESTAURANTE E CERVEJARIA BAHAMAS SBC LTDA ME	152.828-9	704-2582461/2005	R$	338,05	03102005	
ROSA MARIA RODRIGUES GONCALVES		708-2583580/2005	R$	19,77	04102005	16716/2005/SB
ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SFORMI		708-2582842/2005	R$	19,77	04102005	16407/2005/SB
ROSANA CAMOLESI		708-2581980/2005	R$	67,50	04102005	12399/2005/SB
ROSEMEIRE MARIA SANT ANNA		708-2582164/2005	R$	68,01	04102005	15002/2005/SB
SANDRA REGINA RAMINELI		708-2582836/2005	R$	75,90	04102005	16098/2005/SB
SAUDE ABC PLANOS DE SAUDE LTDA	109.297-9	704-2582776/2005	R$	169,02	03102005	
SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE	522.002.144.000	704-2583222/2005	R$	6.072,07	03102005	
SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE	522.002.143.000	704-2583223/2005	R$	1.212,92	03102005	
SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE	522.002.142.000	704-2583226/2005	R$	2.080,36	03102005	
SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE	522.002.141.000	704-2583228/2005	R$	2.080,36	03102005	
SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE	522.002.140.000	704-2583229/2005	R$	2.264,94	03102005	
SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE	522.002.139.000	704-2583230/2005	R$	3.312,90	03102005	
SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE	522.002.124.000	704-2583234/2005	R$	3.164,83	03102005	
SILENE ALTINA DE SOUZA		708-2583330/2005	R$	19,77	04102005	16569/2005/SB
SIRLENE GONCALVES SIMOES		708-2582944/2005	R$	19,77	04102005	16482/2005/SB
SUELI APARECIDA GONCALVES		708-2582837/2005	R$	19,77	04102005	16219/2005/SB
THAIS FERNANDES CLIMACHAUSKA	149.134-2	704-2582468/2005	R$	169,02	03102005	
TUTTI NOI RISTORIA BUFFET E ESPETINHOS LTDA	17.230-8	704-2582480/2005	R$	676,11	03102005	
VALDETE SOARES DE OLIVEIRA		708-2583301/2005	R$	19,77	04102005	16526/2005/SB
VANDA REGINA MARQUES		708-2582831/2005	R$	23,07	04102005	15624/2005/SB
VANDERLEI GALVAO DOS SANTOS		708-2583693/2005	R$	56,70	04102005	6864/2005/SB
VANUZIA CASTRO DE ARAUJO		708-2582165/2005	R$	23,07	04102005	15018/2005/SB
VIVIAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA		708-2583349/2005	R$	114,36	04102005	16718/2005/SB
W R J ARTES GRAFICAS LTDA	522.002.122.000	704-2583231/2005	R$	8.650,73	03102005	
WALTER JOSE DE LIMA		708-2582832/2005	R$	56,70	04102005	15771/2005/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2582516/2005	R$	169,02	03102005	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2582517/2005	R$	169,02	03102005	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2582518/2005	R$	169,02	03102005	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2582519/2005	R$	169,02	03102005	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2582520/2005	R$	169,02	03102005	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2582783/2005	R$	169,02	03102005	

SU.3, 30 DE AGOSTO DE 2005
ENG. SERGIO AP. THOME
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 40/2005

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
17.075/05-SB	CENIRA SERDEIRA DE CASTRO LIMA
17.261/05-SB	SUELI NUNES CALDEIRA
17.542/05-SB	VANESSA DE JESUS VIEIRA

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
06.637/05-SB	CARLOS LUIZ MAZZARO DA SILVA
17.551/05-SB	ELIONOR VIEIRA
17.561/05-SB	ZEDEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA
17.597/05-SB	LUIZ ROCHA DOS SANTOS
17.605/05-SB	LIEZER DA SILVA
17.629/05-SB	BERNARDINA ALVES BEZERRA
17.683/05-SB	JOSÉ DIAS DA SILVA

Assunto: Cópia de Panfletos

Processo	Interessado
10.176/05-SB	SAÚDE ABC PLANOS DE SAÚDE LT

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
09.522/99-SB	YONEI OISHI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
07.581/05-SB	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
08.783/05-SB	NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LT
12.385/05-SB	RICARDO VITAL
13.826/05-SB	MARISTELA CARAPUNARLA
14.349/05-SB	PEDRO TEIXEIRA DE BARROS

Assunto: Devolução de Quantia

Processo	Interessado
13.888/05-SB	REGINALDO FRANCO DA COSTA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
17.266/05-SB	INDALECIO MAZINI BELTRAN
17.298/05-SB	MARCOS KIESEWETTER
17.337/05-SB	MILTON ANTONIO BAUER (ESPÓLIO)

Assunto: Autorização para o Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
15.978/05-SB	ELIO LEITE

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
10.126/05-SB	(ESPÓLIO) WALDEMAR TANABE
15.563/05-SB	ODIVAL ANTONIO MACHADO
15.727/05-SB	MARIA HELENA ZANINI
16.640/05-SB	CAMARGO VIDA CONST. E INCORPORADORA LTDA
16.791/05-SB	THEREZINHA MORENO DO NASCIMENTO
16.824/05-SB	JOSÉ CARLOS RODRIGUES
16.924/05-SB	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS -FUNCEF

02 Setembro de 2005.
ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 066/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, AUTUADOS pela infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

POSTURAS

Assunto: Limpeza e/ou capinagem de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Pedro Marques Simões Filho	67567
Pedro Marques Simões Filho	67568

Assunto: Construção e/ou Reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel.(reparos somente onde a calçada estiver danificada)

NOME	A. INFRAÇÃO
Rosa Peres Prata	67566
Jose Gallo	90495
Manoel Fernandez Carrera	90601
Jorge Marin	90602
Saburo Kawahara	90603
Cota Cem Terraplanagem e Transportes Ltda	90626
Coopercasa Construção e Incorporação Ltda	90627
Marcelo Pereira Nunes	90628
Henrique Hehn Neto	90629
Alberto Fernandes Martins	91027
Domenico Fulvio Lupinacci	91028
Estefano Curtev	91029
Arnaldo Natalino dos Santos	91031
Marlene Aligotti	91032
Yoshiaki Takeshita	91035
Norma Miele Tameirão Pinto	91103
Gilberto Varela de Vasconcelos	91394
Anna Perez Rodrigues	91396
B.Grob do Brasil S/A Ind e Com de Maq Op e Ferr	91397
Julião Garcia Galache	91398
José Arato Filho	91399
Yoshio Tsukamoto	91400

Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90151
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90152
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90153
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90154
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90155
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90156
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90157
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90158
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90159
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90160
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90161
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90162
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90163
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90164
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90165
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90166
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90167
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90168
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90169
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90170
Leonardo Nicoletti Restich	90172
Leonardo Nicoletti Restich	90173
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90176
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90177
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90178
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90179
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90180
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90181
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90182
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90183
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90184
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90185
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90186
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90187
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90188
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90189
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90190
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90191
Consorcio Nacional Panamericano S/C Ltda	90192
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90193
Leonardo Nicoletti Restich	90194
Auto Escola Elite Ltda	90195
Joalheria Ternura Ltda (A SUISSA)	90196
Kalunga Comercio e Industria Gráfica Ltda	90197
Kalunga Comercio e Industria Gráfica Ltda	90198
Kalunga Comercio e Industria Gráfica Ltda	90199
Espaço e Forma Comercio de Moveis Ltda	90200
Cacique Promotor de Vendas Ltda	90201
Cacique Promotor de Vendas Ltda	90202
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	90203
Café Medieval & Hotelaria Ltda EPP	91679
Consorcio Nacional Panamericano S/C Ltda	91702
Consorcio Nacional Panamericano S/C Ltda	91703
Consorcio Nacional Panamericano S/C Ltda	91704
Consorcio Nacional Panamericano S/C Ltda	91705
Consorcio Nacional Panamericano S/C Ltda	91706
Consorcio Nacional Panamericano S/C Ltda	91707
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91708
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91709
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91710
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91711
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91712
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91713
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91714
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91715
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91716
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91717
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91718
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91719
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91720
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91721
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91722
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91723
Citifinancial Promotora Negócios e Cobrança Ltda	91724
Losango Promotora de Vendas Ltda	91725
Losango Promotora de Vendas Ltda	91726
Losango Promotora de Vendas Ltda	91727
Losango Promotora de Vendas Ltda	91728
Losango Promotora de Vendas Ltda	91729
Losango Promotora de Vendas Ltda	91730
Losango Promotora de Vendas Ltda	91732
Losango Promotora de Vendas Ltda	91733
Losango Promotora de Vendas Ltda	91734
Losango Promotora de Vendas Ltda	91735
Losango Promotora de Vendas Ltda	91736
Losango Promotora de Vendas Ltda	91737
Losango Promotora de Vendas Ltda	91738
Losango Promotora de Vendas Ltda	91739
Losango Promotora de Vendas Ltda	91740
Losango Promotora de Vendas Ltda	91741
Losango Promotora de Vendas Ltda	91742
Losango Promotora de Vendas Ltda	91743
Losango Promotora de Vendas Ltda	91744
Losango Promotora de Vendas Ltda	91745
Losango Promotora de Vendas Ltda	91746
Losango Promotora de Vendas Ltda	91747
Losango Promotora de Vendas Ltda	91748
Losango Promotora de Vendas Ltda	91749
Losango Promotora de Vendas Ltda	91750
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91751
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91752
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91753
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91754
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91756
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91760
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91761
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91763
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91764
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91765
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91766
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91767
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91768
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91769
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91770
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91771
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91772
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91773
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91774
Finasa Promotora de Vendas Ltda	91775

Assunto: Corte de arvores sem a previa autorização desta municipalidade.

NOME	A. INFRAÇÃO
Zélia Maria Sparvoli	90731

Assunto: Remoção de mesas e cadeiras da via e passeio publico.

NOME	A. INFRAÇÃO
Jose de Souza Sucos ME	91395
Tec Sin Sistema Integrado Construtora Ltda	90074

Assunto: Remoção de Rampa Construída sobre a sarjeta e via publica.

NOME	A. INFRAÇÃO
Venilton César Piqueira	91687

Assunto: Reconstrução do muro de fecho.

NOME	A. INFRAÇÃO
Dirce Molon Martinelli	90630

Assunto: Rebaixamento de guias irregular.

NOME	A. INFRAÇÃO
Miguel Kassem Abduni	91102

Comércio

Assunto: Emissão de ruídos Excessivos.

NOME	A. INFRAÇÃO
Cláudio Barbosa de Oliveira	91282

Assunto: Adequar-se ao horário de funcionamento.

NOME	A. INFRAÇÃO
Severina Claudino de Lima	91055

São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2005.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

EDITAL Nº 069/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** pela infração às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas,via correio, as respectivas notificações.

POSTURAS

Assunto: Proceder a limpeza e/ou capinagem de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Martinho Almeida dos Santos	42515	30 dias
Maria de Lourdes Pita Martins	42517	30 dias

Maria de Lourdes Pita Martins	42518	30 dias
Milton Jose de Oliveira	87124	30 dias
Leonardo Locosseli Neto	87927	30 dias
Construtora Jacy Ltda	88286	30 dias
Construtora Jacy Ltda	88287	30 dias
Construtora Jacy Ltda	88289	30 dias
Construtora Jacy Ltda	88290	30 dias
Construtora Jacy Ltda	88291	30 dias
Lys Rocha de Souza	88752	30 dias
Manoel de As	88754	30 dias
Alcides Pondian	89548	30 dias
Maria Firapeli	89870	30 dias
Saber Callil	90674	30 dias

Assunto: Cessar bem como providenciar a remoção de material de construção e/ou entulho depositado irregularmente no passeio, terreno e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Maria Julia de Oliveira Polizzelli	87780	Imediato
Nelson Rodela	87941	05 dias
Marcelo Martins Silva	87944	05 dias
Laerte Elias da Silva	88135	02 dias
Manoel Oscar Pereira de Freitas	89873	05 dias
Décimo Baccarini	89875	05 dias
Maria Isabel Longo Bahia	90511	05 dias

Assunto: Proceder a reconstrução parcial e/ou construção do passeio público de seu imóvel. (reparos somente onde a calçada estiver danificada)

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Passarelli Imobiliária e Comercial Ltda	85272	60 dias
Jose Pardo	85273	60 dias
Centro Educacional e Cultural Pirâmide S/C Ltda	87123	60 dias
Marcos Everaldo Pedreira	87783	60 dias
Jose Takomi Uematsu	87784	60 dias
Helena Quadrado Moura	87902	60 dias
Helena Quadrado Moura	87903	60 dias
Dionísio Pagotto	87905	60 dias
Josafa dos Santos Oliveira	87906	60 dias
Mohamad Abdul Jalil Abduni	87908	60 dias
Leone Jose Angeli	87909	60 dias
Martha Helga Klemm	87910	60 dias
Olinda Consolação Martins	87911	60 dias
Olinda Consolação Martins	87912	60 dias
Angelina Gaschler Gerbelli	87913	60 dias
Irmãos Corazza S/A Moveis Cons Ind e Com	87914	60 dias
Banco Sudameris Brasil S/A	87916	60 dias
União Federal	87917	60 dias
Portofino Representações e Participações Ltda	87918	60 dias
Ali Mohamad Barakat	87920	60 dias
Varujan Burmaian	87921	60 dias
Uldini Donizeti Trentini	87922	60 dias
Edifício Ilha do Governardor SR Sindico	87923	60 dias
Ivan Jorge Picoli	88120	60 dias
Jose Roberto Coradi	89809	60 dias
Jonas dos Santos	89813	60 dias
ART Construtora Ltda	89915	60 dias
Giovanni Cundari	89926	60 dias
Banco Bradesco S/A	89927	60 dias
João Behisnelian	89928	60 dias
Josefa dos Anjos Oliveira	89931	60 dias
Zanardo Giosue	89932	60 dias
Banco Itaú S/A	89933	60 dias
Escola Técnica de Comercio Cacique Tibiriçá	89935	60 dias
Mahamad Ali Jarouche	89936	60 dias
Mahamad Khalil Orra	89937	60 dias
Alberto Futenma	89938	60 dias
Jalil Negócios Imobiliários Ltda	89939	60 dias
Mohamad Abdul Jalil Abduni	89940	60 dias
Bruno Nelson Perin	89941	60 dias
Jose Locoselli	89942	60 dias
Marize Burjato Cayres	89943	60 dias
Marize Burjato Cayres	89944	60 dias
Elvira Coppini Corazza	89945	60 dias
Dilce Mafalda Lazzuri Rossi	89946	60 dias
Maria Antonieta de Carvalho	89947	60 dias
Kiyoshi Fujiwara	89948	60 dias
Severino Tito da Silva	89949	60 dias
Alessandra Malentachi Zanella Ferreira	89950	60 dias
Esporte Clube São Bernardo	89968	60 dias
Esporte Clube São Bernardo	89969	60 dias
Lydia Pelosini Penteado	89970	60 dias
Fundação Criança de São Bernardo do Campo	89971	60 dias
Ítalo Setti	89972	60 dias
Thereza Delta	89973	60 dias
Antonio de Pádua Aguiar Barros	89974	60 dias
Àurea Fabrini Filippetti	89975	60 dias
João Batista Lotto	89979	60 dias
Primo Henrique Zampieri	89980	60 dias
Adriano Zuzarte	89981	60 dias
Belaquimica Com de Prod Químicos e Res Animal	89984	60 dias
Vicente de Paulo da Cunha e Castro	89985	60 dias
Jurandyr Satyro	89986	60 dias
Gilberto Marin Maria	89987	60 dias
Antonio Pinto da Silva	89988	60 dias
Armando Cavinato	89989	60 dias
Rodolfo Alonso Gonzalez	89991	60 dias
Mauro Luiz Antonio Angeli	89992	60 dias
Mauro Luiz Antonio Angeli	89993	60 dias
Mauro Luiz Antonio Angeli	89994	60 dias
Silvio Braz Zanutto	89995	60 dias
Armando Zanutto	89996	60 dias
Urbano Francisco Ratão	89998	60 dias
Sergio Rosa	89999	60 dias
Carlos Antonio Moura	90000	60 dias
Edificio Capri A/C SR Sindico	90514	

Assunto: Cessar o preparo de argamassa no leito carroçável defronte ao seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Laerte Elias da Silva	88134	01 dia
Clivone Nabarrete Schanz	89545	01 dia

Assunto: Cessar o lançamento de águas pluviais e servidas no passeio publico.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Manoel Lopes	89546	05 dias
Restaurante Feijão Rudge Ramos Ltda EPP	89953	05 dias

Assunto: Proceder a construção e/ou reconstrução do muro de fecho.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Lys Rocha de Souza	88751	60 dias
Manoel Oscar Pereira de Freitas	89874	60 dias
Maria da Graça Medeiros	90510	60 dias
Wladmir Emmanuel Dias Rocamora	90513	60 dias

Assunto: Remover a rampa construída irregularmente sobre a sarjeta junto ao passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Rubens Ferreira dos Santos	85271	05 dias

Assunto: Proceder a remoção da placa de publicidade do passeio público e/ou via pública, arvore e poste.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Eduardo Barros Bar ME (bar esquina)	87752	Imediato
Click Idéias Sorveteria Ltda Me	87754	Imediato
Fraeli Comercio de Alimentos Ltda ME	89547	03 dias
Cond ED ST James	89600	01 dia
Jacy Terezinha Antunes ME	89751	01 dia
Mace Bar e Lanches Ltda ME	89752	01 dia
Juliana Ceccon de Menezes Massas ME	89753	01 dia
Prismas Comercio de Bebidas do ABC Ltda ME	89754	01 dia
Pizzaria Disk Kennedy Ltda Me	89755	Imediato
Álvaro Pereira	89756	01 dia
Nylmar Centro Automotivo Ltda Me	89808	01 dia

Assunto: Proceder a limpeza do passeio e/ou via publica defronte seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Adrizyl Resinas Sintéticas S/A	89597	02 dias
Construtora Halegrance Ltda	89599	02 dias

Assunto: Remover todo tipo de mercadoria, objetos e/ou equipamentos que estejam expostos no passeio publico.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Edite Gonçalves Clementino ME	85267	01 dia
Maxuel Gomes dos Santos ME	89805	Imediato
Bel Vime Decorações Ltda ME	89897	Imediato

Assunto: Remover uma cabine de madeirite e telhas depositadas sobre o passeio publico de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Manoel Ferreira Souto	89807	05 dias

Assunto: Desobstruir 02 bocas de lobo fechadas defronte seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Jorge Gomes Marinho	90671	05 dias

Comércio

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Bar e Empório Guapo Ltda	89759	Imediato

Assunto: Adequar seu estabelecimento ao horário de funcionamento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Bar e Empório Santa Edwiges Ltda ME	89757	15 dias
Bar e Empório Guapo Ltda	89758	15 dias

São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2005.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL N.º 10/2005

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal n.º 2240
De 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Av. Imperatriz Leopoldina n.º 1187 – Bairro Nova Petrópolis, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADOS
21980/03-SB	MORADORES DO JARDIM PORTUGAL
12462/04-SB	CARLOS PEDRON
20519/04-SB	ADRIANO DE ALMEIDA
02436/05-SB	JOÃO PEDRO SANTOS
03427/05-SB	CONDOMINIO RESIDENCIAL ATHENAS II
03429/05-SB	NEUSA BITTENCOURT GAVIOLI
05064/05-SB	MIRIAM DA SILVA TORRES
05330/05-SB	CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMBORIU II
05331/05-SB	CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMBURIU II
06891/05-SB	ARISLENE CARMEN DA PENHA MACHADO
06964/05-SB	MAURO BEZERRA
07260/05-SB	JAIR ANTONIO PINTO
07313/05-SB	JOSE HAMILTON DE SOUSA
07682/05-SB	ADILSON PEREZ
08118/05-SB	CLODOALDO CESAR SOARES
08500/05-SB	HELENA MARIA PINHATA HORA
08578/05-SB	FLORINDO MARSOLLA
09239/05-SB	MORADORES DA RUA TALES DOS SANTOS FREIRE
09335/05-SB	ANEZIO CORREA
10831/05-SB	SUELY CAMPANHA
12072/05-SB	OLGA IRENE DO NASCIMENTO
12665/05-SB	PAULO LOURENÇO DA SILVA
13194/05-SB	FABIO BAGANELLI8 COSTA
13319/05-SB	COLEGIO OBJETIVO
13394/05-SB	RENATO RODRIGUES PEREIRA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADO
10769/03-SB	JOSE BENEDICTO DE PAULA
13340/03-SB	MANOEL DO ROSARIO FILHO
10785/04-SB	JAROSLAW SYNICA
15720/04-SB	RICARDO AGNELLO
16126/04-SB	TARCISIO ANDRE DE FARIA
16258/04-SB	MOHAMAD IBRAHIM ORRA
16466/04-SB	ANGELA MARIA TIZZO HATAKEYAMA
16749/04-SB	THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS LTDA
19525/04-SB	LUDIMILA LO SARDO – ME
00852/05-SB	VERA LUCIA THEODORO
05570/05-SB	MARCOS DE SOUZA FERNANDES
08759/05-SB	CIBELLE BENTO RIBEIRO
09552/05-SB	DANIEL JOSE FRATA
08571/05-SB	JULIO CESAR RIBEIRO BARBOSA
11137/05-SB	JOSE JORGE MAGGIO

SMT.1, em 29 de agosto de 2005
AIDA MARIA SCARPELLI
Agente Técnico Administrativo
ARQTº. CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Secretaria de Transportes e Vias Publicas
Diretor

EDITAL Nº 11/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito na Rua Imperatriz Leopoldina, 1.187, Nova Petrópolis, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Desvinculação de Débitos
PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADO
SB-22977/2002	Hugolino Neves Silva
SB-24320/2002	Maria Olívia Neves Beloto José
SB-25545/2002	Olímpia de Camargo Campos
SB-20650/2003	Antônio Carlos Cura
SB-24999/2003	José Lúcio de Paula Lima
SB-25178/2003	José Batista Leão
SB-25525/2003	José João dos Santos
SB-04014/2004	Paulo César de Almeida Fonseca
SB-06307/2004	Salvatore Drago
SB-10114/2004	Eduardo Henrique Tessaroto
SB-10193/2004	Benedito Rodrigues da Silva
SB-10394/2004	Ricardo Anderson da Silva
SB-10593/2004	Edilson Navarro Soares
SB-10643/2004	Cláudio Roberto de Deus
SB-11192/2004	Mauro Donizete Bassaneto
SB-12715/2004	Valdeci Aparecida Batista
SB-12787/2004	Carlos Alberto Magiollo
SB-12795/2004	Nilton Colantonio
SB-12881/2004	Reinaldo Morezi
SB-12905/2004	Francisco Eloi Soares
SB-12992/2004	José Geraldo Oliveira
SB-13000/2004	Geraldo Aparecido Fernandes
SB-13133/2004	Luiza Aparecida de Castro Selestrin
SB-13155/2004	Maria do Carmo de Castro
SB-13330/2004	Celeste de Jesus Ruivo
SB-13445/2004	Antonio Roberto Rezende-Espolio
SB-13388/2004	Maria Aparecida Felix Luque
SB-13456/2004	Osmar Fernandes Alves
SB-13474/2004	Mario Andres Sablich Filho
SB-13497/2004	Nildo Cassio de Souza
SB-19561/2004	Nilce Aparecida Monaro Engelmann
SB-19684/2004	Mileno Longo Martins
SB-19690/2004	Vanderson da Silva Cunha
SB-19693/2004	Manoel Jose de Meira
SB-19696/2004	Amauri Abrahão
SB-19701/2004	Roberto Aparecido V.M.de Souza
SB-19713/2004	Marilda Rodrigues Strachini
SB-19715/2004	Evaristo Caraiba de Souza
SB-19717/2004	Giovani Aparecido Anese
SB-19720/2004	Emerson Luis Rossi
SB-19735/2004	Dorgival Agostinho da Silva
SB-19737/2004	Maria de Lourdes Pereira da Silva
SB-19744/2004	Paulo Sergio Ferreira
SB-19747/2004	Celso Bastos de Oliveira
SB-19753/2004	Milton Barbosa dos Santos
SB-19776/2004	Paulo Sergio de Souza
SB-19782/2004	Assendino Silva
SB-19783/2004	Rafael Darwin Garcia
SB-19784/2004	Antonio Alves
SB-19803/2004	Edson Martins de Castro
SB-19804/2004	Roberto Garcia
SB-19839/2004	Geson de Souza – Espolio
SB-19845/2004	Vera Lucia Graminha Gremaschi
SB-19853/2004	Anselmo Paulino
SB-19862/2004	Ivone Garcia
SB-19871/2004	Edson Ricardo Brovini
SB-19901/2004	Elisete Rocha de Souza Barros
SB-19903/2004	Erisvaldo Dantas do Nascimento
SB-19907/2004	Arlindo Gomes da Silva
SB-19908/2004	Juvenil de Fátima Miranda-Espolio
SB-19913/2004	Marcio Antonio da Silva
SB-19954/2004	Andréa Gesteira Góes
SB-19960/2004	Ozeni Luzia de Lima Santos
SB-19970/2004	Gregório Nociti
SB-19979/2004	Henrique Duarte
SB-19982/2004	Sonia Maria Carvalho Rocha
SB-19992/2004	Andréa de Castro Matos
SB-20021/2004	Abenor Augusto de Souza –Espolio
SB-20030/2004	Antonio Ferreira da Silva
SB-20059/2004	Edvaldo Bragança
SB-20068/2004	Sadayoshi Ishii
SB-20076/2004	Juvenal Bispo de Freitas Sobrinho
SB-00479/2005	Antonio Seraphim de Figueiredo
SB-00974/2005	Andréa Socorro de Oliveira
SB-01661/2005	Marco César Vieira
SB-05110/2005	Rita de Cássia Tortura
SB-06401/2005	Rogério Sales
SB-06494/2005	Vladimir Genari
SB-06634/2005	Jorge Luis de Almeida
SB-06641/2005	Cristian José Joaquim
SB-06691/2005	Rafael Luiz de Franca
SB-06961/2005	João Francisco Ribeiro de Souza
SB-07223/2005	José Roberto Cavalca
SB-07231/2005	Edna Silva Campelo
SB-07290/2005	Antonio Franco Leite
SB-07348/2005	Anésio da Silva Carvalho
SB-07418/2005	Andreia Giovane Garcia
SB-07465/2005	José Maria Ferreira
SB-10763/2005	Neusa Aparecida Linhares
SB-11028/2005	Lourival Luiz Tossi
SB-11330/2005	José Mauro Kipper
SB-11713/2005	Flavio Roberto Martins da Silva
SB-13616/2005	Elaine Montagner

PROCESSOS DEFERIDOS

SB-26268/2001	Omar Hussein Barakat
SB-13172/2004	Arlindo Cangirana
SB-13398/2004	Silvana Maria Stacco
SB-19928/2004	Luzia Fátima Guidoni Pereira
SB-19969/2004	Arlindo Dias Gabarrao
SB-20025/2004	Ester Moreira Arabicano
SB-10333/2005	Archiminio L.de Miranda-Espolio
SB-12829/2005	Randal Luiz Zanetti

SMT-1, em 16 de agosto de 2005.
TATIANA MARTINS DE S. CUSTÓDIO
Assis.Téc.Adm.
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

EDITAL Nº 12/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito na Rua Imperatriz Leopoldina, 1.187, Nova Petrópolis, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Desvinculação de Débitos
PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADO
SB-009615/2004	Telma Célia Fonseca Pitta
SB-012683/2004	Roselaine Gois Presente
SB-019811/2004	Lucas de Campos
SB-019812/2004	Almerindo Rodrigues da Silva
SB-019813/2004	Sebastião dos Anjos Lopes dos Reis
SB-019817/2004	Vanderli de Oliveira
SB-019834/2004	João Malta da Silva
SB-019852/2004	Claudino de Matos Neto
SB-019860/2004	Angel Garcia Garcia
SB-019915/2004	Ademir Odilon Gama
SB-019916/2004	Queli Terentin
SB-019942/2004	Walter Wanderley Rodrigues
SB-019953/2004	Arlindo Mendes Ribeiro
SB-019968/2004	Jose Antonio Rodrigues da Silva
SB-019977/2004	Milton Willian D Avila Queiroz
SB-019981/2004	Emerson Sabonaro Pedroso Baena
SB-019986/2004	Celso Alves dos Santos
SB-020007/2004	Denilson Ferrari
SB-020062/2004	Saulo Menile
SB-020064/2004	Jose Antonio Bressan
SB-020065/2004	Jose Carlos Jorge
SB-020078/2004	Milton Alves de Souza
SB-020086/2004	Marcelo Rodrigues Cervantes
SB-020089/2004	Luis Carlos da Veiga
SB-020093/2004	Salvador de Paschoal Junior
SB-020111/2004	Rosa Gonçalves de Oliveira
SB-020118/2004	Jin Nakamura
SB-020127/2004	Julio Neri Pinto
SB-020133/2004	Vera Lucia Montechezi
SB-020146/2004	Paulo Fernando Ribeiro
SB-020147/2004	Claudinei Ferreira de Souza
SB-020150/2004	Jaciula Maria de Oliveira
SB-020151/2004	Maria Ivani Barbosa de As
SB-020159/2004	Jose Maria Gomes
SB-020162/2004	Eduardo Dias dos Santos
SB-020167/2004	Gedalias da Silva Maia
SB-020171/2004	Julio César Guglak
SB-020175/2004	Samuel Barbosa
SB-020177/2004	Rosangela Rodrigues dos Santos
SB-020179/2004	Luiz Sebastião de Freitas
SB-000540/2005	Jose Aroldo Maia
SB-011156/2005	Antonio Julio Vieira
SB-012508/2005	Paulo Bela Ferracini
SB-014075/2005	João da Silva Araújo

SMT-1, em 29 de agosto de 2005.
TATIANA MARTINS DE S. CUSTÓDIO
Assis.Téc.Adm.
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

EDITAL N.º 059/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADOS** por infringências à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Autos de Infração".

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO	781	0017
SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA	783	0457
JOSÉ BASIL DE MENEZ	784	0324
NEY CARLOS ANDRADE	786	0377
VERA MARIA ZAMPIERI RIBEIRO	787	0468
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO	789	//

SMT-103, em 31 de agosto de 2005.
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

EDITAL Nº 060/2005

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957 de 05 de abril de 2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento do(s) C.R.M.(s) Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "comunique-se".

Assunto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.) – TRANSPORTE ESCOLAR

Processo	Interessado	C.R.M.	Prazo
16.525/04-SB	JOAQUIM DAS NEVES	0343	48 HORAS

SMT-103, em 31 de agosto de 2005.
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

EDITAL Nº 061/2005

Fica o abaixo relacionado **CONVOCADO** a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público do Departamento de Engenharia de Tráfego, localizada na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para juntada de documento ao processo de seu interesse. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao interessado foi enviada, via correio, missiva de convocação.

Assunto: JUNTADA DE DOCUMENTOS EM PROCESSO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
555/98-RR	IRENE GARCIA	0387

SMT-103, em 31 de agosto de 2005.
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU KUSSANO
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL 00068/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AMERICAN BEER RESTAURANTE LTDA - EPP	158.790-0	407-2582521/2005	R$ 237,24	04102005	
COMERCIO DE SUCATAS LR LTDA - ME	160.586-0	407-2583292/2005	R$ 131,80	04102005	
DANIEL BORIS OFTALMOLOGIA LTDA	159.271-8	407-2582427/2005	R$ 260,64	04102005	
DROGARIA CARRARO LTDA-ME.	123.194-4	407-2583224/2005	R$ 49,43	26082005	
DROGARIA CARRARO LTDA-ME.	123.194-4	407-2583225/2005	R$ 49,43	26082005	
DROGARIA GIGANTE LTDA	71.461-5	407-2583326/2005	R$ 49,43	26082005	
DROGARIA MITALIA LTDA	39.854-3	407-2582505/2005	R$ 88,97	24082005	5471/2001/SB
DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA	154.681-3	407-2583708/2005	R$ 88,97	29082005	
EMS S/A	10.423-0	407-2582754/2005	R$ 49,43	25082005	
ESPACO URBANO HAIR ESTETICA LTDA	160.425-2	407-2582747/2005	R$ 69,18	04102005	
FARMACIA DROGA NEIDE LTDA	8.662-2	407-2582472/2005	R$ 49,43	24082005	
FAUNA ESPECIALIDADES VETERINARIAS S/S LTDA	144.326-7	407-2582901/2005	R$ 88,97	25082005	
FAUNA ESPECIALIDADES VETERINARIAS S/S LTDA	144.326-7	407-2582902/2005	R$ 49,43	25082005	
FAUNA ESPECIALIDADES VETERINARIAS S/S LTDA	144.326-7	407-2582903/2005	R$ 49,43	25082005	
KI FRANGO COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME	160.532-1	407-2582575/2005	R$ 131,80	04102005	
N.B.F. LOGISTICA,ASSESSORIA,TRANSP.SERVICOS LTDA	99.329-8	407-2582045/2005	R$ 230,68	04102005	
NUCLEAR DIAGNOSTICOS MEDICOS S/C LTDA	104.817-1	407-2582905/2005	R$ 49,43	25082005	
PERFECT FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO COLETIVA LT	160.593-3	407-2583337/2005	R$ 69,18	04102005	
PERFECT FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO COLETIVA LT	160.593-3	407-2583338/2005	R$ 88,97	26082005	
PERFECT FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO COLETIVA LT	160.593-3	407-2583339/2005	R$ 830,44	04102005	
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-IND.DE VEIC.AUTOMOT.	13-2	407-2582912/2005	R$ 79,09	25082005	

SS.3, 29 DE AGOSTO DE 2005
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 069/2005

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS:
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
04673/01	Rassini – NHK Autopeças Ltda.
07321/01	ABC Imagem Hemodinâmica e Radiologia Vascular S/S. Ltda.
08962/01	Rosângela Aparecida Pereira da Silva ME.
09287/01	Grã-Med Suturas, Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
23324/01	Verita Centro de Beleza S/C. Ltda.
02999/02	Marco Aurélio Perosa de Miranda
10634/03	Nutrivip do Brasil Comércio de Alimentos, Construção, Papelaria e Eletroeletrônicos Ltda.
06054/05	V.E.T. Plus Centro Veterinário de Especialidades e Terapia Ltda.
07074/05	Controle Operacional de Pragas Ambiental Ltda. EPP.
16316/05	Ronaldo Batista da Silva

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 05914/01 – Ford Motor Company Brasil Ltda. – Serviço de Fisioterapia, em nome de Juliana Belloti – CREFITO: 3/23942F

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Click Ideias Sorveteria Ltda. ME.	AIF Série E/05 n.º 22
Gilberto Paulo da Silva (Gilberto & Cia)	AIF Série E/05 n.º 28
Casa de Carnes Assunção SBCampo Ltda.	AIF série E/05 n.º 45
Eduardo Barros Bar ME.	AIF Série E/05 n.º 46
Paulo César Bonfim Restaurante ME.	AIF Série E/05 nº 47
Benedito Ananias da Silva ME.	AIF Série E/05 n.º 48
Bento & Marcussi Ltda.	AIF Série E/05 n.º 49

RECURSO INDEFERIDO:
Processo Interessado
14670/01 Bimbo do Brasil Ltda.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
Proc. 22459/01 – Valentim Antônio Gerbelli ME. (Bar do Tico)
Da: rua Arafura, n.º 77 – B.º Centro
Para: rua Dr. Castelo Branco, n.º 314 – B.º Centro

Proc. 25029/02 – M I Forgia ME.
Da: rua Rancagua, n.º 26 – B.º Assunção
Para: rua Delta, n.º 67 – B.º Assunção

Proc. 16653/04 – Silvia Aparecida Vezu Macedo de Oliveira.
Da: rua Atlântica, n.º 721 – B.º Centro
Para: rua Mediterrâneo, n.º 709 – B.º Centro

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:
Proc. 15110/02
De: Maier do Brasil Ltda.
Para: Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda.
CNPJ.: 03.985.506/0001-95

Proc. 13560/04
De: Juliana dos Santos Verde ME.
Para: Adriana Xavier Bar ME.
CNPJ.: 07.369.727/0001-90

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ.:
Proc. 13702/03
De: Watanabe & Schluter Restaurante Ltda. ME.
CNPJ.: 67.108.258/0001-87
Para: Karina Schluter Watanabe ME.
CNPJ.: 07.514.485/0001-80

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:
Proc. 22480/01
De: Centro Educacional Nova Era S/C. Ltda.
Endereço: avenida Barão de Mauá, n.º 313 – B.º Centro
Para: Centro Educacional Nova Era Ltda. ME.
Endereço: rua Continental, n.º 701 – B.º Anchieta

COMUNICADO

O estabelecimento abaixo relacionado fica autorizado ao uso de Livro Informatizado para Registro Específico, tendo sido cumpridos os requisitos exigidos no artigo 63 da Portaria SVS/MS 344/98 e artigos 94, 96 e 97 da Portaria SVS/MS 06/99, comprometendo-se a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde da população. Esta autorização tem validade indeterminada desde que a legislação pertinente e/ou o "software" não sofram alterações.

Processo: SB-07240/2001-33
Empresa: MANIPULE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
Atividade: Farmácia com Manipulação
Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 1250 – B.º Centro
CNPJ: 55.646.178/0001-04

SS.3, de 30 de Agosto de 2005.
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

REPUBLICAÇÃO DEVIDO INCORREÇÕES

RESOLUÇÃO SEC N.º 23/2005

Dispõe sobre a formação da Banda Jovem de São Bernardo do Campo.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL,** Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estimular, valorizar, aperfeiçoar e difundir a produção musical do município;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a Banda Jovem de São Bernardo do Campo por intermédio do Departamento de Ações Culturais da Secretaria de Educação e Cultura, podendo o Município buscar a parceria de entidades privadas sem fins lucrativos, mediante a formalização de Convênio.

Art. 2º A Banda Jovem de São Bernardo do Campo será subordinada ao Serviço de Assistência às Corporações Musicais da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º A Banda Jovem de São Bernardo do Campo destina-se ao trabalho complementar de formação cultural, artística e musical dos jovens nela inscritos, através do desenvolvimento da prática de conjunto (ensaios) e apresentações.

Art. 4º Os ensaios e apresentações serão totalmente gratuitos e não haverá, em hipótese alguma, qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º A Banda Jovem de São Bernardo do Campo oficialmente será composta de:
I. Um regente
II. Até 55 integrantes, os quais serão distribuídos, conforme critério técnico a ser definido pelo regente, nos seguintes instrumentos musicais: flautas, clarinetes, saxes, trompetes, trombones, bombardinos, tubas e percussão.

Art. 6º Para participar da Banda Jovem de São Bernardo do Campo os candidatos deverão ser munícipes, ter idade entre 16 anos completos e 25 anos completos, requerer sua inscrição e submeter-se a um teste de aptidão.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato e/ou responsável deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade, ou Carteira de Identidade Escolar ou Certidão de Nascimento;
II. Atestado Escolar, que deverá ser apresentado a cada semestre;
III. 01 foto 3X4 recente;
IV. Autorização do pai ou responsável.
V. Comprovante de residência.

§ 2º O integrante será automaticamente desligado de suas atividades na Orquestra Jovem ao completar 26 anos.

§ 3º As datas de inscrição serão divulgadas pela Secretaria de Educação e Cultura, quando da existência de vagas a serem preenchidas.

Art. 7º O teste de aptidão a que se refere o artigo 6º consistirá de:

I. Prova prática de instrumento, com uma peça de livre escolha trazida pelo candidato;
II. Outra peça dada pelo regente para a leitura à primeira vista
III. Fica a critério do Serviço de Assistência às Corporações Musicais a utilização de peça de confronto no teste de aptidão.

§ 1º As datas das provas serão definidas pelo Serviço de Assistência às Corporações Musicais.

§ 2º Os candidatos serão avaliados por uma banca examinadora determinada pelo Serviço da Assistência às Corporações Musicais;

§ 3º Os critérios de avaliação serão definidos pela banca examinadora, bem como a nota mínima para aprovação dos candidatos;

§ 4º A classificação dos candidatos comportará as vagas existentes bem como a listagem de suplência estipulada pelo Regente.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ações Culturais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução SEC nº. 28/2001.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2005.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamento abaixo discriminados:

I – CONVÊNIO N.º 143/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.065/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 7.715,44; **ASSINATURA:** 15/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

II – CONVÊNIO N.º 144/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.086/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 9.305,35; **ASSINATURA:** 26/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

III – CONVÊNIO N.º 145/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 11.298/2005; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DA VILA SONHO REAL**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 11.419,94; **ASSINATURA:** 26/08/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

IV – TA N.º 012/2005-SEC (1º) ao Convênio n.º 175/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 19.369/2003; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA KAZUE FUZINAKA**; **VALOR:** R$ 180.700,00; **ASSINATURA:** 17/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 19.369/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

V – TA N.º 018/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 137/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.186/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA**; **VALOR:** R$ 26.661,22; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.186/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VI – TA N.º 019/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 365/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.306/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DP JARDIM THELMA**; **VALOR:** R$ 5.421,51; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.306/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VII – TA N.º 020/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 203/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.190/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CAETANO DE CAMPOS**; **VALOR:** R$ 1.214,24; **ASSINATURA:** 03/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.190/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VIII – TA N.º 021/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 300/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.249/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LUANA LINO DE SOUZA**; **VALOR:** R$ 5.000,00; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.249/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IX – TA N.º 023/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 239/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.183/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO DE LIMA**; **VALOR:** R$ 44.891,41; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.183/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

X – TA N.º 024/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 305/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.302/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SENADOR TEOTÔNIO VILELA**; **VALOR:** R$ 11.377,08; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.302/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XI – TA N.º 025/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 193/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.237/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ**; **VALOR:** R$ 8.287,92; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.237/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XII – TA N.º 026/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 362/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.222/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ROSA DE PACCE DOS SANTOS**; **VALOR:** R$ 3.295,98; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.222/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIII – TA N.º 027/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 198/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.287/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM**; **VALOR:** R$ 6.041,05; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.287/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIV – TA N.º 028/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 351/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 6.370/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI**; **VALOR:** R$ 1.076,94; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 6.370/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XV – TA N.º 029/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 266/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.235/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR JOSÉ GETÚLIO ESCOBAR BUENO**; **VALOR:** R$ 23.594,61; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.235/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XVI – TA N.º 030/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 182/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.250/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA**; **VALOR:** R$ 1.441,08; **ASSINATURA:** 26/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.250/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XVII – TA N.º 031/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 179/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.208/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA**; **VALOR:** R$ 26.557,33; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.208/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XVIII – TA N.º 032/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 209/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.224/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ISIDORO BATTISTIN**; **VALOR:** R$ 3.000,00; **ASSINATURA:** 26/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.224/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIX – TA N.º 033/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 208/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.240/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESCRITOR JÚLIO ATLAS**; **VALOR:** R$ 8.590,00; **ASSINATURA:** 22/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.240/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XX – TA N.º 035/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 58/2004;**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 19.370/2003; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VEREADOR KIYOSHI TANAKA**; **VALOR:** R$ 6.000,00; **ASSINATURA:** 26/08/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 19.370/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2005.
NANCY REGINA INTERLICHE
Chefe
Divisão de Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC – SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do **COMPAHC – SBC**: Neide Felicidade F. Fourniol, Gonçalo Aparecido Pavanello, Paulo César Assumpção Cabello, Regina Miyuki Satori, Luiz Carlos do Nascimento, José Hamilton C. dos Santos, Marcos S. Tatiyama, Doroti Mori, Paulo Henrique da Rocha Tinoco, Moysés Cheid Junior, Valéria Melo Garcia, Luciana Gomes Beber, José Eduardo Assumpção, Angela Regina Corazza, Osny Astífero B. Silva Jr., Guilherme Oliveira Fischer, Doraci M. Massaine Sponchiato, Eliana Pitwak Magdalena, Sueli Maturana Aleo, Lúcia Cristóvao Melges, Cléa Campi Monaco, Rui Bury, Gláucia Scneider Betts, André Luiz Ribeiro, Shirley Pascucci Loffel, Luis Amauri Caratin, Ariane Lobo Casagrande, Cibele Bíscaro, Conrado Bruno Corazza, João Marcos Riotto, José Martins Matheus, Maria de Lourdes O. Cecconi, Arlete Feriani, José Nicoletti, Simone Scifone, Neilor Cardoso Guilherme, Ademir Roberto Médice, Rogério Ribeiro da Luz e Abigail Alves para 81ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2005, às 8:30 horas, nas dependências da Chácara Silvestre.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2005.
ARLETE FERIANI
Presidenta do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO - ENTIDADES CONVÊNIOS 2006

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, representada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, órgão gestor da Assistência Social, convoca as entidades e organizações de assistência social sediadas no Município a apresentarem Planos de Trabalho a serem financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (partida federal e/ou estadual) e pelo Tesouro Municipal (contrapartida Municipal) no exercício 2006.

1 - Serão analisados os planos de trabalho desenvolvidos dentro do Programa de Proteção Social Básica à Infância, ao Jovem e à Família e Programa de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

2 - São requisitos básicos para pleitear financiamento pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I - a inscrição da entidade de assistência social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Lei Municipal nº 5.295/04);
II - apresentação de plano de trabalho específico, elaborado em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas de Assistência Social (Lei Municipal nº 5.295/04) e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
III - comprovar regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Certidão Negativa de Débito – CND) e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS);

3 - Todas as instruções quanto à operacionalização técnica, administrativa e financeira serão fornecidas na capacitação a se realizar nos dias 12, 13 e 14 de setembro do corrente, à Avenida Redenção, 271, conforme segue:

DATA	HORA	LOCAL	PROJETO
12/09/05	9:00	SEDESC - sala 01 do PEAT	ABRIGO AGENTE JOVEM SENTINELA
12/09/05	14:00	SEDESC - sala 01 do PEAT	ALBERGUE - MIGRANTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA - MIGRANTE CASA LAR - PPD
13/09/05	9:00	SEDESC - sala 11	PAIF
13/09/05	14:00	SEDESC - sala 11	JORNADA COMPLEMNETAR
14/09/05	9:00	SEDESC - sala 08	ASEF FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA
14/09/05	14:00	SEDESC - sala 08	ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS EM CRECHE

4 - As entidades de assistência social apresentarão plano de trabalho conforme modelo a ser fornecido pelo órgão gestor e indicarão o número de usuários que pretendem atender (metas para financiamento).

5 - Serão adotados como critérios técnicos de execução dos projetos os que seguem:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA

a) Atenção à Criança: (0 à 6 anos)
Promover desenvolvimento integral da criança atendida em creche valorizando a convivência social e familiar.

b) ASEF
Oferecer atendimento às famílias, com crianças assistidas nas creches conveniadas, em situação de vulnerabilidade e privadas do acesso à serviços públicos.

2. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO JOVEM

Agente Jovem (15 a 17 anos e 11 meses)
Capacitar os jovens para atuarem em suas comunidades como multiplicadores dos conhecimentos construídos no projeto, estimulando o protagonismo juvenil e o resgate dos vínculos familiares e comunitários, oferecendo atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer.

3. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA
PAIF
Atendimento socioassistencial de famílias de forma preventiva, evitando que tenham seus direitos violados, recaindo em situação de risco execução de forma articulada com o CRAS da região.

4. PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a) Jornada complementar (06 a 14 anos e 11 meses)
Oferecer ações complementares à escola, com enfoque no apoio psicossocial e sócio-familiar para crianças e adolescentes na faixa de 06 a 14 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e /ou com dificuldades escolares, oferecendo atividades esportivas, culturais, artísticas, de apoio à escola, recreativas e de lazer.

b) Fortalecimento da Família
Oferecer atendimento às famílias, com crianças assistidas nas creches conveniadas, em situação de vulnerabilidade e privadas do acesso à serviços públicos em complementaridade ao programa de proteção social básica à infância (ASEF).

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Sentinela (0 a 17 anos e 11 meses)
Oferecer atendimento psicossocial e psicoterapêutico especializado para crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual e seus familiares, fornecendo proteção imediata quando necessário encaminhamento e acompanhamento para outras políticas setoriais e atendimento jurídico.

2. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À JUVENTUDE – SERVIÇO DE PROTEÇÃO COCIOASSISTENCIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Abrigo:(0 a 18 anos)
Abrigar provisória e excepcionalmente crianças e adolescentes cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados. Oferecer atividades psicopedagógicas, alimentação, escolarização, profissionalização, cultura, lazer e todos os demais cuidados necessários ao seu desenvolvimento.

3. PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

a) Abrigo para Crianças e Adolescentes:(0 a 18 anos)
Abrigar provisória e excepcionalmente crianças e adolescentes cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados. Oferecer atividades psicopedagógicas, alimentação, escolarização, profissionalização, cultura, lazer e todos os demais cuidados necessários ao seu desenvolvimento.

b) Albergue:
Oferecer acolhida como retaguarda para as pessoas que se encontram desabrigadas, no período de 17 às 7 hs, diariamente.

c) Centro de Convivência (Migrante)
Oferecer atendimento com abordagem psicossocial. Proporcionar acolhimento, atendimento e encaminhamento para superação das condições de vida.

d) Casa Lar (PPD)
Atendimento em regime integral, para portadores de deficiência em situação e risco pessoal e social por período breve, continuado ou permanente sob acompanhamento técnico, visando sua autonomia.

6 - A celebração de convênios com as entidades assistenciais ficará condicionada a:

I – celebração de convênio entre a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e a União e/ou o Governo do Estado de São Paulo;
II – aprovação dos planos de trabalho específicos pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social embasado em parecer técnico psicossocial, administrativo e financeiro e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
III - deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deliberando as redes executoras, as metas a serem conveniadas e os valores a serem repassados;
IV – manutenção das condições fixadas no item 2 deste edital;
V – existência de recursos orçamentários.

7 - Será obedecido o seguinte cronograma:

Ação	Data
Publicação de edital de chamamento	02 e 09/09/05
Capacitação, Retirada das instruções e do modelo de plano de trabalho específico e Agendamento para plantão tira-dúvidas	12, 13 e 14/09/05 (conforme tabela item 3 do edital)
Plantão tira-dúvidas (técnico, administrativo e financeiro)	26/09 a 07/10/05
Entrega dos planos de trabalho e apresentação dos demais documentos exigidos	até 01/11/05
Data limite para entrega da avaliação técnica dos planos de trabalho para Gestor do FMAS e de proposta da rede executora 2005	20/11/05
Deliberação CMAS aprovando planos e rede executora indireta (entidades) 2005	01/12/05

8 - A apresentação de plano de trabalho e da documentação exigida não implicará necessariamente na celebração de convênio no próximo exercício.

9 - As entidades que não atenderem as exigências do item 2 deste edital terão seus pedidos indeferidos, constando da decisão a fundamentação do indeferimento. Essa decisão será oficialmente comunicada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 06/12/05.

10 - As entidades de assistência social que tiverem seus projetos aprovados receberão comunicação oficial, assim que ocorrer a celebração dos convênios entre a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, representada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, e o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS, e/ou a União, representada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A comunicação oficial acontecerá em até 5 (cinco) dias úteis a partir da celebração dos referidos convênios.

11 - O Programa de Proteção Social Básica à Infância poderá sofrer alterações tendo em vista a indefinição entre o Ministério de Educação e Cultura - MEC e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS na questão da Creche.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2005
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura, faz publicar o extrato de convênio abaixo discriminado:

TA ao **CONVÊNIO**, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bernardo do Campo; **CONVENENTE**: **ESTADO DE SÃO PAULO**, pelos PROGRAMAS ASSISTENCIAIS; **PROCESSO ADM**.: Nº 4466/98; **CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; **VALOR:** sem ônus, **VIGÊNCIA**: de 1.º/04/02 até 29/10/02; **ASSINATURA**: 22/07/05; **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio celebrado entre os partícipes, de 1.º de abril de 2002 até 29 de outubro de 2002.

TERMO DE RETI/RATIFICAÇÃO, ao **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** ao Convênio, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bernardo do Campo; **CONVENENTE**: **ESTADO DE SÃO PAULO**, pelos PROGRAMAS ASSISTENCIAIS; **PROCESSO ADM**.: Nº 4466/98; **CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; **VALOR:** sem ônus, **VIGÊNCIA**: de 1.º/04/01 até 31/12/01; **ASSINATURA**: 22/07/05; **OBJETO:** O presente Termo de Reti/Ratificação, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de valor do convênio celebrado entre os partícipes, de 1.º de abril de 2001 até 31 de dezembro de 2001.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 76/2005

Dispõe sobre inscrição e renovação de inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a inscrição a seguinte entidade:
I- INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA.

Artigo 2º - Considerar a inscrição da entidades citada no artigo 1º, válida por 2 (dois) anos a partir do dia 11 de agosto de 2005.

Artigo 3º - Conceder renovação de inscrição a seguinte entidade:

I– ASSISBRAC – ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA.

Artigo 4º - Considerar a renovação de inscrição da entidade citada no artigo 3º, válida por 2 (dois) anos a partir do dia 25 de agosto de 2005.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 02 de setembro de 2005.
Kátia de Castro Santos
Vice- Presidente do CMAS/SBC

RESOLUÇÃO N.º 77/2005

Dispõe sobre o resultado da Eleição da Sociedade Civil do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) – Gestão 2005-2008.

A Comissão Eleitoral devidamente constituída pela Resolução nº 65/05, de 04 de março de 2005, do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo;
Resolve:
Artigo 1º - Publicar o resultado da Eleição da Sociedade Civil ocorrida no dia 25 de agosto de 2005, a saber:

I- Segmento de Entidades:

Titulares:	Suplentes:
1. Ilda Batista Dias	1. Mabel Machado Quintilhano
2. Neiva dos Santos Cunha	2. Josiane Pereira de Oliveira
3. Joel Jonas Gonçalves	3. Adília do Carmo Nesi Lattuf

II- Segmento dos Trabalhadores:

Titulares:	Suplentes:
1. Glauciane Mont'Serrate de O. Silva	1. Marcelo Gallo
2. Fabio Rodrigues	2. Sonia Mara de Almeida
3. Edna Rodrigues de Oliveira Soares	

III- Segmento de Usuários:

Titulares:
1. Alan Vendrame
2. Francisco Pequeno da Silva
3. Raildo Calixto dos Santos

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 02 de setembro de 2005.
Comissão Eleitoral do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 118/2005

Dispõe sobre alteração de composição de comissão.

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1º - Publicar a alteração na composição da Comissão de Finanças, a saber:
I. A Sra. Patrícia Yamaguti Augusto, em substituição ao Sr. Paulo Henrique da Rocha Tinoco.

Artigo 2º - Agregar à referida Comissão como colaborador, o Sr. Miguel Quixabeira da Silva Neto, representante indicado pela Secretaria de Finanças.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 02 de setembro de 2005.
ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES
Coordenadora do CMDCA/ SBC

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
CURSOS GRATUITOS

LOCAL DAS INSCRIÇÕES :
NAS EMIP'S ABAIXO RELACIONADAS

Requisitos para inscrição:
· Residir em São Bernardo do Campo
· Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
· No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com atividades desenvolvidas no curso.

INÍCIO DOS CURSOS 12/09/2005

Documentos obrigatórios para inscrição:
· Documentos de identidade original com foto;
· Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2004;
· Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
· Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG. escolar ou certificado de conclusão).

RELAÇÃO DOS CURSOS e LOCAIS
INSCRIÇÕES – 05 e 06 / 09 – HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1.	Mosaico/ piso - parede	T	CTP	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	Acima de 16 anos
2.	Impermeabilização/ texturização -parede	T	CTP	Ensino Fundamental Completo	20 dias úteis	Acima de 16 anos
3.	Elétrica	N	CTP	Ensino Fundamental Completo	25 dias úteis	Acima de 16 anos
4.	Recepcionista Administrativa Hospitalar	N	EMIP Jardim Fátima	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	17 a 21 anos
5.	Auxiliar Odontológico	N	EMIP Jardim Fátima	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	17 a 21 anos
6.	Recepcionista	M/T	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	17 a 21 anos
7.	Auxiliar odontológico	M/T	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	17 a 21 anos
8.	Auxiliar Administrativo	M/T	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	17 a 21 anos
9.	Informática	M/T	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	Acima de 21 anos
10.	Recepcionista Administrativa Hospitalar	M/T	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	Acima de 21 anos
11.	Auxiliar Administrativo	M	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	Acima de 21 anos
12.	Auxiliar Departamento Pessoal	T	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	15 dias úteis	Acima de 21 anos

Classificação:

Programa Empregabilidade – ACIMA 16 ANOS
- 50% das vagas avaliação sócio – econômica do candidato
- 50% das vagas por sorteio

Programa PIAT – DE 17 A 21 ANOS
- A classificação se dará considerando-se a situação sócio-econômica (renda familiar e per capita) do candidato por ordem decrescente de idade.

OBS: Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço.
Os cursos serão gratuitos mas, não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.
O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do Programa .
O candidato só poderá se inscrever em um curso.
Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados.
O não comparecimento na primeira aula implicará na perda automática da vaga, sendo a mesma preenchida de acordo com a ordem de classificação da lista de espera. Na primeira aula, o sorteado deverá apresentar cópia de documento de identidade.

ENDEREÇO DAS EMIP'S:

- **EMIP JARDIM FÁTIMA:** Rua Valdomiro Luiz, 65 – Bairro Demarchi – Tel. 4396-4444
- **CTP (Núcleo de Construção Civil):** R. Barretos, 217 – Bairro Baeta Neves - Tel. 4122-1605
- **SEDESC:** AV. Redenção , 271 - Centro - Tel. 4332-8337

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Para cumprimento do dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ETC torna público os aditamentos abaixo:

TA nº. 004/05 (1º) Ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 05/04; Proc.Adm.nº. 22/04; Contratada: Brunelleschi Comércio e Conservação Ltda.; **Modalidade:** DL; **Objeto:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 04/08/05, o prazo de vigência contratual, com respaldo ma Cláusula Décima do referido Contrato. Com a prorrogação do prazo contratual e de acordo com a Cláusula 9.3 do Contrato, o preço inicialmente ajustado, fica reajustado para R$ 180,00 mensais, bem como o valor total deste Aditamento para o prazo contratual estendido passa a ser de R$ 2.040,00. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 05/04.

TA nº. 05/05 (1º) Ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 06/04; Proc.Adm.nº. 23/04; Contratada: Dall Brasil Informática Ltda.; **Modalidade:** DL; **Objeto:** Fica prorrogado por 03 (três) meses consecutivos, a partir de 16/08/05, o prazo de vigência contratual, com respaldo ma Cláusula 10.1 do referido Contrato, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 06/04.

TA nº. 06/05 (1º) Ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 03/04; Proc.Adm.nº. 17/04; Contratada: Ticket Serviços S/A; **Modalidade:** TP; **Objeto:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31/08/05, o prazo de vigência contratual, com respaldo na Cláusula Nona do referido contrato, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 03/04.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2005.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

EDITAL

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, doravante denominada ***Faculdade,*** com respaldo na Portaria nº 7.906, de 15/8/2000 e alterações que lhe sobrevieram, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, tendo em vista o convênio firmado entre esta Instituição e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominada ***Prefeitura,*** em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.388/89, torna público a abertura das inscrições para a **SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA *FACULDADE* PARA ESTAGIO DE DIREITO JUNTO À *PREFEITURA,*** conforme as seguintes disposições:

1. DO ESTÁGIO

1.1 - A presente Seleção destina-se ao provimento de até 75 (setenta e cinco) vagas de Estagiário de Direito, oferecidas pela ***Prefeitura,*** sendo 40 (quarenta) vagas para atuação junto à **Procuradoria Geral do Município** e, outras 35 (trinta e cinco) vagas, para atuação junto à **Assistência Jurídica Gratuita**.

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 - A Seleção terá por fim avaliar os conhecimentos teóricos dos candidatos, adquiridos no Curso de Bacharelado da ***Faculdade***, para aplicação prática nas áreas de atuação mencionadas no item 1.1.

2.2 - Os candidatos selecionados, rigorosamente por ordem de classificação, após a convocação, cumprirão jornada de estágio correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no mínimo, junto à Unidade para a qual forem designados, no horário de sua opção (item "3.3" deste edital) e, em contraprestação, receberão uma bolsa auxílio cujo valor, fixado pela ***Prefeitura*** com base na Lei municipal nº 4.744/99, corresponderá, a valores de agosto do corrente ano, a:
a) R$ 4,01 por hora, se terceiro-anista;
b) R$ 4,58 por hora, se quarto-anista;
c) R$ 5,31 por hora, se quinto-anista.

2.2.1 - A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da unidade jurídica da ***Prefeitura*** para a qual for designado.

2.2.2 - A extensão da jornada de atividade é limitada a, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais e somente poderá ocorrer por conveniência da ***Prefeitura***.

2.3 - A admissão dos candidatos selecionados far-se-á através do Departamento de Recursos Humanos da ***Prefeitura***, a quem compete a responsabilidade de preparar o necessário TCE - Termo de Compromisso de Estágio e demais providências previstas na Lei federal nº 6.494/77, que dispõe sobre a realização de estágio profissional.

2.3.1 - A admissão do candidato selecionado fica sujeita à sua aprovação em todas as disciplinas da série cursada no ano 2005, bem como as decorrentes de adaptações ou dependências de quaisquer dos anos letivos anteriores, ainda como à apresentação de declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Municipal, inclusive na ***Faculdade***, ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Município, judicial ou extrajudicialmente.

2.3.2 - No caso de renovação do estágio, deverá o Departamento de Recursos Humanos da ***Prefeitura*** receber até o último dia útil do mês de fevereiro, do Estagiário de Direito, certidão que comprove a regular matrícula e a não existência de adaptação ou dependência relativa ao ano letivo anterior, bem assim nova declaração nos termos constantes do item anterior.

2.4 - O candidato selecionado que esteja cursando no 3° ano da ***Faculdade***, já na condição de estagiário, ao matricular-se no 4° (quarto) ano do curso, deverá providenciar sua inscrição junto à OAB/SP, devendo comprová-la junto ao órgão municipal em que estagia, até o final do primeiro semestre daquele ano letivo.

2.5 - Aplica-se igualmente ao candidato selecionado, que esteja cursando o 4° ano da ***Faculdade***, o disposto no item anterior.

2.6 - O Estágio será renovado no início do ano letivo, salvo se:

2.6.1 - já houver transcorrido o prazo de três anos da admissão no estágio, para os alunos que o iniciaram no 3° ano letivo;

2.6.2 - já houver transcorrido o prazo de dois anos da admissão no estágio, para os alunos que o iniciaram no 4° ano letivo;

2.6.3 - já houver transcorrido o prazo de um ano da admissão no estágio, para os alunos que o iniciaram no 5° ano letivo.

2.7 - Cessará o estágio, caso:

2.7.1 - no momento da sua renovação, o estagiário tenha sido reprovado em quaisquer das disciplinas regularmente oferecidas pela grade curricular do ano exatamente anterior ao que ele se encontra matriculado ou naquelas referentes ao procedimento adotado quanto às adaptações decorrentes de transferência;

2.7.2 - o estagiário cuja matrícula tenha sido trancada ou cancelada pela ***Faculdade***, conforme arts. 57 e 58, do vigente Regimento Interno;

2.7.3 - o estagiário tenha concluído o curso de graduação, hipótese em que o desligamento ocorrerá no último dia útil do ano em que cursado o 5º ano letivo, independentemente de qualquer outra formalidade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão recebidas no **Centro de Apoio ao Aluno** da ***Faculdade***, localizada na Rua Java, 425 - Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, no período de 02 a 12 de setembro do corrente, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias em que não houver expediente, no horário das 8h30 às 11h e das 19h30 às 21h30.

3.2 - As inscrições se processarão mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão, em formulário próprio, firmado pelo candidato ou seu procurador, com poderes específicos; apresentação da cópia da cédula de identidade ou documento oficial equivalente e comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R$ 16,00 (dezesseis reais), a ser recolhida junto ao **Centro de Apoio ao Aluno** da ***Faculdade***.

3.3 - No momento da inscrição, o candidato deverá fazer opção por um dos períodos de concentração do estágio oferecidos pela ***Prefeitura***, a saber:
- Período da Manhã - das 8h às 13h.
- Período da Tarde - das 12h30 às 17h30.

3.4 - Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, inscrições condicionais.

3.5 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente à taxa referida no item 3.2.

3.6 - Serão aceitas inscrições de alunos reprovados em 2004 ou em anos letivos anteriores ou que estejam cursando dependências ou adaptações no corrente ano de 2005, referentes à grade curricular de quaisquer dos anos letivos anteriores.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - No ato da inscrição o candidato declarará estar matriculado e freqüentando o 2° (segundo), o 3° (terceiro) ou o 4° (quarto) ano do curso de bacharelado da ***Faculdade.***

4.2 - O candidato, ao se inscrever, declarará conhecer e aceitar os termos do presente Edital e fará a opção por um dos períodos de estágio.

4.3 - As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Seleção

5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Seleção, que se realizará publicamente e sempre no recinto da ***Faculdade,*** constará de:

5.1.1 - **Prova escrita**, com duração de 90 (noventa) minutos, consistindo da elaboração de uma dissertação, cujo tema geral, ligado à área do Direito, será sorteado no dia da prova, entre três a serem apresentados pela Comissão de Concurso, com objetivo de aferir a capacidade de redação, o poder de síntese e desenvolvimento da idéia central, bem como, o conhecimento da língua portuguesa;

5.1.2 - **Prova oral** com, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) questões sobre: a) Direito Constitucional; b) Direito Civil, c) Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil, de acordo com a grade curricular da série em que se achar matriculado o candidato, formuladas pela Banca Examinadora a ser constituída pela Comissão de Seleção.

5.1.3 - Para as provas referidas nos subitens anteriores, deverá o candidato comparecer no local, dia e hora aprazados (item 7), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do protocolo de inscrição e da Cédula de Identidade ou do documento utilizado para sua inscrição, original ou cópia reprográfica autenticada, assim como para a prova escrita, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.1.4 - É vedada a realização de qualquer uma das provas pelo candidato que à mesma comparecer com atraso, assim como que não estiver munido do respectivo comprovante de inscrição e de documento de identidade.

5.2 - A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será objeto de avaliação com notas de 0 (zero) a 10 (dez), inclusive frações centesimais, considerando-se eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 5,0 (cinco).

5.3 - Na prova oral, que possui caráter classificatório, o candidato será argüido por uma Banca Examinadora constituída por professores da ***Faculdade*** e por representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos da ***Prefeitura***, todos bacharéis em Direito. Os examinadores avaliarão os candidatos em relação ao conteúdo das disciplinas referidas no item 5.1.2 até então por eles cursadas, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se até as frações centesimais.

5.4 - A classificação dos candidatos, por período de opção, obedecerá rigorosamente a ordem crescente da média aritmética obtida entre as notas das provas escrita e oral, adotando-se, sucessivamente, como critério de desempate o seguinte:
a) a maior nota obtida na prova oral;
b) o candidato matriculado no 4º ano;
c) o candidato mais idoso;
d) o candidato residente em S.B.Campo.

6. DA REVISÃO DE PROVAS, DO RECURSO E DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

6.1 - Em hipótese alguma haverá revisão de provas ou dos critérios de avaliação, entretanto, será dada oportunidade de recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do resultado, ao candidato que se julgar prejudicado.

6.1.1 - O recurso a que se refere o item anterior, deverá ser formulado, de próprio punho, pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão Seletiva que, por sua vez, decidirá de plano ou, se julgar pertinente, submeterá à Comissão Seletiva, que será soberana para decidir.

6.2 - Resolvida a fase recursal, será publicada a relação final dos classificados, por período de opção, mediante a prévia homologação do Diretor da ***Faculdade***, em conjunto com o Secretário de Assuntos Jurídicos da ***Prefeitura***.

6.3 - Esta Seleção terá validade de 1 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, vedada a sua prorrogação.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - A prova escrita, de que trata o item 5.1.1, será realizada nas dependências da ***Faculdade*** no dia 05/10/2005, com início às 13h30 .

7.2 - A prova oral, definida no item 5.1.2, terá lugar, também nas dependências da ***Faculdade,*** no dia 24/10/2005, com início às 13h30.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e a conseqüente aceitação do concurso conforme aqui se acha estabelecido.

8.2 - Em nenhuma hipótese serão admitidas mudanças de período de opção após a inscrição do candidato.

8.3 - Dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos no quadro de editais da Faculdade, cujos pedidos de inscrição forem indeferidos.

8.4 - Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da sua divulgação no quadro de editais da ***Faculdade***, ao presidente da Comissão. Interposto o recurso, o candidato poderá participar, condicionalmente, das provas que se realizarem, se ainda não decidido o recurso.

8.5 - A ***Faculdade*** e a ***Prefeitura*** reservam-se o direito de anular a Seleção Interna, bem como, de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.

8.6 - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 2005.
PROF. DR. LUIZ ANTONIO MATTOS PIMENTA ARAÚJO
P/FACULDADE DE DIREITO DE SBCAMPO
DR. ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
P/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SBCAMPO

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TA de prazo. PA nº 047/1999; Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratado: Auto Posto Palago Ltda; **Objeto:** fornecimento de combustível para os veículos da Fundação; **Vigência:** 12 meses; Assinatura: 22/08/2.005.

TA de prazo. PA nº 007/2000; Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratado: Unimed do ABC – Cooperativa de Trabalho Médico; **Objeto:** prestação de serviços médicos, hospitalares, exames complementares e serviços auxiliares aos funcionários desta Fundação e seus respectivos dependentes e agregados; **Vigência:** 30 (trinta) dias; Assinatura: 29/08/2.005.

MARLENE BUENO ZOLA
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 012/2.005.

OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.
CONTRATADA: Olianco Comercial Ltda
VALOR: R$ 96,00 (noventa e seis reais).

OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.
CONTRATADA: Fecati Comercial Ltda.
VALOR: R$ 14.292,70 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.
CONTRATADA: Office Net do Brasil S/A.
VALOR: R$ 3.682,45 (Três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: Fornecimento de Suprimentos de Informática.
CONTRATADA: Bignardi Indústria e Comércio de Papeis e Artefatos Ltda – Grupo Jandaia -
VALOR: R$ 493,80 (Quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

MARLENE BUENO ZOLA
Diretora Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Locação de Imóveis: Salas 81 e 82 – 8º andar da Av. Prestes Maia, 275
Publicado em: 19/08/2005

Da retificação:

Onde se lê: Vigência 27/07/2005 à 26/07/2006

Leia-se: Vigência de 36 (trinta e seis) meses.

MARLENE BUENO ZOLA
Diretora Presidente

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a Lista Classificatória do Processo Seletivo abaixo relacionado:

Processo Seletivo Nº. 002/05

Cargo: Educador Social Sênior **Vagas**: 01 (uma)

Classificação	Candidato
1º lugar	Sônia Maria Marques Mazzoco
2º lugar	Denise Aparecida Soares
3º lugar	Ângela Maria de Paula Pinheiro
4º lugar	Emerson dos Santos Queiróz
5º lugar	Roberta Giubilato de Paula
6° lugar	Maria das Graças Soares da Costa
7° lugar	Gilson Aparecido Cardoso
8º lugar	Simone dos Santos Lima
9º lugar	Valdir Lídio da Silva
10º lugar	Andréa Ferreira de Lima
11º lugar	Rosângela de Oliveira Souza
12º lugar	Flávia Pacheco Ramacciotti Cesar
13º lugar	Cristina Bravo Carvalho
14º lugar	Fernanda Celí Santos Demarchi

MARLENE BUENO ZOLA
DIRETORA PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LEI MUNICIPAL Nº 5.416, DE 29 DE AGOSTO DE 2005
(Projeto de Lei nº 46/2005, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Revoga a Lei Municipal nº 3.689, de 17 de maio de 1991.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova e eu, LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 3º do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.689, de 17 de maio de 1991, que "altera o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 5 de maio de 1989, acrescido pela Lei Municipal nº 3.592, de 7 de novembro de 1990.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
em 29 de agosto de 2005.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

ATO Nº 916, DE 26 DE AGOSTO DE 2005

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

```
DOTAÇÃO

002.3.1.90.34.01.031.0001.8290 - Outras Despesas de Pessoal
                    Decorrentes de Contrato de Terceirização
3.1.90.34 - Serviços de Terceiros - Contratos de
          Terceirização ..............................  R$ 220.000,00

002.3.3.90.36.01.031.0001.8907 - Outros Serviços de Tercei-
                                 ros - Pessoa Física
3.3.90.36 - Estagiários ...................................  R$  30.000,00

002.3.3.90.39.01.031.0001.4856 - Outros Serviços de Tercei-
                                 ros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39 - Despesas com Correios e Telégrafos ............  R$ 100.000,00

002.3.3.90.39.01.031.0001.8864 - Outros Serviços de Tercei-
                                 ros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39 - Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo  R$ 200.000,00
                                                             R$ 550.000,00
```

Art. 2º. As suplementações acima serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte classificação orçamentária:

```
DOTAÇÃO

001.4.4.90.52.01.031.0001.6570 - Equipamentos   e   Material
                                 Permanente
4.4.90.52 - Móveis e Utensílios ...........................  R$ 550.000,00
                                                                       R$
5       5       0       .       0       0       0       ,       0       0
```

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
em 26 de agosto de 2005.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

JUAREZ TADEU GINEZ
1º Secretário

SÉRGIO DEMARCHI
2º Secretário

Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JÚNIOR
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.325, DE 24 DE AGOSTO DE 2005
(Projeto de Resolução nº 54/2005, de autoria do Vereador Wagner Lino Alves)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 18 de setembro de 2005, das 9h às 17h, para realização de Seminário com estudantes da região do ABC.

RESOLUÇÃO Nº 2.326, DE 24 DE AGOSTO DE 2005
(Projeto de Resolução nº 55/2005, de autoria do Vereador Alex Spinelli Manente)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 29 de agosto de 2005, das 14h às 16h30min, para realização do lançamento da Frente dos Vereadores do Grande ABC a Favor do Desarmamento.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.410, DE 22 DE AGOSTO DE 2005
Concede a funcionária MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO, Licença para Tratamento de Saúde de familiar no período de 17 a 19 de agosto de 2005.

PORTARIA Nº 5.411, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

1. Nomeia FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Referência "H" Anexo III - Tabela III-QPE-PP-III, da Lei Municipal nº 5.228/2003, nos termos do artigo 22, inciso I da Lei Municipal nº 1.729/68, a partir de 18 de agosto de 2005.
2. Concede ao mesmo, a título de gratificação, o valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) de verba de representação, nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 5.412, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

1. Aposenta a funcionária NELI SANTOS SOUZA, Auxiliar de Serviços Diversos, Referência "6-D", nos termos do Art. 40, § 1º , inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal e as Leis Municipais nºs. 4.172/1994 e 4.828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.388/2005, a partir da publicação deste ato.
2. Os proventos são calculados em conformidade com os §§ 6º ao 13 da Lei Municipal nº 4.828/1991 e alterações e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 5.413, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Designa a funcionária SAMIRA VIANA OLIVEIRA, Assistente Legislativo IV, para exercer o cargo de Assistente de Informática, de 16 a 30 de agosto de 2005; período de afastamento por motivo de férias do funcionário FÁBIO TOMÉ DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.977, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Comitiva e da Cultura Sertaneja".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador NÉVIO CARLONE JÚNIOR Membros: AMILCAR PEZZOLO, EZELISE TADEU CROCCO CEDISMONDI, CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, JOSÉ GIOLO NETO, PEDRO LUIS MAGOGA, PAULA BUONFIGLIO DE CASTRO MONTEIRO, RITA APARECIDA BELLA, MARIA LUCIA ALVES, GLÁUCIO GOMES NASCIMENTO, ROBERTO CEOLA, FRANCISCO DE ASSIS LAHR, ROBERTO LOYOLA e MARCO ANTONIO BOSCULO PACHECO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JULGAMENTO CONVITE Nº 21/2005

PROCESSO DE COMPRA Nº 437/2004
OBJETO: Execução de serviços de manutenção predial

CLASSIFICAÇÃO

1º lugar – Dinâmica Serviços Gerais Ltda.	valor mensal R$ 6.080,00
2º lugar – Ramar Construtora e Incorporadora Ltda.	valor mensal R$ 6.100,00
3º lugar – Sarbras Engenharia Ltda.	valor mensal R$ 6.250,00
4º lugar – Projhidro – Projetos de Hidráulica Ltda.	valor mensal R$ 6.300,00
5º lugar – Uniserv Terceirização e Serviços Ltda.	valor mensal R$ 6.380,00
6º lugar – Whitness Consultoria e Serviços Ltda.	valor mensal R$ 6.385,00
7º lugar – C.A.O. Construções e Administração de Obras Ltda.	valor mensal R$ 6.386,00

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro - Substituto

ATENÇÃO MUNÍCIPE

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

5º ENCONTRO DE PREVENÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA / DST/ AIDS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

28, 29 e 30 de SETEMBRO DE 2005 - das 8h às 12h30

LOCAL: UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS - RUDGE RAMOS
ENDEREÇO: RUA ALFEU TAVARES, 149 **INFORMAÇÕES FONE:** 4366-5577

APOIO

REALIZAÇÃO